



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
31 de janeiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.304

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas

Secretaria convoca entidades para escolha de membros do Coned

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) convoca entidades e representantes da sociedade civil para cadastramento e indicação de membros do Conselho Estadual sobre Drogas do Pará (Coned), gestão fevereiro/2017 a janeiro/2019.

Os usuários dos serviços de tratamento e reinserção social, as associações comunitárias e as organizações, instituições ou entidades que atuem nas áreas de atenção à saúde e da assistência social de dependentes químicos, devem comparecer na Sejudh,

na sala do Coned, nos dias 01 e 02/02, das 8h às 14h, para o cadastramento.

As entidades devem ter experiência nas questões relacionadas ao consumo de drogas, dentro das categorias especificadas em edital.

PÁGINA 35



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Serviços de transporte

A Prefeitura de Inhangapi informa que realizará credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestar serviços de transporte, mediante locação (fretamento) de veículo tipo passeio com motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município.

Edital completo na sala da CPL, no horário das 9h às 13h.

PÁGINA 56

Diagramação e editoração

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará realizará licitação com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gestão da avaliação de artigos, com diagramação e editoração de revistas científicas em meio eletrônico, para a Revista Paraense de Medicina.

A abertura será às 10h, de 10/02, em www.comprasgovernamentais.gov.br.

PÁGINA 12

Curso em Citopatologia

A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde fará Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia, em parceria com o Laboratório Central do Estado do Pará (Lacen), destinado a profissionais da rede pública de saúde que atuam na área de análises clínicas.

As inscrições serão de 01/02 até 22/02, enviadas para o e-mail inscricoesetsuspa@gmail.com ou entregues na Secretaria Escolar da Etsus.

PÁGINA 10

Locação de veículos

A locação de veículos tipo van e tipo passeio, para fazer deslocamento de servidores e adolescentes, como apoio às atividades socioeducativas e técnico-administrativas, será objeto de licitação da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa).

Às 10h (horário de Brasília) do dia 10/02, o certame abrirá no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PÁGINA 34

Resultado definitivo

A Polícia Militar do Pará, após avaliação da organizadora do Concurso Público para admissão ao curso de adaptação de oficiais, sobre os recursos impetrados pelos candidatos e reavaliação dos documentos enviados, divulga o resultado definitivo da avaliação de títulos.

É publicado por curso, com as informações de número de inscrição, nome e nota, em ordem alfabética.

PÁGINA 24

AVISO

Faz parte desta edição Suplemento Especial

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Creepy

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 01/02 (quarta) - 17h30

Sinopse: Takakura (Hidetoshi Nishijima) é um ex-detetive. Chamado por um antigo colega, Nogami (Masahiro Higashide), ele passa a investigar o caso de uma família desaparecida há seis anos. Takakura acompanha as memórias de Saki (Haruna Kawaguchi), a única sobrevivente da família. Enquanto isso, o detetive e sua esposa recentemente se mudaram. Seu novo vizinho, Nishino (Teruyuki Kagawa), tem uma mulher doente e uma filha adolescente, Mio. Porém, um dia, Mio confessa a Takakura que o homem não é o seu pai e que ela não o conhece.



CINEMA

Sieranevada

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 01/02 (quarta) - 20h

Sinopse: Três dias após o ataque terrorista contra os escritórios do semanário parisiense Charlie Hebdo e 40 dias após a morte de seu pai, Larry, um médico em seus 40 anos, está prestes a passar o sábado em uma reunião de família em homenagem ao falecido. Todos aguardam a chegada de um padre da Igreja Ortodoxa para realizar uma oração e benzer a casa. Até lá, muitas discussões acontecem e a ocasião não vai de acordo com as expectativas. Forçado a confrontar seus medos e seu passado e a repensar o lugar que ocupa no seio da família, Larry encontra-se limitações para contar a sua versão da verdade.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 13
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 14
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 17
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 21
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 25
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 25
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 26

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 27
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 29
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA** - PÁG. 33
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 35
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 36
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 37
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 37
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 37

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 37

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 38

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 49
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

MUNICÍPIOS - PÁG. 52
EMPRESARIAL - PÁG. 55

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.:(91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASP

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº : 024/2017, de 30 de janeiro de 2017**

Nº de dias : 60 (sessenta) dias
 Servidora : SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO
 Matrícula : 761478/1
 Cargo : Professor AD-4
 Período : 1º/02/2017 a 1º/04/2017
 Triênio : 2010/2013

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 142052**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****APOSTILAMENTO****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2015**

Contratante: Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC
 Contratada: Empresa Claro S.A

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP). A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando as Cláusulas contratuais, vem por meio deste termo, alterar a dotação orçamentária do contrato 03/2015- NAC, firmado com a Empresa Claro S.A , que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), apresenta a seguinte classificação: U.G – 110107; U.O – 11107; Ação – 233272; Prog.Trabalho- 08.122.1297.8408; PI – 4200008408C; Fonte – 0101002153; Natureza – 339039. Registrando-se a presente APOSTILA, para fins de direito. Belém-Pa, 27 de janeiro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral - NAC

Protocolo: 142130**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 011/2017-GVG DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$- 800,00 (Oitocentos Reais), a servidora YOLANDA COSTA SILVA, CPF: 305.428.982-68, Matrícula Funcional 752460/1, Assistente Administrativo, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 800,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ellen Cristiane da Silva Moreira

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 142085**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 072/2017-PGE.G., 27 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;

RESOLVE:

Estabelecer as metas organizacionais das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, a serem executadas no 1º quadrimestre/2017, conforme Anexo-01, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado do Pará, em exercício

ANEXO-01

Metas Institucionais – 1º Quadrimestre 2017

Unidades de Trabalho	Metas
Diretoria de Administração e Finanças - DAF	1. Organizar instrumentos/procedimentos para estudo dos gastos de custeio e propor nova sistemática de planejamento.
Coordenadoria Financeira - COFIN	1.Revisar e atualizar o Manual de Normas e Procedimentos da Coordenadoria Financeira;
Gerência de Informática - GINF	1.Reorganizar o servidor de FTP, em razão da migração dos arquivos do servidor 2008 para 2012.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	1. Padronizar arquivos corrente e intermediário
Gerência de Material - GMAT	1.Realizar inventário dos equipamentos de informática e indicar utilização.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	1.Elaborar proposta de reformulação do Sistema GDAP e submeter à Comissão-GDAP; 2.Tratar 15 caixas-arquivo, referentes a diversos assuntos de recursos humanos, em continuidade ao processo de reorganização do arquivo, iniciado em 2016.
Gerência de Serviços - GSERV	1.Dar continuidade, por meio de afixação de Ficha de Controle, no monitoramento dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados no Edifício-sede da PGE, Tv. Padre Eutíquio, nº 1671.
Gerência de Transporte e Comunicação - GTRANS	1. Reduzir o volume de papéis de controle da tramitação dos documentos que passam no Setor de Protocolo, com a digitalização de 50% dos comprovantes de entrega da tramitação de processos, protocolo geral e entrega de documentos.
Núcleo de Controle Interno - NCI	1.Elaborar cartilha de Diárias.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	1.Analisar o Orçamento da Unidade Gestora 25103 da Procuradoria-Geral do Estado, nos últimos 4 anos.
Centro de Estudos - CE	1.Disponibilizar legislação estadual no site da PGE-PA, anos: 1983, 1984, 1985 e 2016; 2.Elaborar Manual para os estagiários do C.E: Curso de Direito; 3.Realizar dois eventos, voltados à disseminação de conhecimentos; 4.Criar ementário da legislação estadual, ano: 2016.
Assessoria Gabinete	1.Adotar medidas para melhorar a integração/articulação entre a Secretaria-Geral do Gabinete com os demais setores da PGE
3ª Regional -MARABÁ	1.Redefinir fluxos e métodos de trabalho para absorção dos processos de execução que tramitam no interior.
4ª Regional -SANTARÉM	1.Redefinir fluxos e métodos de trabalho para absorção dos processos de execução que tramitam no interior.
Procuradoria Ambiental e Minerária - PAM Procuradoria Fundiária - PFUND	1.Redesenhar conjunto de procedimentos e métodos de trabalho para controle, tramitação e guarda dos documentos, considerando a integração das procuradorias especializadas: PAM e PFUND.

Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1. Reestruturar a Secretaria da Procuradoria Fiscal 2. Elaborar Manual de Procedimentos da Secretaria 3. Desarquivar 7.500 ações de execução fiscal, além das encaminhadas pelo judiciário
Procuradoria Fiscal - Contencioso	1.Criar fluxograma do processo de Anulatória de Débito Fiscal; 2.Digitalizar os ofícios expedidos pela PROFISCO, ano 2015.
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA	1.Redesenhar os procedimentos e métodos de trabalho para controle, tramitação e guarda dos documentos, considerando a integração das procuradorias especializadas: PCTA e PEXEC.
Procuradoria Consultiva - PCON	1.Catalogar, indexar e inserir em bases de dados os pareceres, manifestações, estudos, notas técnicas e notas informativas da PGE / Setorial Brasília.
Secretaria da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo	1.Levantar o quantitativo de processos que tramitaram pelo setor, em 2016, mas não foram catalogados como Despachos Analíticos.
Procuradoria de Execuções - PEXE	1. Apresentar relatório de processos expressivos adicionando a atual posição processual em que se encontra e o procurador titular responsável por esses processos 2. Revisar listagem de Precatórios do Estado do Pará apontando as RPS auditadas e as não auditadas e a unificação da listagem 3.Redefinir conjunto de procedimentos e métodos de trabalho, considerando a integração das procuradorias especializadas: PEXE e PCTA.
Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	1.Confecção Banco de Dados Consultivo; 2.Confecção de Banco de Dados das ações de apoio ao NIF(Núcleo de Inteligência Fiscal).
Secretaria-Geral do Gabinete	1.Adotar medidas para melhorar a integração/articulação entre a Secretaria-Geral do Gabinete com os demais setores da PGE.

Protocolo: 142097**Portaria nº 069/2017 – PGE.G., 27 de janeiro de 2017**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Excluir a Gratificação de Tempo Integral dos servidores Salomão Ribeiro Filho, identidade funcional nº 3254437/1, Katiane Cristina da Silva Borges, identidade funcional nº 5888805/1 e Débora Cristiana Pinho da Costa, identidade funcional nº 57232193/1, a contar de 01.02.2017.

II – Conceder a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 60% (sessenta por cento) aos servidores Robinson César Bahia Mercês, identidade funcional nº 3254909/1 e Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso, identidade funcional nº 55586805/2, a contar de 01.02.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 141879**Portaria nº 071/2017-PGE.G., 27 de janeiro de 2017.**

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014; CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei; e

CONSIDERANDO que o conteúdo das metas organizacionais deve estar voltado ao aprimoramento contínuo das ações de assessoramento e consultoria jurídica ao Poder Executivo, bem como aos órgãos da Administração Indireta e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, que o desempenho dos servidores do Quadro de Apoio concorre diretamente para o cumprimento da missão institucional da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

I – Estabelecer que as metas organizacionais, a serem cumpridas ao longo de 2017, sejam desdobradas e apresentadas quadrimestralmente à Comissão da GDAP, nos termos do Decreto 1.020, de 14.04.2014.;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 142090**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 075/2017-PGE.G., 30 de janeiro de 2017.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Simiana Maria do Nascimento Vianna, Assessor, Id. Funcional nº 5720800/7, portadora do CPF nº 306.387.552-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 1.500,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 142008

DIÁRIA

Portaria nº 070/2017 – PGE.G., 30 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, para obtenção de carga ou cópia do processo 00029661320098140039, no período de 31.01 a 01.02.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 141839

Portaria nº 076/2017 – PGE.G., 30 de janeiro de 2017.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária às servidoras Soraya Fernandes da Silva Leitão, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, Id. Funcional 5402794/1 e Sônia Regina Rêgo Ribeiro Soares, Assessor, Id. Funcional 5313023/4, para tratar de visita de possível local de mudança da sede da Procuradoria Regional de Marabá, no dia 02.02.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 142080

Portaria nº 074/2017 – PGE.G., 30 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária aos servidores Rogério Arthur Friza Chaves, Procurador do Estado, Id. Funcional 54196748/1 e Augusto César da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, para participar de audiência sobre os autos judiciais nº 0004630.59.2009.814.0015, no período de 07 a 08.02.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Baião/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 142005

Portaria nº 073/2017 – PGE.G., 30 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, Id. Funcional 54194586/1, Rosemary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, para comparecimento em audiência referente aos processos nº 00010844620165080125 e nº 00009543120165080101, no dia 07.02.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 142003

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 006/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Trata de prorrogação de prazo para o cumprimento de Ordens de Serviço AGE para elaboração do ANEXO I do Relatório Gerencial AGE, que trata da Demonstração de Execução Orçamentária e Financeira dos(as) Órgãos/Entidades.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a PORTARIA AGE Nº 065/2016, de 05 de outubro de 2016, a qual dispõe sobre a definição, para o Exercício 2016, dos procedimentos internos para dar cumprimento tempestivo aos ditames da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, e atualizações posteriores.

Considerando o Art. 8º. da referida Portaria AGE Nº 065/2016, de 05 de outubro de 2016, a qual definiu que as disposições e procedimentos ora estabelecidas poderão ser revistas e/ou revisadas e/ou reduzidas e/ou aprofundadas/ampliadas a qualquer momento e a critério deste Titular da AGE, conforme necessidade gerencial e/ou limitação técnica.

Considerando que fora verificada oportunidade e conveniência a prorrogação de prazos estabelecidos no Art. 7º, §3º da referida Portaria AGE Nº 065/2016, e consequentemente, necessidade de ajustes no Cronograma Interno desta AGE a ser observado pelas Equipes Técnicas e servidores envolvidos nas atividades relacionadas à elaboração do ANEXO I do Relatório Gerencial AGE, que trata da Demonstração de Execução Orçamentária e Financeira dos(as) Órgãos/Entidades, o qual integrará o Relatório de Auditoria de Gestão AGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do(a) Órgão/Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados para 13/02/2017 os prazos estabelecidos para elaboração do ANEXO I do Relatório Gerencial AGE, que trata da Demonstração de Execução Orçamentária e Financeira dos(as) Órgãos/Entidades.

Parágrafo Único: As atividades relacionadas ao caput serão realizadas em consonância com o procedimento de extração de dados estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 5º, da Portaria AGE Nº 065/2016[1].

Art. 2º. As demais previsões estabelecidas em Ordem de Serviço AGE e na Portaria AGE Nº 065/2016 permanecem inalteradas.

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 142134

FUNDAÇÃO PROPАЗ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de Fevereiro/2017.

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA	5924319/ 1	2016/2017	01/02/2017 a 02/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 141996

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Decreto Estadual nº 1.513/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Manolo Portugal Faiad Freitas, matrícula nº 57202102, ocupante do cargo Assessor I, lotado na Prodepa, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – SRP, conforme processo n.º 2016/306994, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais de para enlaces de Rádios Digitais, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo Estadual.

II – DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho, matrícula nº. 54197884/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

III – DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores Mauro Augusto M. Galvão, ocupante do cargo de Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Divisão, matrícula nº 73144; Rafael Thury Cruz, ocupante do cargo de Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, matrícula nº 73.138, ambos lotados na Prodepa e Edemilson Fagundes Barbosa, ocupante do cargo de Coordenador de Compras Governamentais, matrícula nº 54185970, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 26 de Janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 141774

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº.054/2017-GS/SEAD DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 6.563 de 1º de agosto de 2003, no Decreto nº.563 de 5 de novembro de 2007 e no Decreto nº 358 de 28 de fevereiro de 2012, e as alterações introduzidas pela Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016, que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão.

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos ciclos das avaliações de desempenho institucional da Secretaria de Estado de Administração, realizados em 2016, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Resultado dos ciclos das avaliações de desempenho institucional da SEAD/ANO 2016

UNIDADES	RESULTADO
GABINETE	100% realizada
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	100% realizada
CONSULTORIA JURÍDICA	100% realizada
NCOM	100% realizada
NÚCLEO JURÍDICO	100% realizada
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – NPMA	85% realizada
OUIDORIA	100% realizada
DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS – DSP	100% realizada

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS – DPP	100% realizada
DIRETORIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR – DSO	100% realizada
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO – DGL	100% realizada
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO – DGP	91% realizada
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA PÚBLICA – DDG	100% realizada
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF	97% realizada
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	92% realizada

Protocolo: 142096

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação de parcela destacada de área maior do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado à na Rodovia BR 316, Km 13, Município de Marituba/PA, medindo 6.710,00m², cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 299, antes afetado a Secretaria de Estado de Administração, conforme os termos do Processo nº 2016/497077.

ASSINATURA:

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017

Protocolo: 141824

IMPrensa Oficial do Estado

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 001/2017/IOE

Assinatura: 30/01/2017

Justificativa: Alteração da Fonte de Recurso.

Dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 0261.00.6356

Natureza da Despesa: 3390.30

Programa de Trabalho: 22.131.1424.8233

Plano Interno: 419.000.8233C

Contrato: n.º 034/2016/IOE

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: P. L FADEL INFORMÁTICA-ME.

Ordenador: Edson Ferreira Farias.

Protocolo: 141888

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 029 de 27 de janeiro de 2017

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Gestora de Projetos-CGP, do Pregão Eletrônico e, do processo nº 2016/216225;

Considerando teor da Carta nº 056/2017-DDS de 26/01/17, de origem da PRODEPA/PA.

DESIGNAR o servidor ALAN MICHEL CORDEIRO AMARAL, matrícula nº 8083700/1, ocupante do cargo de Analista Desenvolvedor de Sistema, lotado na PRODEPA, para compor a equipe de trabalho da Portaria de nº 489 de 29 de dezembro de 2016, já constituída e publicada no Diário Oficial nº 33.285 de 05/01/17, publicação nº 135055.

Manter em vigor os demais membros;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 29 de dezembro de 2016.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Protocolo: 141869

CONTRATO

CONTRATO: 006 /2017

Processo: 2017/15742

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017

OBJETO: Fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais - OPME aos segurados titulares e dependentes do Iasep

Data de Assinatura: 30/01/2017

Vigência: 30/01/2017 a 30/01/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.085.207/0002-50

Endereço: Trav. Humaitá nº 2619 parte térrea, Bairro do Marco,

telefone: (91)3347-7647 CEP 66.093-047, Belém/PA

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

Protocolo: 141794

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Protocolo de Publicação: 141597

PORTARIA Nº. 13/2017 de 27/01/2017, publicada no DOE nº. 33302 de 30/01/2017, pág. 8.

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 54182024, Nilo Nunes Pereira Neto.

LEIA-SE: Matrícula nº5910216, Nilo Nunes Pereira Neto.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 141890

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 01/2017 – NPVS/GAB. EGPA de 25/01/2017, nos autos do Processo nº. 35500/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 06 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora ANDRÉA CORDEIRO CAVALÉRO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº. 54182024, CPF: 378.869.322-34, com o objetivo de divulgar projetos executados pelo núcleo NPVS - EGPA, fechar parcerias com as prefeituras elencadas no destino da viagem e demais demandas pertinentes ao núcleo, nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Rio Maria, Xinguara, Sapucaia, Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Marabá/PA., no período de 05/02/2017 a 11/02/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 141974

PORTARIA Nº 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 02/2017 – NPVS/GAB, de 25/01/2017, nos autos do Processo nº. 2017/35468

RESOLVE:

CONCEDER: 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, ao servidor, NILO NUNES PEREIRA NETO, função: Assessor Técnico, matrícula nº. 5910216, CPF: 01597408603, com o objetivo de reunir com os prefeitos e Secretários de cultura e explanação dos projetos executados pelo NPVS-EGPA e fechamento de parcerias com as prefeituras no que se refere as de futuras ações voltadas a valorização do servidor público, nos municípios de Conceição do Araguaia/PA, Redenção/PA, Pau D'Arco/PA, Rio Maria/PA, Xinguara/PA, Sapucaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Parauapebas e Marabá/PA no período de 05/02/2017 a 11/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 141847

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0047 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder menção de ELOGIO ao servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, Identificação Funcional nº 5858038/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendária/DAIF, como forma de reconhecimento pela excelente gestão e desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito dessa Diretoria na Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração – DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de janeiro de 2017.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 142021

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 39 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

I - REVOGAR, a contar de 01.02.2017, os efeitos dos itens II e III da Portaria nº 1664 de 11.01.2017, publicada no DOE nº 33.250 de 14.11.2016, que removeu o servidor SHU YUNG FON, Id Func nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, e designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Santarém, respectivamente.

II - REMOVER, a contar de 01.02.2017, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor SHU YUNG FON, Id Func nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Santarém para a Diretoria de Fiscalização, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, a contar de 01.02.2017, o servidor SHU YUNG FON, Id Func nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA Nº 40 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

REVOGAR, a contar de 01.02.2017, os efeitos da Portaria nº 092 de 24.01.2014, publicada no DOE nº 32.571 de 28.01.2014, que designou a servidora CLAUDIA DOS SANTOS BRITO, Id Func nº 5858135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 41 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

I - TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01.02.2017, a Portaria nº 0016 de 11.01.2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18.01.2017.

II - REMOVER, a contar de 01.02.2017, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858038/1, da Célula de Análise e Controle da Arrecadação/DAIF para a Diretoria de Tecnologia da Informação, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, a contar de 01.02.2017, o servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858038/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

I - REVOGAR, a contar de 01.02.2017, os efeitos da Portaria nº 1280 de 28.12.2011, publicada no DOE nº 32.066 de 29.12.2011, que designou o (a) servidor (a) CELIO CAL MONTEIRO, Identificação Funcional nº 5858119/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Fiscalização.

II - REMOVER, de ofício, a contar de 01.02.2017, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) CELIO CAL MONTEIRO, Identificação Funcional nº 5858119/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Gabinete da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, nos termos do art. 49 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

PORTARIA Nº 43 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

REVOGAR, a contar de 01.02.2017, os efeitos da Portaria nº 194 de 22.06.2015, publicada no DOE nº 32.911 de 23.06.2015, que designou a servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Id Func nº 5552826/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Administração.

PORTARIA Nº 44 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

I - REMOVER, a contar de 01.02.2017, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 3249603/2, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a Diretoria de Administração, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.
II - DESIGNAR, a contar de 01.02.2017, a servidora RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3249603/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Administração.

PORTARIA Nº 45 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

REMOVER, de ofício, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, a servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHOES, Id Func nº 5895722/2, Fiscal de Receitas Estaduais, atualmente lotada na CECOMT de Gurupí.

PORTARIA Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

REVOGAR, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta por cento), a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Agente de Portaria, Id Func nº 2364/1.

Protocolo: 141886

CONTRATO

CONTRATO: 003/2017/SEFA.

Pregão Eletrônico nº 017/2016.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para captação de imagem e áudio de eventos.
Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 24/01/2017.
Vigência: até o dia 23/01/2018.
Orçamento: 17.101.04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.
Contratada: IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, Tv. Apinagés, nº 199, bairro Batista Campos, Belém/PA; CEP. 66.025-080, CNPJ/MF nº 00.802.826/0001-74.
Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA / Subsecretaria de Administração Tributária
ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK / Diretora de Administração

Protocolo: 141836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 6º

Contrato: 005/2013/SEFA.

Data de assinatura: 30/01/2017.
Vigência: 01/02/2017 a 31/03/2017.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666 e no Parecer Jurídico nº 039/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 2 (dois) meses e; 2) Alteração do valor mensal estimado de R\$82.783,28 para R\$57.469,04 e o valor estimado mensal da taxa de administração de R\$1.558,80 para R\$1.082,14, atendendo a deliberação do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará – SIGOV.
Orçamento: 17101.04.122.1297.4668
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39 - Fonte: 0101
Contratada: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 03.128.979/0008-42
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 151, 1º andar, Bairro Telégrafo Sem Fio, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo: 141875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2016.82.0001089-0:
AINF Nº 01.2017.51.0000016-0
AINF Nº 01.2017.51.0000017-8
AINF Nº 01.2017.51.0000018-6
RAZÃO SOCIAL: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
INSC. EST. Nº. 15.343.964-5
AFRE Responsável: SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 141870

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000139-8 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 01/2016 a 08/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
CONTRIBUINTE: M L RODRIGUES & CIA LTDA
NOME FANTASIA: CASA DO PADEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.344.683.8
AINF: 0220751000054-6
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022016820000139-8
AUDITOR AUTUANTE: LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDI
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 141812

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém, FAZ SABER ao contribuinte ZEUS MINERAÇÃO, CNPJ: 73.956.088/0001-93, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, abaixo relacionado, foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de primeira instância administrativa, tendo recorrido de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento nos arts. 13, 14, 24, 27, caput e parágrafo único, 28, 29, parágrafo 2º, e 30, parágrafo 3º, da Lei nº 6.182/98.
PROCESSO/AINF nº 37.2014.51.0002012-6
CNPJ: 73.956.088/0001-93
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 141933

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo LUIZ FERNANDES FILHO - CPF: 212.711.192,34 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022015510002944-2, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância, nos termos dos artigos 13, 14, 24, 27, 29, § 1º e 32, § 1º, da Lei Estadual nº6.182/1998, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento) na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
GERDEN FERREIRA VIDA
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 141817

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo DALMAR GOMES DE SOUZA - CPF: 583.042.666-87 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022015510001801-7, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, nos termos dos artigos 13, 14, 24, 27 e 30, inciso I, da Lei Estadual nº6.182/1998.
GERDEN FERREIRA VIDA
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 141809

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo NAZARENO SANTOS OZÓRIO - CPF: 690.673.502-06 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022015510003006-8 foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, com fulcro no art. 30, I da Lei nº.6.182/1998, para com fundamentos nos artigos os termos dos artigos 13, 14, 24 e 27, desta mesma Lei.
GERDEN FERREIRA VIDA
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 141821

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma, GRANCAFÉ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, Inscrição Estadual nº 15.259.4213, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092010510000163-6, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, nos termos dos artigos 24, 27, 28, 13, 14 e 30, da Lei Estadual nº6.182/1998.
GERDEN FERREIRA VIDA
COORDENADOR - CERAT CASTANHAL

Protocolo: 141806

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 06/02/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11871, AINF nº 042013510004541-6, contribuinte RIO TURIA SERVICOS LOGISTICOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15342238-6
Em 06/02/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12235, PROCESSO SIMPLES NACIONAL nº 132015730003269-5, contribuinte REAL MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA EPP, Insc. Estadual n.º. 15214464-1
Em 06/02/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12395, PROCESSO SIMPLES NACIONAL nº 132015730003461-2, contribuinte I S A FARD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15282422-7

Protocolo: 141975

Portaria n.º201701000071 de 30/01/2017 - Proc n.º

122016730002161/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jorge de Almeida Sousa – CPF: 676.556.372-53
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ MOTOR 1.4L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000073 de 30/01/2017 - Proc n.º

002017730001794/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marizan Sales de Sousa – CPF: 398.141.732-15
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000075 de 30/01/2017 - Proc n.º

002017730001447/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nilson da Trindade Sarmento – CPF: 081.484.812-53
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000077 de 30/01/2017 - Proc n.º

002017730001763/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Nonato Colares dos Santos – CPF: 237.101.102-97
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000079 de 30/01/2017 - Proc n.º

002017730001811/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto – CPF: 263.220.642-15
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201704000046, de 30/01/2017 - Proc n.º

2017730001751/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho – CPF: 826.626.732-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/
Automovel/9BWDG45U6HT065628

Protocolo: 141940

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Instrução Normativa nº 26 de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.277, de 23 de dezembro de 2016, página 11

ONDE SE LÊ : ANEXO ÚNICO

NCM	DESCRIÇÃO	MVA
95069900	Outras peças, partes e acessórios para motocicletas, bicicletas não relacionados nos itens anteriores	71,78 e 45%

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO

NCM	DESCRIÇÃO	MVA
	Outras peças, partes e acessórios para motocicletas, bicicletas não relacionados nos itens anteriores	71,78 e 45%

Protocolo 142141**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5º****Contrato nº 9912320606**

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498- Bairro: Campina, CEP: 6017-900, Belém-Pa

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem como objeto apresentar uma nova redação para o serviço de Telegramas e Cartas via Internet, conforme alteração do subitem 2.2.3 da Anexo de Serviços Telemáticos.

Data da assinatura: 17.01.2017

Vigência: 06.05.16 a 05.05.2017

Orçamento: 19101.04.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.

Ordenador: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 142137**FÉRIAS****PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015,e;

Considerando a CI nº 010/2017 - DITI, de 24/01/2017, RESOLVE:

I-INTERROMPER a partir de 20/01/2017, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 57231300/4, ocupante do cargo de Assessor, referente ao exercício de 2015/2016, concedidas através da Portaria nº 381/2016, Publicada no DOE: nº 33.241, de 31/10/2016, e transferida através da portaria nº 394, de 03/11/2016, publicada no DOE. nº 33.244, de 04/11/2016.

II-CONCEDER ao referido servidor, férias no período de 19/06 a 30/06/2017.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de janeiro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 142059**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, neste ato representada pela Diretora Administrativa e Financeira Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco, no uso de sua competência atribuída pela Portaria nº. 1.286/2014 - GS, de 30 de maio de 2014, vem adequar à nova Dotação Orçamentária, para o exercício de 2017, dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Belém, 30 de janeiro de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017 – CONTRATOS E ADITIVOS**

001/2012	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO	19101.04.122.1297.4668 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339030 339039
004/2012	TELEMAR NORTE LESTE	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
041/2012	SERVIEL SERVIÇOS LTDA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
9912320606/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
011/2013	BRASIL RENT A CAR	19101.04.122.1297.8338 19101.04.121.1424.8257 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339033
021/2013	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339037
022/2013	PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339037
005/2014	PRODEPA	19101.04.126.1424.8238 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339139
009/2014	CIEE	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
021/2014	TWISTER COM. E SERV. LTDA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
013/2015	ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
014/2015	A.A.J. LOURENÇO	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339037
001/2016	CLARO S.A.	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
002/2016	IOEPA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339139
007/2016	E. M. DOS SANTOS BASTOS - ME	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
009/2016	C. N. OLIVEIRA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
010/2016	COSANPA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
011/2016	EDITORA NDJ LTDA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
1001691095/2016	CELPA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
012/2016	LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339037
014/2016	J. L. MESQUITA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039

001/2016	C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	19101.04.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339039
015/2016	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	19101.04.122.1297.8338 19101.04.121.1424.8257 (Operacionalização das Ações Administrativas - SEPLAN) Natureza de Despesa: 339033

Belém, 30 de janeiro de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 142110**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 070, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando o Credenciamento de Instituições Prestadoras de Serviços de Exames Diagnósticos Especializados em Cardiologia de Média Complexidade no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO

MEMBROS:

PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO

EMMANUEL FIGUEIREDO

SERGIO AUGUSTO A. ARAGÃO

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 142102**CONTRATO****Contrato nº 05/2017 – Pregão Eletrônico nº 009/2016-ARP nº 04/2016-PROC. Nº 2016/444177.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on- line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016.

Data da Assinatura: 23/01/2017

Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018.

Valor Total estimado: R\$ 816.808,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908338; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: CLARO S.A.
Endereço: Rua Flórida, nº 1970, cidade Monções-São Paulo, CEP: 04565-907.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 141868

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/SESPA/2016

PROCESSO Nº: 2016 / 378728.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição de suplemento vitamínico imuno modulador com Glutamina, envelopes com 76g (Alitraq). A fim de atender as necessidades da paciente, Maria dos Santos Fernandes, que está contemplada pela Ação Ordinária – Processo Judicial nº 0024476-62.2009.4.01.3900.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO.

CNPJ: Nº 21.496.833/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$-25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FORTE: 0103

Em, 30 de janeiro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 141983

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 05/2017 ao Termo de Cooperação nº 02/2015
Objeto: Atualização ao exercício de 2017 - Dotação orçamentária: 908230, 908311, 908339 e 908312; Elementos de despesa: 339030, 339039, 339037, 339047, 339046, 319004 e 339049; Fontes de recurso: 0349002938 e 0149002938.
Assinatura: 25/01/2017

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 141969

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

FÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

PORTARIA Nº.251/30.01.2017 - Tornar sem efeito, as férias do servidor IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 55589154/2, concedidas através da Portaria nº 1038/ 29.11.2016, para o período: 16.01.2017 A 14.02.2017, referente ao Exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.292/16.01.2017, solicitada através do processo nº. 2017/34349.

PORTARIA Nº.252/30.01.2017 - Tornar sem efeito, as férias da servidora ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS, matrícula nº. 3883/2, concedidas através da Portaria nº 053/ 13.01.2017, para o período: 01.02.2017 A 02.03.2017, referente ao Exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.292/16.01.2017, solicitada através do processo nº. 2017/29951.

PORTARIA Nº.253/30.01.2017 - Tornar sem efeito, as férias da servidora GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA, matrícula nº. 54181248/6, concedidas através da Portaria nº 053/ 13.01.2017, para o período: 15.02.2017 A 01.03.2017, referente ao Exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.292/16.01.2017, solicitada através do processo nº. 2016/525090.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente a servidora NAILDA GOMES PANTOJA, matrícula nº. 57191062-1

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 31.01.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE 23.01.2017 A 21.02.2017

EXCLUIR PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da publicação no DOE: 33.295/19.01.2017 a PORTARIA Nº.061/18.01.2017 de TORNAR SEM EFEITO, referente às férias do servidor: JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº. 5424032/1, correspondente ao período: 01.02.2017 A 02.03.2017, referente ao Exercício: 2016/2017.
EXCLUIR, da publicação no DOE: 33.270/14.12.2016 de ERRATA DE FÉRIAS, referente às férias da servidora: NAILDA GOMES PANTOJA, matrícula nº. 57191062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 142025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Contrato nº 094/2016 com a empresa INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, originado do processo sob o nº 2016/59573 e também sua publicação no DOE nº33275 de 20 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 141850

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2017. INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CITOPATOLOGIA

O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia, executado pela ETSUS/PA em parceria com o Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, destinado à profissionais da rede pública de saúde que atuam na área de análises clínicas.

2- DO CURSO

2.1 O Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia apresenta carga horária de 1.740 horas;

2.2 O Curso está estruturado em 03 Módulos e 05 áreas temáticas;

2.3 As aulas acontecerão na ETSUS/PA, durante 01 semana por mês, em horário integral de 08:00 às 18h, conforme cronograma de aulas, entregue no 1º dia de aula;

2.4 O curso tem duração de 25 meses e iniciará no dia 27 de março de 2017.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ter ensino médio completo, comprovado com certificado, histórico escolar ou declaração;

3.1.3 Ser preferencialmente servidor público efetivo;

3.1.4 Desenvolver atividades no serviço de análises clínicas.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 até o dia 22 de fevereiro de 2017;

4.4 As inscrições poderão ser enviadas por meio eletrônico para o email: inscricoesetsuspa@gmail.com, ou entregues na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Bairro: Umarizal;

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Uma (01) foto recente 3x4;

4.5.6 Cópia do certificado de conclusão ou comprovante da escolaridade exigida neste Edital.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 27 vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 30 de janeiro de 2017.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena

Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CRS	Instituições	Vagas Ofertadas
1º CRS	Hospital Ophir Loyola	2
	Centro de Saúde do Marco	2
	Fundação Santa Casa de Misericórdia da Pará	1
	Hospital Divina Providência	1
	Centro de Diagnóstico de Serviços Especializados Inácio Gabriel	1
2º CRS	Centro de Saúde de Santa Izabel	2
	Hospital Municipal de Vigia	1
3º CRS	Laboratório Municipal de Castanhal	1
	Hospital Municipal de Paragominas	2
5º CRS	Hospital Municipal Santa Clara de IPIXUNA DO PARÁ	1
	Hospital Municipal de São Miguel do Guamá	1
6º CRS	Laboratório Central de Abaetetuba	1
	Hospital Municipal de Soure Menino Deus	1
8º CRS	Hospital Municipal de Saúde de Portel	1
10º CRS	Laboratório Central de Apoio e Diagnóstico de Altamira	2
	Hospital Municipal de Anapú	1
11º CRS	Centro de Referência Integrado a Saúde da Mulher de Marabá	1
	Hospital Municipal de Rondon do Pará	1
	Hospital Municipal Dr. Teófilo Soares Almeida Filho de Tucuruí	2
	Hospital Municipal de Parauapebas	1
	Hospital Regional de Conceição do Araguaia	1
TOTAL		27

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			2. SEXO: M () F ()		
3. C. IDENTIDADE:		4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:		6. CPF:
7. ENDEREÇO:					
8. BAIRRO:		9. CEP.:		10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:			12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:			14. PÓS-GRADUAÇÃO:		
15. CARGO/FUNÇÃO:	16. MAT. FUNCIONAL:				
18. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
19. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO					

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado a cima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado/Diploma.

O Participante que evadir-se do curso fica impedido de participar de outras programações da ETSUS durante o período de 01 ano.

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absorvidos neste curso/capacitação/oficina, como multiplicadores quando necessário.

O participante ao término de cada Módulo do Curso, deverá, individualmente ou em grupo produzir conhecimento e este serão utilizados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém, __/__/__
Assinatura e Carimbo da Chefe Imediata
Assinatura do Servidor

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o servidor (a) _____ lotado (a) no

Setor _____ do (a)

_____ têm disponibilidade para participar do

Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas mensais, durante o período de realização do Curso.

Município, _____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca da instituição.**Protocolo: 141871**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**Portaria nº 077, de 30 de janeiro de 2017.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 527, de 13 de maio de 2016, publicada em DOE n.º 33.129/2016 que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 177/2014, que originou o Processo Administrativo Disciplinar de n.º 2014/255680 (fls.01), emitido pela Direção da URE Presidente Vargas;

CONSIDERANDO, os Termos do Parecer emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 132/134).

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES, cargo de Agente de Saúde, lotada na URE Presidente Vargas, matrícula funcional n.º 116009/1, para apurar acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 30/01/2017.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 141926SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 077 de 30 de Janeiro de 2017.Nome: **José Iveraldo Sales da Silva**Cargo: **Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape: **505600**CPF: **146.608.142-20**

Período: 14 a 18. 02.2017

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Tucumã Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu**Objetivo: **conduzir os servidores que irão orientar monitorar os programas da VISA, bem como fiscalizar as drogarias dos municípios de abrangência deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141897****Portaria nº 086 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **João Magalhães de Carvalho**Cargo: **Agente de Saúde Pública.**Matrícula/Siape: **498811**CPF: **178.089.792-87**

Período: 07 a 11.03.2017

Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Santa Maria das barreiras e Santana do Araguaia**Objetivo: **Orientar monitorar os programas da VISA e acompanhar e avaliar as planilhas de IRAS, dos municípios de abrangências deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141992****Portaria nº 082 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Raimundo Nonato da Silva**Cargo: **Motorista**

Matrícula: 0112763018

CPF: 046.420.152-72

Período: 30.01 a 03.02.2017

Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia**Destino: **Agua Azul do Norte e Redenção,**Objetivo: **Conduzir servidor que irar realização capacitação para novos fiscais de vigilância sanitária, no intuito de incentivar e da qualidade de novos métodos sanitários com foco principal a população destes municípios,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141951****Portaria nº 080 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Célio Santos Cruz**Cargo: **Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape: **504825**CPF: **270.785.661-49**

Período: 06 a 10.02.2017

Nº de Diárias: 4,5 **(Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia**Destino: **Sapucaia Cumarú do Norte e Bannach**Objetivo: **conduzir servidores que irão orientar monitorar os programas da VISA, e inspecionar o hospital municipal dos municípios de abrangência deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira****Protocolo: 141922****Portaria nº 075 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Valmici Lima Rocha Alencar**Cargo: **Agente de Vigilância Sanitária**Matrícula/Siape: **0720534-019**CPF: **131.892.392-15**Período: **14 a 18.02.2017**Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Tucumã Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu,**Objetivo: **orientar monitorar os programas da VISA, bem como fiscalizar as drogarias dos municípios de abrangência deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141892****Portaria nº 079 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Salvador Corrêa Bento**Cargo: **Microscopista**Matrícula/Siape: **504386**CPF: **123.762.992-68**

Período: 06 a 10.02.2017

Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia**Destino: **Sapucaia Cumarú do Norte e Bannach**Objetivo: **orientar monitorar os programas da VISA, e inspecionar o hospital municipal dos municípios de abrangência deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenado de Despesa: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141919****Portaria nº 084 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Fernando Rodrigues Ferreira**Cargo: **Agente de Arte Práticas**Matrícula/Siape: **5425212-2**CPF: **265.935.642-49**

Período: 20 a 24.02.2017

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Pau D´arca e Redenção**Objetivo: **Realizar palestra educacionais de vigilância sanitária, voltada exclusivamente para as escolas estaduais e municipais,**Ordenado de Despesa: **Jean Carlos Pereira****Protocolo: 141981****Portaria nº 087 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Leomar Pires Pereira**Cargo: **Agente de controle de Endemias**Matrícula/Siape: **57207935**CPF: **252.586.212-00**

Período: 07 a 11.03.2017

Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Santa Maria das barreiras e Santana do Araguaia**
Objetivo: **Orientar monitorar os programas da VISA e acompanhar e avaliar as planilhas de IRAS, dos municípios de abrangências deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141994****Portaria nº 081 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Fernando Rodrigues Ferreira**Cargo: **Agente de Arte Práticas**Matrícula/Siape: **5425212-2**CPF: **265.935.642-49**Período: **30.01 a 03.02.2017**Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Agua Azul do Norte e Redenção**Objetivo: **Realização capacitação para novos fiscais de vigilância sanitária, no intuito de incentivar e dar qualidade de novos métodos sanitários com foco principal a população destes municípios,**Ordenado de Despesa: **Jean Carlos Pereira****Protocolo: 141949****Portaria nº 083 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Salvador Corrêa Bento**Cargo: **Microscopista**Matrícula/Siape: **504386**CPF: **123.762.992-68**

Período: 20 a 24.02.2017

Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia**Destino: **Pau D´arca e Redenção**Objetivo: **Realizar palestra educacionais de vigilância sanitária, voltada exclusivamente para as escolas estaduais e municipais,**Ordenado de Despesa: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141979****Portaria nº 078 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Valmici Lima Rocha Alencar**Cargo: **Agente de Vigilância Sanitária**Matrícula/Siape: **0720534-019**CPF: **131.892.392-15**Período: **06 a 10.02.2017**Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Sapucaia Cumarú do Norte e Bannach,**Objetivo: **orientar monitorar os programas da VISA, e inspecionar o hospital municipal dos municípios de abrangência deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141917****Portaria nº 085 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Célio Santos Cruz**Cargo: **Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape: **504825**CPF: **270.785.661-49**

Período: 20 a 24.02.2017

Nº de Diárias: 4,5 **(Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia**Destino: **Pau D´arca e Redenção**Objetivo: **Conduzir servidores que irão realizar palestra educacionais de vigilância sanitária, voltada exclusivamente para as escolas estaduais e municipais,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira****Protocolo: 141982****Portaria nº 088 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Célio Santos Cruz**Cargo: **Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape: **504825**CPF: **270.785.661-49**

Período: 07 a 11.03.2017

Nº de Diárias: 4,5 **(Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia**Destino: **Santa Maria das barreiras e Santana do Araguaia**Objetivo: **Conduzir servidor que irar orientar monitorar os programas da VISA e acompanhar e avaliar as planilhas de IRAS, dos municípios de abrangências deste 12ºCRS/SESPA,,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira****Protocolo: 141995****Portaria nº 076 de 30 de Janeiro de 2017.**Nome: **Leomar Pires Pereira**Cargo: **Agente de controle de Endemias**Matrícula/Siape: **57207935**CPF: **252.586.212-00**Período: **14 a 18.02.2017**Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**Destino: **Tucumã Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu,.**Objetivo: **orientar monitorar os programas da VISA, bem como fiscalizar as drogarias dos municípios de abrangência deste 12ºCRS/SESPA,**Ordenador de Despesas: **Jean Carlos Pereira.****Protocolo: 141894**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2016/450.573

Pregão Eletrônico nº 008/2017

Objeto: Fornecimento de OPME'S para procedimento de quimioembolização para paciente específico.

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe foi DESERTA.

Belém, 30 de janeiro de 2017.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira/HOL

Protocolo: 141928

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, Contratação em

Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/512773 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 11/01/2017

Vigência: 11/01/2017 à 10/01/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de janeiro de 2017.

- ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
- Presidente da FSCMP

Protocolo: 141766

PORTARIA Nº 046/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2016/2468,

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente de Assistência Nutricional, Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 19/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 141802

CONTRATO

CONTRATO: 037/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS.

Valor: R\$ 121.710,00

Data de Assinatura: 23/01/2017

Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 073/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 750, Marco, Belém-PA, CEP: 66.630-505

Telefone: 9132021344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 141903

CONTRATO: 036/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS.

Valor: R\$ 11.734,80

Data de Assinatura: 23/01/2017

Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 073/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Marques de Herval, s/n, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320

Telefone: 9132772744

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 141900

CONTRATO: 038/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS.

Valor: R\$ 2.412.887,67

Data de Assinatura: 23/01/2017

Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 073/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

Endereço: Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, s/n, Km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000

Telefone: 8835327000

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 141904

CONTRATO: 039/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS.

Valor: R\$ 174.735,00

Data de Assinatura: 23/01/2017

Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 073/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Endereço: Rodovia CE 040, Km 10, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000

Telefone: 85 34216759

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 141905

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria nº 433/2016-GP/FSCMP, de 05/07/2016 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2016 avisa que será realizada licitação na modalidade

MENOR PREÇO GLOBAL na forma Eletrônica nº05/2017/FSCMP, visando contratação de empresa especializada, na prestação

de serviços de gestão da avaliação de artigos, com Diagramação, editoração de revistas científicas em meio eletrônico, para

a revista paraense de medicina, atendendo as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data

de Abertura da Licitação: 10/02/2017, às 10:00 horas. Endereço

Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8307, Elemento de despesa: 339039. Fontes: 0103, 0269. Ordenador Responsável: Rosângela Brandão Monteiro

O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278,

cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2017.

Ísis Souza Coimbra

Pregoeiro(a) da FSCMP

Protocolo: 141906

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº33/2016-GP/FSCMP, de 05/07/2016 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2016

avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 087/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO

GLOBAL" visando a contratação de empresa de manutenção do Dataflex, conforme as especificações contidas no anexo I-termo

de referência do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 10/02/2017, HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG:

925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elementos

de Despesas: 339030, Fontes: 0103, 0269 e 0269003264. Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br OBSERVAÇÃO: Dúvidas

poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do

email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2017.

Ísis Souza Coimbra

Pregoeiro(a) da FSCMP

Protocolo: 141910

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão da profissional KELLEN FREITAS DA SILVA ALMEIDA, para o Cargo de Médico, Contratação em

Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/512773, com vigência de 01/01/2017 à 31/12/2017, publicado no DOE nº 33.292, de 16/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de janeiro de 2017.

- ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
- Presidente da FSCMP

Protocolo: 141765

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Termo de Distrato

Término de vínculo: 01/02/2017

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: BIANCA DE OLIVEIRA SOARES

Órgão/Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5923629/1

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 140144

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio da servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de FEVEREIRO/2017.

2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DÍAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5832438/4	ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA	MEDICO	19/12/2005 a 18/12/2008	30	09/02/2017 a 10/03/2017	225, de 30/06/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 141760

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES

Matrícula: 89788/1

Cargo:/Lotação: AGENTE ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 29/12/2016 a 05/01/2017

Grau de parentesco: Companheiro

Nº da Certidão: 06565601552017400357238014837683

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 141855

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: LEONARDO JOSE DO COUTO SILVA
 Matrícula: 54190927/1
 Cargo:/Lotação: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/FPEHCGV
 Período: 29/12/2016 a 05/01/2017
 Grau de parentesco: Genitor
 Nº da Certidão: 06759501552017400396192015622576
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
 Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 141776

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO**EXTRATO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017-HRS**

O presente instrumento possui por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica de motor, com fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes ou genuínas novas e de primeiro uso, baterias, óleo lubrificantes, fluídos veiculares, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, troca de óleo e filtros, lanternagem e pintura parcial e geral com revitalização, serviços de capotaria, reparos de pneus furados e/ou rasgados, desempenho de rodas e colunas, colocação de películas protetoras, cambagem, cárter, lavagem e lubrificação, alinhamento e balanceamento e serviços de reboque (guincho), que deverão ser executados de forma contínua nos veículos automotores oficiais pertencentes ao Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.932,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 25/01/2017 a 25/01/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 1030214278288

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Rua do acampamento, nº170 – Bairro: Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.083-030

Telefone: (91) 3089-0177,

CNPJ sob o nº 15.011.217/0001-74,

VALDECIR LUTZ

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 142120

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº.do Contrato: 07/2017 – Processo nº2016/456.544
 Valor Total: R\$ 1.178.677,41 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatrocentos e um centavos).
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conservação da rodovia PA-467, Trecho PA-151/ Curuçambaba, extensão de 19,00 Km, na Região de Integração Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
 Data de assinatura: 30/01/2017 Inic. de Vig.: 30/01/2017_ T. Vig.: 29/05/2017

Foro: Comarca de Belém Prazo:120 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: Data da publ.:

Nº. / Exercício: 023/2016 Modalidade: Tomada de Preços

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000;

Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica CNPJ: 18.212.556/0001-07 Nome: TRIENG

CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Logradouro: Av. Dr. Freitas, 2408 CEP.: 66.087-810

Bairro: Pedreira Cidade: Belém UF: PA Nº.: 2048, 4º andar, sala 401A

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 141957**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº.do Contrato: 005 /2017 – Processo nº2016/387997
 Valor Total: R\$ 1.225.113,52 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos).
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conservação da rodovia PA-433, trecho: BR-163/ Jabuti, extensão de 36,00 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
 Data de assinatura: 30/01/2017 Inic. de Vig.: 30/01/2017 T. Vig.: 29/05/2017

Foro: Comarca de Belém Prazo:120 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: Data da publ.:

Nº. / Exercício: 010/2016 Modalidade: Concorrência

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000;

Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica CNPJ: 18.212.556/0001-07 Nome: TRIENG

CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Logradouro: Av. Dr. Freitas, 2408 CEP: 66.087-

810

Bairro: Pedreira Cidade: Belém UF: PA Nº.: 2048, 4º andar, sala 401A

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 141944**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº.do Contrato: 003/2017 – Processo nº2016/392.693
 Valor Total: R\$ 1.499.608,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).
 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conservação da rodovia PA-445, trecho: Mojuí dos Campos/Água Branca, extensão de 30,00 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
 Data de assinatura: 30/01/2017 Inic. de Vig.: 30/01/2017 T. Vig.: 29/05/2017

Foro: Comarca de Belém Prazo: 120 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: Data da publ.:

Nº. / Exercício: 019/2016 Modalidade: Tomada de Preços

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000;

Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica CNPJ: 01.717.048/0001-88 Nome: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA

Logradouro: Rod. Stm Cuiabá, Km 05 CEP.: 68.030-090

Bairro: Matinha Cidade: Santarém UF: PA

Nº.: s/n

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 141952**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº.do Contrato: 006/2017 – Processo nº2016/418.004
 Valor Total: R\$ 2.150.888,64 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conservação da rodovia PA-257, trecho: Bom Jesus (Km 148)/Aniduba (Km 170,40), extensão de 22,40 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
 Data de assinatura: 30/01/2017 Inic. de Vig.: 30/01/2017 T. Vig.: 29/05/2017

Foro: Comarca de Belém Prazo: 120 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: Data da publ.:

Nº. / Exercício: 09/2016 Modalidade: Concorrência

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0130000000;

Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica CNPJ: 01.717.048/0001-88 Nome: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA

Logradouro: Rod. Stm Cuiabá, Km 05 CEP.: 68.030-090

Bairro: Matinha Cidade: Santarém UF: PA

Nº.: s/n

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 141939**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº.do Contrato: 009/2017 – Processo nº 2016/443.604
 Valor Total: R\$ 1.166.095,22 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução de serviços de recuperação dos taludes dos bueiros metálicos da estrada do BIS, trecho: Portão do BIS / Rotatória – km 3,3 (Estaca 165), na Região de Integração do Tapajós, sob Jurisdição

do 3º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Data de assinatura: 30/01/2017 Inic. de Vig.: 30/01/2017 T. Vig.: 30/01/2017

Foro: Comarca de Belém Prazo: 120 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: Data da publ.:

Nº. / Exercício: 22/2016 Modalidade: Tomada de Preços

ORÇAMENTO

Dotação Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000; Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica CNPJ: 18.212.556/0001-07 Nome: TRIENG

CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CEP: 66.087-810 Logradouro: Avenida Dr. Freitas

Bairro: Pedreira Cidade: Belém UF: PA Nº.: 2408

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 141931**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Nº. do Contrato: 037/2016 Nº. do termo: 1º
 Data de Assinatura: 17/01/2017

Processo: 2016/286.199

Justificativa: **O Acréscimo de 23,98% (vinte e três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) é decorrente da solicitação feita pelo Chefe do 2º Núcleo Regional através do documento de fls. 627 dos autos, com fulcro no art. 65, I, a e art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.**

Valor do Termo: **R\$ 100.728,50 (cem mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 05.307.339/0001-59

Nome: DEMOLIDORA LEITE LTDA - ME

Logradouro: Rua da Marinha CEP: 66.620-200

Bairro: Marambaia Cidade: Belém UF: PA Nº.: 56

ORDENADOR

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de

Transportes

Protocolo: 141378**FÉRIAS****PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Fevereiro/2017, conforme relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM

27 /01/2017

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	18.12.2015 a 17.12.2016	01.02 a 02.03.17
3271218/1	CARLOS ALBERTO DO VALE SARAIVA	01.08.2015 a 31.07.2016	01.02 a 02.03.17
5011027/1	DJALMA BRITO FERREIRA	11.03.2015 a 10.03.2016	01.02 a 02.03.17
5074533/2	JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK	01.02.2016 a 31.01.2017	01.02 a 02.03.17
3272060/1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	16.03.2015 a 15.03.2016	01.02 a 02.03.17
5917272/1	PAULO EVANGELISTA BURLAMAQUI DE MORAES	01.02.2016 a 31.01.2017	01.02 a 02.03.17
5917273/1	THAIS MORAES CARDOSO	01.02.2016 a 31.01.2017	01.02 a 02.03.17
2028174/1	ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANÇA	01.07.2015 a 30.06.2016	01.02 a 02.03.17
2043980/1	FRANCISCO ELOI GONÇALVES DE SOUZA	01.07.2015 a 30.06.2016	01.02 a 02.03.17
2030403/1	JOSÉ GONÇALVES DE MIRANDA	11.06.2015 a 10.06.2016	01.02 a 02.03.17
2044552/1	JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA	02.10.2015 a 01.10.2016	01.02 a 02.03.17
2045311/1	JURACY NERIS DE OLIVEIRA	02.10.2015 a 01.10.2016	01.02 a 02.03.17

2045990/1	MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	14.01.2015 a 13.01.2016	01.02 a 02.03.17
2041898/1	BENEDITO ALVES DA SILVA	01.11.2015 a 31.10.2016	01.02 a 02.03.17
2040140/1	JOSÉ DA SILVA COSTA	01.02.2016 a 31.01.2017	01.02 a 02.03.17
2040174/1	JOSÉ DE MOURA LIMA	01.02.2016 a 31.01.2017	01.02 a 02.03.17
2038366/1	JOSÉ RAIMUNDO BANDEIRA COSTA	11.02.2016 a 10.02.2017	13.02 a 14.03.17
2041057/1	RAMIRO BERNARDO DA SILVA	11.02.2016 a 10.02.2017	13.02 a 14.03.17
2049694/1	JOÃO LEAL NOBRE	12.07.2015 a 11.07.2016	01.02 a 02.03.17
2049341/1	RUBENS LOPES SOUZA	01.09.2015 a 31.08.2016	01.02 a 02.03.17
3275779/1	MARIA DAS DORES MENEZES GUERREIRO	17.01.2016 a 16.01.2017	01.02 a 02.03.17
2033283/1	REGINALDO TEIXEIRA MARTINS	01.02.2016 a 31.01.2017	01.02 a 02.03.17
2048647/1	JOÃO MARIA DANTAS MATOS	02.10.2015 a 01.10.2016	01.02 a 02.03.17
2048590/1	JOSÉ JUCIEL NEVES SENA	25.11.2015 a 24.11.2016	01.02 a 02.03.17
2028093/1	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	26.03.2015 a 25.03.2016	01.02 a 02.03.17
2035243/1	JOSÉ HILTON BARBOSA MIRANDA	01.03.2015 a 29.02.2016	01.02 a 02.03.17
2046407/1	DILSON DE OLIVEIRA VAZ	12.07.2015 a 11.07.2016	01.02 a 02.03.17
2048817/1	SAMUEL BATISTA DOS SANTOS	27.09.2015 a 26.09.2016	01.02 a 02.03.17
2027267/1	JOÃO BORGES DA SILVA	01.02.2015 a 31.01.2016	01.02 a 02.03.17
2035642/1	JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA	09.03.2014 a 08.03.2015	01.02 a 02.03.17
2036720/1	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	01.02.2015 a 31.01.2016	01.02 a 02.03.17

Protocolo: 141761

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com processo 2017/8627 resolve:
Distratar a pedido o Contrato Temporário de LORENA DA MOTA ALCANTARA, Com efeito, a contar de 31/01/2017.
REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 140674

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº: 021/2015
CONTRATANTE: **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA** - CNPJ: **05.089.495/0001-90**
CONTRATADA: **N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - CNPJ: **07.797.967/0001-95**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
VIGÊNCIA: **22/02/2017 A 22/02/2018 (12 MESES)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA E ART. 57, II DA LEI 8.666/93..**
VALOR GLOBAL: **R\$7.990,00**
ORÇAMENTO: **2016/2017** - PROJ.ATIVIDADE: **21.122.1297.8338**
NATUREZA DE DESPESA: **339036** - FONTE: **0101/0261/0661**
DATA DE ASSINATURA: **30/01/2017** - DANIEL NUNES LOPES - **PRESIDENTE ITERPA.**

Protocolo: 141793

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo nº 2013/383367, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo nº 2013/383367, com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta lavrada às fls. 026/028, Livro 175, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA e SÉRGIO AUGUSTO BATISTA MENEQUETE.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141779

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Goianésia do Pará, abrangendo uma área de 250,7342ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta no Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2013/80029.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 250,7342ha (duzentos e cinquenta hectares, setenta e três ares e quarenta e dois centiares), insere no Município de Goianésia do Pará, conhecida como "FAZENDA PENHA", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUM-M-A648, de coordenadas N 9.590.447,40m e E 734.988,97m; Cerca; deste, segue confrontando com VALMIR TRAMONTIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°45'06" e 1.527,49 m até o vértice AL5-M-0591, de coordenadas N 9.588.996,73m e E 735.467,28m; faixa de domínio da vicinal; deste, segue confrontando com VICINAL DA CIKEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°00'48" e 230,95 m até o vértice BUM-P-A934, de coordenadas N 9.588.929,26m e E 735.246,41m; 257°18'21" e 230,40 m até o vértice BUM-P-A933, de coordenadas N 9.588.878,63m e E 735.021,64m; 259°16'56" e 303,17 m até o vértice BUM-P-A935, de coordenadas N 9.588.822,25m e E 734.723,76m; 235°52'30" e 120,23 m até o vértice BUM-P-A936, de coordenadas N 9.588.754,80m e E 734.624,23m; 253°21'12" e 1.435,90 m até o vértice BUM-M-A646, de coordenadas N 9.588.343,46m e E 733.248,51m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO MACHADO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°02'42" e 773,37 m até o vértice BUM-M-A654, de coordenadas N 9.589.074,89m e E 732.997,30m; Cerca; deste, segue confrontando com VALMIR TRAMONTIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°44'00"

e 1.322,25 m até o vértice BUM-M-A652, de coordenadas N 9.589.467,36m e E 734.259,96m; 341°40'58" e 648,98 m até o vértice BUM-M-A651, de coordenadas N 9.590.083,46m e E 734.056,00m; 71°28'25" e 332,79 m até o vértice BUM-M-A650, de coordenadas N 9.590.189,20m e E 734.371,54m; 342°04'31" e 49,71 m até o vértice BUM-M-A649, de coordenadas N 9.590.236,50m e E 734.356,24m; 71°33'57" e 666,95 m até o vértice BUM-M-A648, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico BUM-M-A644, de coordenadas N 9.587.245,92m e E 728.979,07m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Goianésia do Pará.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141889

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo nº 2000/20943, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo nº 2000/20943, com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta, lavrada às fls. 062/064, Livro 175, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA e CLÓVIS STRAPAZZON e sua mulher MARIA ZOLMIRA CUSTÓDIO STRAPAZZON.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141799

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 140,2158ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta no Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/249217.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 140,2158ha (cento e quarenta hectares, vinte e um ares e cinquenta e oito centiares), insere no Município de Marapanim, conhecida como "CHÁCARA DOS ANJOS", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes

termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F1E-M-0430, de coordenadas N 9.890.144,90m e E 193.667,09m; deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA IGARAPÉ CRISPIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°21'45" e 113,87 m até o vértice F1E-V-0320, de coordenadas N 9.890.057,21m e E 193.739,73m; 105°05'21" e 39,34 m até o vértice F1E-V-0321, de coordenadas N 9.890.046,97m e E 193.777,71m; 161°33'16" e 34,29 m até o vértice F1E-V-0322, de coordenadas N 9.890.014,44m e E 193.788,56m; 147°05'23" e 74,58 m até o vértice F1E-V-0323, de coordenadas N 9.889.951,83m e E 193.829,08m; 154°59'38" e 125,76 m até o vértice F1E-V-0324, de coordenadas N 9.889.837,86m e E 193.882,24m; 131°27'42" e 46,52 m até o vértice F1E-V-0325, de coordenadas N 9.889.807,06m e E 193.917,10m; 126°09'05" e 31,90 m até o vértice F1E-V-0326, de coordenadas N 9.889.788,24m e E 193.942,86m; 148°07'05" e 42,81 m até o vértice F1E-V-0327, de coordenadas N 9.889.751,89m e E 193.965,47m; 153°44'00" e 42,93 m até o vértice F1E-V-0328, de coordenadas N 9.889.713,39m e E 193.984,47m; 168°32'46" e 83,54 m até o vértice F1E-V-0329, de coordenadas N 9.889.631,51m e E 194.001,06m; 147°11'23" e 117,24 m até o vértice F1E-V-0330, de coordenadas N 9.889.532,97m e E 194.064,59m; 165°06'59" e 75,45 m até o vértice F1E-V-0331, de coordenadas N 9.889.460,05m e E 194.083,97m; 195°53'55" e 42,16 m até o vértice F1E-M-0431, de coordenadas N 9.889.419,50m e E 194.072,42m; deste, segue confrontando com RAMAL SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°21'00" e 1.193,42 m até o vértice F1E-M-0432, de coordenadas N 9.889.364,32m e E 192.880,28m; deste, segue confrontando com RAMAL SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°22'27" e 1.076,29 m até o vértice F1E-M-0433, de coordenadas N 9.889.315,01m e E 191.805,12m; deste, segue confrontando com TRAVESSÃO SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°55'55" e 576,35 m até o vértice F1E-M-0434, de coordenadas N 9.889.890,61m e E 191.834,60m; deste, segue confrontando com PEDRO DE SOUSA MORAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°05'59" e 1.850,05 m até o vértice F1E-M-0430, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141896

PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta com uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo nº 2013/383403, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo nº 2013/383403, com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta lavrada às fls. 059/061, Livro 175, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA e VALDIR OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher ANA MARIA DE ALMEIDA NUNES OLIVEIRA.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141813

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta com uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo nº 2013/357023, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo nº 2013/357023, com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta lavrada às fls. 260/262, Livro 174, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA e SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141784

PORTARIA Nº 073, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta com uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo nº 2014/255921, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo nº 2014/255921, com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta, lavrada às fls. 004/006, Livro 83-B, do Cartório Chermont, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA e CELSO MALDANER.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141797

PORTARIA Nº. 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 12.071,1141 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2016/318362.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com

12.071,1141 (doze mil e setenta e um hectares, onze ares e quarenta e um centiares), denominada "Gleba Amaraji", situada no Município de Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, de coordenada N = 9.672.946,79m e E = 294.461,51m; deste, segue acompanhando a Estrada da CAIP, com a seguinte distância 2.454.16 m, até o marco M-2, de coordenada N = 9.672.898,27m e E = 296.942,63m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 1.632,65 m e azimute plano 090°58'37" até o marco M-3, de coordenada N = 9.672.873,12m e E = 298.575,26m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 933,00 m e azimute plano 092°31'11" até o marco M-4, de coordenada N = 9.672.833,62m e E = 299.507,52m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 805,31 m e azimute plano 091°22'31" até o marco M-5, de coordenada N = 9.672.815,60m e E = 300.312,71m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 2.309,80 m e azimute plano 092°23'26" até o marco M-6, de coordenada N = 9.672.722,98m e E = 302.620,86m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 2.828,03 m e azimute plano 092°17'46" até o marco M-7, de coordenada N = 9.672.614,19m e E = 305.447,01m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 4.370,33 m e azimute plano 091°29'14" até o marco M-8, de coordenada N = 9.672.507,65m e E = 309.816,30m; deste, segue confrontando com a PA Paragonorte com a seguinte distância 6.977,89 m e azimute plano 090°49'17" até o marco M-9, de coordenada N = 9.672.418,37m e E = 316.793,84m; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Gurupí, com a seguinte distância 13.866,50 m até o marco M-10, de coordenada N = 9.666.445,03m e E = 314.112,07m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari , com a distância de 3.112,90 m e azimute plano 273°14'58" até o marco M-11, de coordenada N = 9.666.616,71m e E = 311.003,91m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 945,41 m e azimute plano 271°49'05" até o marco M-12, de coordenada N = 9.666.645,23m e E = 310.058,89m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 1.903,59 m e azimute plano 271°16'43" até o marco M-13, de coordenada N = 9.666.684,72m e E = 308.155,61m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 752,31 m e azimute plano 270°05'27" até o marco M-14, de coordenada N = 9.666.684,72m e E = 307.403,26m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 1.711,08 m e azimute plano 271°13'23" até o marco M-15, de coordenada N = 9.666.718,52m e E = 305.692,41m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 773,28 m e azimute plano 359°09'54" até o marco M-16, de coordenada N = 9.667.491,75m e E = 305.679,90m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 840,79 m e azimute plano 268°17'23" até o marco M-17, de coordenada N = 9.667.465,31m e E = 304.839,47m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 2.012,38 m e azimute plano 268°33'34" até o marco M-18, de coordenada N = 9.667.411,48m e E = 302.827,66m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 369,96 m e azimute plano 267°32'41" até o marco M-19, de coordenada N = 9.667.395,03m e E = 302.458,04m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 21,91 m e azimute plano 267°17'41" até o marco M-20, de coordenada N = 9.667.393,96m e E = 302.436,15m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 2.841,57 m e azimute plano 267°39'26" até o marco M-21, de coordenada N = 9.667.273,17m e E = 299.596,89m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 2.571,65 m e azimute plano 267°23'40" até o marco M-22, de coordenada N = 9.667.152,01m e E = 297.027,83m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Camari II, com a distância de 2.652,36 m e azimute plano 266°45'43" até o marco M-23, de coordenada N = 9.666.997,74m e E = 294.379,65m; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Uraim com a distância de 5.250,17 m e azimute plano 001°04'02" até o marco M-24, de coordenada N = 9.672.247,80m e E = 294.468,61m; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Uraim, com a distância de 699,03 m e azimute plano 359°25'05" m até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 141880

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas lícitas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo Nº 2013/383216, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, e com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo nº 2013/383216, com ratificação no âmbito administrativo da Escritura de Permuta lavrada às fls. 029/031, Livro 175, do Cartório Conduru, firmada entre o Estado do Pará, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA e JAIME NEVES FERREIRA.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 141800

PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo área de 9.413,9749 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2016/201733.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 9.413,9749 (nove mil e quatrocentos e treze hectares, noventa e sete ares e quarenta e nove centiares), denominada “Gleba Igarapé Tambuí Açú 2”, situada no Município de Baião, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, de coordenada N = 9.705.470,13m e E = 666.617,63m; ; deste, segue pelo lote ocupado por , com a seguinte distância 6.868,99 m e azimute plano 090°13’27” até o marco M-2, de coordenada N = 9.705.434,91m e E = 673.486,24m; deste seguindo o limite da Gleba Estadual “Gleba Tambuí Açú” com 16.735,84 m e azimute plano 157°07’54” até o M-24, de coordenada N = 9.705.349,12m e E = 676.244,33m; 3.154,98 m e azimute plano 089°06’17” até o marco M-25, de coordenada N = 9.705.394,36m e E = 679.398,96m; 1.183,68 m e azimute plano 181°00’07” até o marco M-26, de coordenada N = 9.704.210,89m e E = 679.376,71m; 406,47 m e azimute plano 186°02’34” até o marco M-27, de coordenada N = 9.703.806,74m e E = 679.333,39m; 141,95 m e azimute plano 193°03’54” até o marco M-28, de coordenada N = 9.703.668,51m e E = 679.301,12m; 129,42 m e azimute plano 189°30’51” até o marco M-29, de coordenada N = 9.703.540,90m e E = 679.279,56m; 186,35 m e azimute plano 211°06’18” até o marco M-30, de coordenada N = 9.703.381,47m e E = 679.183,08m; 133,45 m e azimute plano 208°44’40” até o marco M-31, de coordenada N = 9.703.264,55m e E = 679.118,75m; 256,80 m e azimute plano 221°47’40” até o marco M-32, de coordenada N = 9.703.073,32m e E = 678.947,35m; 277,83 m e azimute plano 212°36’57” até o marco M-33, de

coordenada N = 9.702.839,50m e E = 678.797,29m; 186,34 m e azimute plano 211°06’24” até o marco M-34, de coordenada N = 9.702.680,08m e E = 678.700,81m; 298,60 m e azimute plano 184°06’34” até o marco M-35, de coordenada N = 9.702.382,28m e E = 678.679,02m; 383,53 m e azimute plano 183°11’47” até o marco M-36, de coordenada N = 9.701.999,38m e E = 678.657,13m; 638,56 m e azimute plano 181°55’13” até o marco M-37, de coordenada N = 9.701.361,21m e E = 678.634,89m; 296,80 m e azimute plano 194°36’41” até o marco M-38, de coordenada N = 9.701.074,11m e E = 678.559,64m; 461,94 m e azimute plano 206°06’03” até o marco M-39, de coordenada N = 9.700.659,55m e E = 678.355,86m; 477,81 m e azimute plano 218°48’58” até o marco M-40, de coordenada N = 9.700.287,66m e E = 678.055,87m; 337,64 m e azimute plano 235°27’19” até o marco M-41, de coordenada N = 9.700.096,57m e E = 677.777,51m; 325,55 m e azimute plano 246°54’55” até o marco M-42, de coordenada N = 9.699.969,32m e E = 677.477,86m; 311,84 m e azimute plano 264°07’36” até o marco M-43, de coordenada N = 9.699.937,82m e E = 677.167,62m; 481,34 m e azimute plano 270°00’03” até o marco M-44, de coordenada N = 9.699.938,46m e E = 676.686,29m; 484,27 m e azimute plano 276°18’16” até o marco M-45, de coordenada N = 9.699.992,27m e E = 676.205,03m; 752,43 m e azimute plano 275°40’43” até o marco M-46, de coordenada N = 9.700.067,70m e E = 675.456,40m; 483,21 m e azimute plano 264°56’58” até o marco M-47, de coordenada N = 9.700.025,79m e E = 674.975,02m; 549,84 m e azimute plano 256°34’33” até o marco M-48, de coordenada N = 9.699.898,84m e E = 674.440,05m; 363,09 m e azimute plano 256°26’48” até o marco M-49, de coordenada N = 9.699.814,21m e E = 674.086,97m; 382,26 m e azimute plano 243°33’40” até o marco M-50, de coordenada N = 9.699.644,46m e E = 673.744,48m; 492,86 m e azimute plano 240°14’23” até o marco M-51, de coordenada N = 9.699.400,38m e E = 673.316,32m; 748,85 m e azimute plano 229°12’07” até o marco M-52, de coordenada N = 9.698.911,83m e E = 672.748,81m; 1.898,19 m e azimute plano 229°01’57” até o marco M-53, de coordenada N = 9.697.669,21m e E = 671.313,96m; 414,94 m e azimute plano 226°12’03” até o marco M-54, de coordenada N = 9.697.382,41m e E = 671.014,11m; 486,14 m e azimute plano 218°01’45” até o marco M-55, de coordenada N = 9.696.999,88m e E = 670.714,14m; 657,94 m e azimute plano 209°11’23” até o marco M-56, de coordenada N = 9.696.425,93m e E = 670.392,54m; 326,48 m e azimute plano 199°07’27” até o marco M-57, de coordenada N = 9.696.117,62m e E = 670.285,19m; 486,26 m e azimute plano 190°08’07” até o marco M-58, de coordenada N = 9.695.639,08m e E = 670.199,01m; 526,55 m e azimute plano 188°10’30” até o marco M-59, de coordenada N = 9.695.118,00m e E = 670.123,47m; 308,47 m e azimute plano 180°00’02” até o marco M-60, de coordenada N = 9.694.809,54m e E = 670.123,07m; 353,61 m e azimute plano 173°02’57” até o marco M-61, de coordenada N = 9.694.458,49m e E = 670.165,41m; 472,28 m e azimute plano 165°34’28” até o marco M-62, de coordenada N = 9.694.000,97m e E = 670.282,47m; 246,73 m e azimute plano 172°31’48” até o marco M-63, de coordenada N = 9.693.756,30m e E = 670.314,23m; 574,79 m e azimute plano 177°52’01” até o marco M-64, de coordenada N = 9.693.181,90m e E = 670.334,88m; 620,26 m e azimute plano 185°56’19” até o marco M-65, de coordenada N = 9.692.565,08m e E = 670.269,91m; 4.398,68 m e azimute plano 264°44’06” até o marco M-66, de coordenada N = 9.692.167,15m e E = 665.889,49m; 4.212,18 m e azimute plano 277°02’02” até o marco M-67, de coordenada N = 9.692.688,21m e E = 661.709,95m; deste seguindo o limite da Gleba Estadual “Gleba Igarapé Tambuí Açú” com distância de 16.276,32 m até o marco M-97, de coordenada N = 9.696.379,510m e E = 666.765,620m até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Baião.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 141887

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/257251	Aldérico Batista de Oliveira	Sítio Santo Expedito	05ha18a67ca	Bujaru	082/2017
2013/274347	Estevam Barros de Oliveira	Sítio Jabatiteua	26ha26a83ca	Bujaru	083/2017
2014/317604	Francisco Magela Honorato de Lima Junior	Sítio Santa Lúcia	15ha01a61ca	Bujaru	084/2017
2014/329097	Maria da Graça Santos Menezes	Sítio Nossa Senhora das Graças	09ha87a98ca	Bujaru	085/2017
2012/257843	Maria do Carmo dos Santos Silva	Sítio Bom Jesus	16ha41a53ca	Bujaru	086/2017
2014/329759	Nestor Sousa de Oliveira	Sítio Monte Sinai	10ha76a73ca	Bujaru	087/2017
2014/235097	Nilson da Silva Santos	Sítio Boa Vista	14ha77a42ca	Bujaru	088/2017
2014/344615	Raimundo Gaia dos Santos	Sítio São Raimundo	09ha08a96ca	Bujaru	089/2017
2010/167183	Raulino Menezes Gomes	Sítio São Raimundo	20ha09a65ca	Bujaru	090/2017
2012/384486	Ronildo Tavares da Conceição	Sítio Arroizal	17ha78a55ca	Bujaru	091/2017
2009/403415	Surama Silva Campos	Sítio Campos I	77ha89a18ca	Bujaru	092/2017
2013/279398	Valdemir Ribeiro Gomes	Sítio 3 Irmãos	52ha27a61ca	Bujaru	093/2017
2015/560477	Romulo Gonçalves dos Santos	Sítio Bom Jesus I	44ha95a65ca	Goianésia do Pará	094/2017
2014/329877	Ana Celia da Cruz Sousa	Sítio Leão de Judá	46ha16a96ca	Moju	095/2017
2014/329294	Raimundo Reginaldo Cuimar Maciel	Sítio Santo Antonio	76ha74a24ca	Moju	096/2017
2014/328869	Reovani Oliveira Pereira	Sítio São Paulo	75ha46a08ca	Moju	097/2017
2016/24757	Joadson da Silva Braga	Retiro Dois Irmãos	22ha53a53ca	Prainha	098/2017
2015/502733	Lourenço Pereira de Cantalista	Retiro Pisa Forte	70ha44a99ca	Prainha	099/2017
2010/221132	Maria Ana Silva Santos	Sítio Santa Luzia	49ha29a49ca	Rondon do Pará	0100/2017

Belém(PA), 30.01.2017
Nunes Lopes - Presidente

Daniel

Protocolo: 142074

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 11041 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KHRISNA FERREIRA TABOSA, matrícula nº 55588823/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, durante o período de Prorrogação da Licença Saúde da titular servidora ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO, matrícula nº 54180064/2, no período de 17/12/2016 a 31/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 141901

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0001/2014 - 02.12.2014.

CONCEDER, o Extensionista Rural II, LUIZ AUGUSTO DA SILVA GÓES- matrícula:3177971/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 13.08.2007 à 12.08.2012, que será gozado no período de 01.02.2017 a 02.03.2017. ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0002/2014 – 02.12.2014.

CONCEDER, ao Fotógrafo Laboratorista, NEWTON LUIZ CARMO ROSA- matrícula:3179613/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 16.03.2007 à 15.03.2012, que será gozado no período de 01.02.2017 a 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0003/2017 – 02.12.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAÚJO- matrícula:57212729/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 17.12.2008 à 16.12.2013, que será gozado no período de 01.02.2017 a 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0004/2017 – 02.12.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS- matrícula:5065992/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 30.07.2010 à 29.07.2015, que será gozado no período de 01.02.2017 a 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0005/2017 – 02.12.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN- matrícula:3171876/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 25.05.2007 à 24.05.2012, que será gozado no período de 01.02.2017 a 01.04.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0006/2017 – 02.12.2017.

CONCEDER, a Auxiliar de Administração, MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO- matrícula:3179621/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 16.03.2007 à 15.03.2012, que será gozado no período de 06.02.2017 à 07.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0006/2017 – 02.12.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN- matrícula:3179621/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 16.03.2007 à 15.03.2012, que será gozado no período de 06.02.2017 à 07.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0007/2017 – 02.12.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, MARIO TANAKA- matrícula:3172899/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.06.2007 à 31.05.2012, que será gozado no período de 01.02.2017 à 01.04.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0008/2017 – 17.01.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, BRUNA PAULA COSTA DOS SANTOS- matrícula:57190819/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 19.10.2007 à 18.10.2012, que será gozado no período de 01.02.2017 à 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0009/2017 – 18.01.2017.

CONCEDER, ao Operador Gráfico, RICARDO FERNANDES TEIXEIRA- matrícula:54196308/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2011 à 28.02.2016, que será gozado no período de 01.02.2017 à 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0010/2017 – 18.01.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, FABRICIO MARÇAL SILVA DE SOUZA- matrícula:57175815/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 30.11.2006 à 01.06.2012, que será gozado no período de 01.02.2017 à 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0011/2017 – 18.01.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, RAIMUNDO LOBATO FERREIRA- matrícula:5329124/2, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.04.2007 à 31.03.2012, que serão gozados no período de 01.02.2017 à 01.05.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0025/2017 – 18.01.2017.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, LUZINAI CHAGAS DE LUNA- matrícula:3175693/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.04.2011 à 31.03.20126 que será gozado no período de 01.02.2017 à 02.03.2017.

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS

Protocolo: 141885

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 01/2017; BENEFICIÁRIO: MARIZITA LIMA FERREIRA; MATRÍCULA:57210962; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:MINISTRAR CURSO SOBRE "TECNOLOGIA DE CULTIVO E PROCESSAMENTO DA MANDIOCA"; PERÍODO:05/02 A 10/02/2017; Nº DE DIÁRIAS: 5 E 1/2; DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS; ORDENADOR DE DESPESA: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo: 141782

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº0147/2017-GAB/SEMAS BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2611/2017 e o termo do memorando nº 163722/DIORED/SAGRA, de 25 de Janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – Autorizar a viagem do servidor, RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57224665/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental (DIORED), com objetivo de contribuir no Curso de Capacitação em "Verificação de Desmatamento em Campo", que será realizado no período 04/02 de 19/02/2017, no município de Redenção/PA, sem ônus para a SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 141768

PORTARIA Nº 0155 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para cumprimento de metas e acompanhamento dos programas e projetos estratégicos estabelecidos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, determinando as competências e atribuições da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e dos Órgãos e Entidades a ela vinculados;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.887 de 9 de maio de 1995 que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento de metas, do monitoramento estratégico dos programas e projetos estabelecidos no âmbito da SEMAS tais como o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD/PA), Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará, denominado Pará 2030, GP Pará, dentre outros;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, e o Governo do Estado do Pará, em 29 de junho de 2016, em cumprimento ao dispositivo do art. 4º, do Decreto Estadual nº 1.570, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados, para cumprimento de metas e acompanhamento dos programas e projetos estratégicos estabelecidos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS os servidores representantes dos setores abaixo indicados:

I- Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF:

Titular: Valdete Monteiro Cardoso, matrícula nº 54189472/2;

Suplente: Adriano Albuquerque Correa, matrícula nº 5923738/1;

II- Diretoria de Fiscalização - DIFISC:

Titular: Jorge Antônio de Lima Dias, matrícula nº 5922318/1;

Suplente: Everton Barros Dias, matrícula nº 57235011/1;

III- Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED:

Titular: Maria Gertrudes Oliveira, matrícula nº 5409888/4;

Suplente: Selma Solange Monteiro Santos, matrícula nº 57215621/1;

IV- Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA:

Titular: Luiz Flávio Bezerra Fonseca, matrícula nº 5181127/2;

Suplente: Álvaro José de Almeida Pinto, matrícula nº 57190522/2; V- Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH:

Titular: Edson Bezerra Pojo, matrícula nº 54193420/3;

Suplente: Márcia Helena D Oliveira Nascimento, matrícula nº 5918229/1;

VI- Diretoria de Gestão Florestal - DGFLOR:

Titular: Rose Cristine Queiroz Chaves, matrícula nº 57175202/1;

Suplente: Rita de Cássia Lemos de Athayde, matrícula nº 57214824/1;

VII- Diretoria de Geotecnologias – DIGEO:

Titular: Vicente de Paula Sousa, matrícula nº 26875/1;

Suplente: Eldonor Sampaio de Sousa, matrícula nº 3253368/1;

VIII- Diretoria de Meteorologia e Hidrologia - DIMEH:

Titular: José Willame da Costa Medeiros, matrícula nº 57215847/1;

Suplente: Antônio José da Silva Souza, matrícula nº 57234142/1;

IX- Núcleo de Projetos Corporativos - NPC:

Titular: Gisele Éleres Maia, matrícula nº 5225680/2;

Suplente: Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619/1;

X- Núcleo de Estudos Legislativos - NEL:

Titular: Rebeca Monteiro Reitz, matrícula nº 57188118-2;

Suplente: Walber Teixeira Paula, matrícula nº 57200668/1;

XI - Núcleo de Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURAM:

Titular: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, matrícula nº 5215897/2;

Suplente: João Henrique da Silva Filho, matrícula nº 5085357/1;

XII- Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização:

Titular: Stone César Cavalcante da Costa, matrícula nº 57175268/1 e,

Suplente: Pamela Carolina Loredó Trindade, matrícula nº 5921380/1.

Art.2º Compete aos servidores designados:

I – elaborar, com o auxílio dos setores técnicos responsáveis, diagnósticos, mapeamentos, planos de implementação, termos de referência e orçamentos, celebrado entre a SEMAS e o Governo do Estado do Pará;

II – fornecer informações detalhadas, acerca do andamento das iniciativas, ações e marcos de implementação dos programas e, III – participar das reuniões quando forem convocados.

Art.3º A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo Núcleo de Projetos Corporativos -NPC, com as seguintes competências: I - convocar e presidir as reuniões que julgar necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - elaborar relatório sobre o planejamento das ações e o acompanhamento da execução dos Programas na SEMAS, a partir de relatórios gerados pelos setores envolvidos e;

III - atender as demandas dos órgãos gestores dos Programas e Projetos, com relação ao cumprimento das metas de competência da SEMAS.

Parágrafo único. Qualquer dos servidores indicados nesta Portaria, poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art.4º A execução das atividades por parte servidores designado nesta Portaria, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art.5º Os Secretários adjuntos das respectivas áreas, ficarão responsáveis em apoiar os servidores designados para o desenvolvimento de suas atividades, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestarem as informações necessárias, para fiel execução dos trabalhos.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 141884

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Término do Vínculo: 27/01/2017

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: ANA PATRÍCIA SILVA PALHETA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Ato: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término do Vínculo: 27/01/2017

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY (ENGENHEIRO QUÍMICO)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 141762

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 00114/2017-DGAF/GAB/SEMÁS BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 43755/2016;
RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO PAULO DA SILVA MORAES, matrícula 57215772/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2012/2015.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 141828

PORTARIA Nº 00115/2017-DGAF/GAB/SEMÁS BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 1266/2017;
RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA, matrícula 3214664/1, ocupante do cargo de Contador, lotada no Gabinete do Secretário/NPC, no período de 10/02/2017 a 10/04/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2009/2012.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 141835

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00117/2017-DGAF/GAB/SEMÁS BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 183913A;
RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de Licença Saúde a servidora FLÁVIA CARDOSO FARIAS DOS REIS, matrícula 57175857/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no dia 07/11/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 141978

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 0125/2017-GAB/SEMÁS BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 40140/2016, e o teor do Ofício nº 42168/2016/NURAM/SAGRA;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contratos, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 055/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA - SIPRI	ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS, Matrícula: 5926176/1 - TITULAR IVANEIDE DA SILVA FURTADO, Matrícula: 5926173/1 - SUPLENTE

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 141771

PORTARIA Nº 0139/2017-GAB/SEMÁS BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 37921/2016, e o teor do Memorando nº 157483/2016/CCON/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

TERMO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.	JEAN PEREIRA CAVALCANTE, Matrícula: 5928199/1 - TITULAR THYAGO HENRIQUES CAVALHEIRO DE MACEDO, Matrícula: 54189602/3 - SUPLENTE

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 141773

PORTARIA Nº 0146/2017-GAB/SEMÁS BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 32388/2016, e o teor do Memorando nº 154465/2016/GEAP/CIP/DIREH/SAGRH;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 062/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME	ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA, Matrícula: 57192055/2 - TITULAR LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 54192803/3 - SUPLENTE

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 141777

PORTARIA Nº 00144/2017-GAB/SEMÁS BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2655/2017, e o teor do Ofício nº 029/2017 - GAB.SAGA.SEGUP;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

TERMO DE COOPERAÇÃO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP.	PAULO PIRAGIBE DA SILVA, Matrícula: 57175056/5 - TITULAR JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS, Matrícula: 5922318/1 - SUPLENTE

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 141778

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 13/02/2017 às 11:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 4200008338C

AÇÃO: 183714

Belém, 31 de janeiro de 2017

Cristiane de Sousa Lima

Pregoeira SEMAS/PA

Protocolo: 142084

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 0134/2017-GAB/SEMÁS DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 60.

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15.

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- LAERCIO DOS SANTOS RODRIGUES - 5929168/1 - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 - R\$ 4.000,00 - Material de Consumo

PLANO INTERNO - 4200008338C

AÇÃO: 183714

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 140896

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0153/2017-GAB/SEMÁS DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA VISANDO SUBSIDIAR DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERIODO: 27/01/2017 - (1/2) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57203616/2 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE -

(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5904894/2 - GABRIELLE SOUTO DA ROCHA - (TECNICO EM

GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA- (TECNICO

EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 141807

FÉRIAS**PORTARIA Nº 110 /2017-DGAF/GAB/SEMÁS, BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Excluir da Portaria Nº 2035/2016-DGAF/GAB/SEMÁS DE

25/11/2016, publicada no DOE nº 33263 de 02/12/2016, o

gozo das férias regulamentares da servidora CELINA ALVES DE

OLIVEIRA BRITO, matrícula 5866065/4, tornando sem efeito

o período de 09/01/2017 A 07/02/2017 referente ao exercício

2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 141971

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0120/2017-DGAF/GAB/SEMÁS, BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº162046/2016/URE-SAN/

NURAM/SAGRA;

RESOLVE :

Alterar, o período de gozo de férias do servidor GLAUBER NONA-

TO FERREIRA OLIVEIRA, matricula nº 54194174/2, lançada na

Portaria nº 2035/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 25/11/2016, publicado no DOE nº 33263, de 02/12/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 02 A 31/01/2017 para 16/01/2017 A 14/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 141962

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº0118/2017-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994; Considerando o Mem. 159078/2016/COFIN/DGAF/SAGAT; RESOLVE:

I - REMOVER, a contar de 01/02/2017, a servidora EVELINE FARIAS UCHOA, matrícula nº 57175327/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, para a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira. II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 141936

PORTARIA Nº0140/2017-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994; Considerando o Doc. 2016/46416;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a contar de 19/01/2017, a servidora VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 57175416/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada no Núcleo Regional de Gestão de Regularidade Ambiental/Marabá, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental.

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 141942

PORTARIA Nº 0152/2017-GAB/SEMAS, BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº648, de 17/01/2013, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgão e entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; R E S O L V E:

I-CEDER, a servidora MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, Matrícula nº 57196919/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, à Casa Civil, com ônus para Órgão de origem, a contar de 01/02/2017 até ulterior deliberação;

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 141810

PORTARIA Nº 0109/2017-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/01/2017 o gozo das férias regulamentares do servidor GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 57191235/ 2, referente ao exercício 2014/2015, concedida anteriormente através da Portaria nº 0070/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 19/01/2017 e publicada no DOE nº 33295, de 19/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RRAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 141968

PORTARIA Nº 0116/2017-GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2017/0317;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares ao servidor CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO, matrícula nº 57174821/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 01/02/2017 à 31/01/2019.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 142087

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Portaria nº22 de 27/01/201, publicado no DOE nº33302 de 30/01/2017.

Onde se lê: 54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental-Biólogo

Leia - se: 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor

Protocolo: 141967

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do 1º termo aditivo ao contrato 058/2015, firmado entre o IDEFLOR-BIO e a empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, no dia 13/10/2016, DOE: 33230, protocolo de publicação nº 118279, houve incorreções:

Onde se lê: Vigência: 28/10/2016 a 30/10/2017;

Leia-se: Vigência: 29/10/2016 a 28/10/2017

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Ordenador

Protocolo: 142045

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL - UMF V Floresta Estadual do Paru

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, autarquia criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007 com alterações da Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado na Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga - Belém-PA, CEP: 66610-770, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, portador do RG nº, 3077163 SSP/PA, CPF/MF nº 803.813.672-15, doravante denominado CONCEDENTE, resolve RESCINDIR o CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, referente a UMF V da Floresta Estadual do Paru, assinado com a empresa BRUMARI TRANSPORTES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.023.788/0001-30, com sede à Rua Eduardo Amaral nº 84, bairro Nossa Sra. Aparecida, Curitibaanos/SC, CEP 89.520-000, doravante designada CONCESSIONÁRIO, de propriedade do Sr. DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1918782-3, expedida pela SSP-MT e CPF nº 023.655.901-01, tendo como base no processo administrativo nº.º 2016/127849, observância às disposições contidas na Lei nº 11.284/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão de contrato é feita por ato unilateral do CONCEDENTE e encontra amparo no disposto no art. 44, inciso II e art. 45, §1º, incisos I, II e VII, todos da Lei Federal nº 11.284/2006; art. 58, inciso II; art.78, inciso I e II e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; além do disposto na Cláusula 20.2 do Contrato de Concessão Florestal e seguintes; e art. 12, incisos I, VII, X e XI da Instrução Normativa n.º 001/2014 - IDEFLOR-Bio, conforme Parecer Jurídico nº 005/2017 às fls. 177/187 dos autos do processo administrativo nº 2016/127849.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão contratual se dá por descumprimento total de obrigações contratuais a cargo do CONCESSIONÁRIO verificadas, notificadas, debatidas e fundamentadas no processo administrativo nº 2016/127849, dentre as quais: Cláusula 9º, Item I; Cláusula 11º, Item XIV, alínea "c", e Cláusula 4ª, subcláusula 4.5, item 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES A SEREM INDENIZADOS AO PODER CONCEDENTE

SUCLÁUSULA PRIMEIRA - O CONCESSIONÁRIO está obrigado a efetuar o pagamento de R\$ 227.081,68 (duzentos e vinte e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e sessenta e oito centavos), pelo não cumprimento do prazo para a apresentação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) estabelecido na cláusula 9º do contrato, que obriga o pagamento do valor mínimo anual de forma integral, no 13º mês após a assinatura do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O CONCESSIONÁRIO deverá ser oficialmente notificado para recolhimento do valor em favor do IDEFLOR-Bio no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da notificação, informando-lhe que após o prazo para pagamento importará em desconto automático do valor depositado em garantia, conforme autoriza a Cláusula 20.1.2 do Contrato de Concessão Florestal.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Caso o valor depositado em garantia seja insuficiente para saldar o montante devido referente ao Valor Mínimo Anual (VMA) o restante da dívida será apurado e sofrerá acréscimo de correção monetária de seu valor, calculada desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da UPF - PA, juros de mora de 1% ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser pago, até o efetivo pagamento, multa moratória diária de 0,10% até o limite de 36% do valor devido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENS REVERSÍVEIS E DA OCUPAÇÃO PELO PODER CONCEDENTE

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A devolução das áreas referentes à UMF V não implicará ônus ao IDEFLOR-Bio nem conferirá ao CONCESSIONÁRIO qualquer direito de indenização pelos bens reversíveis, os quais passarão à propriedade do Poder Concedente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Retornarão ao IDEFLOR-Bio, sem qualquer espécie de indenização ao CONCESSIONÁRIO os bens reversíveis que possam existir, quais sejam:

1. A demarcação da UMF;
2. A infraestrutura de acesso e sinalização;
3. Infraestrutura permanente do manejo florestal, tais como estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios de estocagem;
4. Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa, em toda base de dados gerados em pesquisas nelas realizadas;
5. Plano de Manejo Florestal Sustentável da área, planos operacionais anuais e toda base de dados associados;
6. As cercas, os aceiros e as porteiras;
7. As construções e instalações permanentes;
8. As pontes e passagens de nível;
9. A infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada durante a execução do contrato, incluindo postes, linhas de transmissão e antenas;
10. Posto de controle.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O CONCESSIONÁRIO fará por sua conta exclusiva a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objetos de reversão (máquinas e os equipamentos utilizados no desempenho das atividades econômicas do CONCESSIONÁRIO, bem como os equipamentos móveis de comunicação e geradores portáteis de energia), em até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Termo de Rescisão no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando obrigado a praticar os atos de recuperação ambiental, sob pena de indenizar os custos dessa ação ou da remoção dos bens para o IDEFLOR-Bio, com fulcro na Cláusula 11, incisos XII e XIII e 20.1.4 do Contrato de Concessão Florestal.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Não será indenizada benfeitoria decorrente de obrigação contratual assumida pelo CONCESSIONÁRIO ou que gere direito a bonificação ao CONCESSIONÁRIO.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Fica o CONCEDENTE, por este Termo de Rescisão Unilateral, e independentemente de notificação prévia, autorizado a realizar ocupação das instalações e a utilização de todos os bens reversíveis da UMF - V - Flota Paru.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO JUNTO A TERCEIROS

Desta rescisão unilateral do contrato não resultará para o CONCEDENTE qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DA RESCISÃO

O contrato de concessão florestal UMF V - Flota Paru tornar-se rescindido a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Unilateral no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1º, alínea e, do art. 109, da Lei de Licitações.

Belém/PA, 27de janeiro de 2017

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bi

Protocolo: 141805

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 26 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Objetivo: Realizar Dia de Campo para demonstração da atividade de "Marcação de Área" (Piqueteamento), a ser replicada nas áreas dos agricultores familiares contemplados com o Projeto PROSAF/Mosqueiro

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/34289 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Mosqueiro - Pa

Período: 01/02/2017 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor -54190874 - Antonio Luiz Pereira Campos - Téc. em Gestão Ambiental - Biólogo - 5533980 - Kleber Farias Perotes - Assessor - 5891267 - Hanoica Jennings Caceres - Gerente Técnico - Bióloga - 57230920 - Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - Gerente

PORTARIA Nº. 27 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Objetivo: Realizar a montagem e instalação de 3 Viveiros de Produção de Mudas, a serem instalados nos referidos municípios, para produção de mudas florestais e frutíferas diversas.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/34304 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Santarém, Alenquer, Mojuí dos Campos - Pa

Período: 05 a 12/02/2017 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor - 5533980 - Kleber Farias Perotes - Assessor - 5891267 - Hanoica Jennings Caceres - Gerente Técnico - Bióloga - 57230920 - Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 141959

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**APROVA O PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTOS ORIUNDOS DE PROJETOS DE CONCESSÃO FLORESTAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a atual conjuntura política e econômica do país e seus reflexos em diversos setores da economia brasileira incluindo o setor madeireiro;

Considerando o posicionamento dos concessionários florestais sobre as dificuldades relativas à manutenção de seu fluxo de caixa e visando evitar futuras dificuldades no cumprimento das obrigações contratuais, principalmente no que se refere ao pagamento dos preços florestais ou possíveis rescisões de contrato;

Considerando os problemas na análise de processos e homologação dos Planos de Manejo Florestal Sustentáveis - PMFS e Planos Operacionais Anuais - POA, os quais não foram finalizados antes do início da safra florestal o que acarretou problemas com a finalização da exploração dentro do prazo previsto, comprometendo o fluxo de caixa das concessionárias;

Considerando o período de consolidação experimentado pelas concessões florestais, e a importância de o Poder Concedente sinalizar aos agentes de mercado que o manejo florestal sustentável em florestas públicas é uma prática não apenas viável, como também economicamente atrativa

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2017.

Art. 2º O referido plano prevê a prorrogação por dois meses no vencimento das parcelas, conforme abaixo detalhado.

Parcela	Período da Exploração	Vencimento Original	Vencimento Prorrogado
6 de 2016	1º de novembro a 31 de dezembro de 2016	28/02/2017	30/04/2017
1 de 2017	1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2017	30/04/2017	30/06/2017
2 de 2017	1º de março a 30 de abril de 2017	30/06/2017	30/08/2017
3 de 2017	1º de maio a 30 de junho de 2017	30/08/2017	30/10/2017
4 de 2017	1º de julho a 31 de agosto de 2017	30/10/2017	Sem Prorrogação
5 de 2017	1º de setembro a 31 de outubro 2017	30/12/2017	Sem Prorrogação

Art. 3º As parcelas bimestrais já vencidas até a data da publicação desta Instrução Normativa continuarão sujeitas a cobrança regular de juros e multas

Art. 4º Caso as parcelas que foram prorrogadas não sejam pagas na data limite concedida, as mesmas serão atualizadas com multas, juros e correções da data limite concedida até a data do pagamento.

Art. 5º A sanção administrativa prevista no §1º do art. 8º da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02/2016 não será aplicada no período de 21/01/2017 a 30/08/2017.

Art. 6º Se na data de 30/10/2017 o concessionário ainda possuir parcelas de vencimento prorrogado pendentes de pagamento este ficará sujeito a suspensão imediata da Autorização Exploração Florestal - AUTEF e Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais - CEPROF que estiverem vigentes, sem prévio aviso, com apenas 1 (uma) parcela bimestral em débito.

Art. 7º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Valente Novaes

Presidente

Protocolo: 141801

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 001/2015 - NEPMV;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos (Conforme o Artigo do art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ nº 04.835.476/0001-01);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 01/2015 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.103; ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DA DESPESA: 339139; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8407.0000; PLANO INTERNO: 420008407C; FONTE: 0101; AÇÃO: 233297

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 002/2015 - NEPMV;

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte - Veículo Utilitário tipo caminhonete, para atender as necessidades do NEPMV.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: PARVI LOCADORA LTDA. (CNPJ sob o nº 08.228.146/0001-09);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 02/2015 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.103; ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DA DESPESA: 339139; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8407; PLANO INTERNO: 420008407C; FONTE: 0101006355; AÇÃO: 233300

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 005/2015 - NEPMV;

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on line.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 05/2015 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.103; ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8407; PLANO INTERNO: 420008407C; FONTE: 0101002156; AÇÃO: 233199

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 009/2015 - NEPMV;

Objeto do Contrato: a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes, com total de até 07 (sete) vagas de estágio, a ser desenvolvido nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 11.788/08, da Lei Estadual nº 6.573/2003, do Decreto Estadual nº 1.1.95/2004, da Instrução Normativa nº

001/2015 - SEAD/PA e do Convênio nº 027/2012 - CIEE/SEAD-PA.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 09/2015 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.103; ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8407; PLANO INTERNO: 420008407C; FONTE: 0101; AÇÃO: 233209

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 010/2015 - NEPMV;

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de Monitoramento Ambiental e Monitoramento de Projetos, visando o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal, através do monitoramento do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia e dos Pactos Locais firmados pelos municípios paraenses, conforme especificações e produtos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015 - NEPMV).

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ sob o nº 02.479.401/0001-00);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 10/2015 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 233237

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 002/2016 - NEPMV;

Objeto do Contrato: customização, manutenções evolutivas e suporte do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR-PA.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC (CNPJ nº 07.905.127/0001-07);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 002/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 234307

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 003/2016 - NEPMV;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar, no Estado do Pará, nos Lotes 01 (Almeirim) e 02 (Altamira) conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2016 - NEPMV)

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: NORTEGEO AGRONEGÓCIO LTDA - ME (CNPJ sob o nº 10.729.295/0001-95);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 003/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 233283

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto.

Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 - NEPMV ao Contrato nº: 004/2016 - NEPMV;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar, no Estado do Pará, nos Lotes 03 (Dom Eliseu), 05 (Redenção) 06 (Santarém) e 07 (Tailândia/Marabá) conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2016 - NEPMV)

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes -

NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: PILAR – TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ nº 14.726.352/0001-33);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 004/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 233283
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 005/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Elaboração, organização e realização de 01 Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais e realização de oficinas de campo em 10 municípios, através do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia
 Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ sob o nº 02.479.401/0001-00);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 005/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 233804
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 006/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Elaboração, organização e realização de 01 Curso de Capacitação em Verificação de Desmatamento em Campo, dividido em 07 turmas, objetivando o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal através do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia e os Pactos Locais firmados pelo Programa Municípios Verdes – NEPMV e os municípios paraenses. Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ nº 02.479.401/0001-00);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 006/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 233803
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 007/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de agenciamento de emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias fluviais e rodofluviais interestaduais e intermunicipais, intermunicipais, regionais, nacionais e internacionais, a fim de atendimento às necessidades do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV. Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP (CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 007/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.103; ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8407; PLANO INTERNO: 4200008407C; FONTE: 0101 e 0101006359; AÇÃO: 239483.
 UO: 27.103; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0101 e 0101006359; AÇÃO: 231997.
 UO: 27.103; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0101 e 0101006359; AÇÃO: 232000.
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 008/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Realizar estudos e diagnósticos relativos à gestão ambiental municipal em 144 municípios paraenses,

visando analisar o perfil da gestão ambiental municipal, o custo/benefício do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, a regulamentação do ICMS Verde e por fim, apresentar uma proposta para criação de um fundo municipal, nos moldes de FUNDEB.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: CONSULTORIA, PROJETOS E INFORMAÇÃO S/S LTDA EPP (CNPJ nº 04.039.063/0001-02);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 008/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 236848
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 009/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de Buffet (almoço, lanche e coquetel) nos eventos a serem realizados pelo NEPMV em municípios do Estado do Pará, conforme demanda a ser definida e de acordo com as especificações constantes ao Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2016 – NEPMV.
 Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: CONSULTORIA, PROJETOS E INFORMAÇÃO S/S LTDA EPP (CNPJ nº 04.039.063/0001-02);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 009/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 237219
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 010/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Realizar ações educativas para sensibilizar a população beneficiária do Programa Municípios Verdes, conforme Pregão Eletrônico n.º 007/2016 – NEPMV.
 Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA (CNPJ nº 83.340.638/0001-07);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 010/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 235710
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 011/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do NEPMV, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 008/2016 - NEPMV).
 Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP (CNPJ nº 83.875.377/0001-11);
 Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 011/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 236999
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº: 01/2017 – NEPMV ao Contrato nº: 012/2016 – NEPMV;
 Objeto do Contrato: Fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do NEPMV, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 008/2016 - NEPMV).
 Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).
 Contratada: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI – ME (CNPJ sob o nº 02.373.761/0001-14);

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 012/2016 no exercício de 2017, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 27.104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.1437.8544; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 236999
 Ordenador: Armino Felipe Zagalo Neto.
 Local/Data: Belém, 27 de Janeiro de 2017.

Protocolo: 142125

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 0109/2017-SAGA Belém, 26 de Janeiro de 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE: Conceder 15 dias de Licença Saúde, ao servidor ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, MF nº 5614864/8, no período de 05.01.2017 a 19.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 141767**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0107/2017-SAGA Belém, 26 de janeiro de 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2017/22478 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE: Conceder a servidora JAMILE DA SILVA LOBATO, MF nº 57189463/4, Coordenador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2007/2010, no período de 02/02/2017 a 03/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 141769**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0108/2017-SAGA Belém, 26 de janeiro de 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 0105/2017-SAGA, de 24 de janeiro de 2017, que concedeu Licença Luto a servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, MF nº 317225/2, Professor Assistente PA-D, 08 (oito) dias de afastamento a contar de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE – I Interromper as férias da servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, a contar de 11.01.2017.

– II Conceder 21 dias de férias no período de 31.01.2017 a 12.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 141808

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 001/ 2017 – DAL 1**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício da atribuição, resolve concordar com a conclusão que chegou a comissão encarregada do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM SEBASTIÃO ALVES BOTELHO
CPF: 328.937.602-87;
SGT PM JOÃO ARNALDO SOARES OLIVEIRA
CPF: 172.324.652-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10452 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 23/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES
CPF: 949.928.782-53;
CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA CPF: 751.853.693-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10453 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM SEBASTIÃO ALVES
BOTELHO CPF: 328.937.602-87;
SGT PM JOÃO ARNALDO SOARES OLIVEIRA
CPF: 172.324.652-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10454 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): DOM ELIZEU - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO
PIAULILINO CPF: 010.840.903-17;
SD PM DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 001.403.912-58.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10455 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES
CPF: 329.315.302-04;
SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA
CPF: 251.656.152-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10456 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 25/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM GILY VILENEVE ARAUJO PIAULILINO
CPF: 010.840.903-17;
SD PM DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 001.403.912-58.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10457 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 13 A 15/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ENIVALDO DE OLIVEIRA
BATISTA CPF: 206.151.752-87;
CB PM JOSÉ JOEUDER GALVÃO DA SILVA
CPF: 575.991.732-34;
CB PM SALOMÃO MARINHO DA SILVA
CPF: 719.634.132-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10463 - DI-DF-17
OBJETIVO: AUDIÊNCIA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 20/10/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JORGE LUIZ NASCIMENTO
FRANÇA CPF: 375.360.872-68
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10465 - DC-DF-17
OBJETIVO: OP. BOAS FESTAS – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 30/12/16 A 02/01/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10466 - DC-DF-17
OBJETIVO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
– RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 26 A 28/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RUBENS MONTEIRO DE
SOUSA CPF: 248.982.872-04;
CB PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO
CPF: 002.353.582-23.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10467 - DI-DF-17
OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 05/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM SIMPLICIO DE SOUSA AMORIM
CPF: 443.614.242-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10468 - DC-DF-17
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 27 A 29/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM GERALDO VITOR BARBOSA
FERREIRA CPF: 645.513.692-68;
CB PM WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO
CPF: 577.447.422-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10469 - DI-DF-17
OBJETIVO: SINDICANCIA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IGARAPÉ MIRI - PA
DESTINO(S): BELÉM E ACARÁ - PA
PERÍODO: 28 A 30/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM KHISTIAN BATISTA
CASTRO CPF: 749.574.572-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10470 - DC-DF-17
OBJETIVO: DILIGENCIA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 26 A 28/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MAURICIO MELO MENDES
MONTERIO CPF: 584.089.832-53;
SGT PM MAX ROBERTO SILVA CHAGAS
CPF: 360.922.072-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10471 - DC-DF-17
OBJETIVO: DILIGENCIA DE IPM – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): VITÓRIA DO XINGÚ - PA
PERÍODO: 28 A 30/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM MARCOS ANTONIO DA
SILVA OLIVEIRA CPF: 728.852.972-04;
SGT PM FRANCINALDO BARROSO QUARESMA
CPF: 655.270.892-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10472 - DC-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 26 A 27/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO DOS SANTOS
ANDRADE CPF: 297.906.202-25;
MAJ PM MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO
CPF: 584.089.832-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10473 - DI-DF-17
OBJETIVO: DILIGENCIA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PERÍODO: 21 A 22/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
JUNIOR CPF: 299.191.502-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10475 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 30/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA
CPF: 751.853.693-53;
CB PM GILY VILENEVE ARAUJO PIAULILINO
CPF: 010.840.903-17.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10476 - DC-DF-17
OBJETIVO: INAUGURAÇÃO DA IPP – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 17/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA
DE LIMA CPF: 331.152.572-87;
ASP PM WIRLLENE MACHADO DUTRA
CPF: 826.798.512-34;
SGT PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIDAL
CPF: 436.277.492-00;
CB PM FABRICIO DE SOUZA COSTA
CPF: 648.019.262-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10477 - DC-DF-17
OBJETIVO: INAUGURAÇÃO DA UIPP – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): JURUTI - PA
PERÍODO: 19 A 21/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA
LIMA CPF: 331.152.572-87;
CB PM MARCIO ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 657.290.562-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10478 - DC-DF-17
OBJETIVO: SOLENIDADE PROERD – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
PERÍODO: 21 A 23/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA
LIMA CPF: 331.152.572-87;
CB PM GERNARDO JEAN VIDAL FERREIRA
CPF: 614.742.822-53;
CB PM FABRICIO DE SOUZA COSTA
CPF: 648.019.262-15;
SD PM NAYARA AZEVEDO RIBEIRO
CPF: 807.141.962-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10479 - DC-DF-17
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE VTR – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO(S): MACAPÁ - PA
PERÍODO: 14 A 16/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIELSON LIMA DA CUNHA
CPF: 366.964.122-04;
CB PM JACIVALDO DE ABREU COSTA
CPF: 651.926.052-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10480 - DC-DF-17
OBJETIVO: AUDIÊNCIA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
PERÍODO: 13/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO FONSECA SANTA
BRIGIDA CPF: 450.217.402-53;
CB PM IONALDO DE LIMA MONTEIRO
CPF: 592.732.082-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10481 - DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 12 A 14/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ARMINDO LEMOS LOPES
CPF: 768.642.432-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10482 - DI-DF-17

OBJETIVO: OP. BOAS FESTAS – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 30/12/16 A 02/01/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SD PM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
CPF: 822.464.242.91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10483 - DC-DF-17

OBJETIVO: OP. BOAS FESTAS – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 30/12/16 A 02/01/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM GLAISON FERNANDO DE SOUZA LUZ
CPF: 687.076.652-53;
CB PM IURI CUNHA ESTEVÃO
CPF: 710.519.702-10;
CB PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS
CPF: 872.106.222-68;
SD PM LINDINEIA DA SILVA COSTA
CPF: 758.294.602-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 141129**PORTARIA Nº 9415 -DC-DF-16**

OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 04/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ERICLES DE ARAUJO SILVA
CPF: 646.097.232-04;
SGT PM MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA
CPF: 428.708.362-87;
SGT PM DILSON DA SILVA VILHENA
CPF: 586.029.682-72;
SGT PM EDIVALDO MOURA DA SILVA
CPF: 479.887.032-34;
CB PM ELVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES
CPF: 789.696.462-72;
CB PM RILDO JOSÉ FONSECA LIMA
CPF: 787.659.862-53;
CB PM ELSON BAIA SANTANA
CPF: 518.741.302-30;
SD PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS
CPF: 793.372.012-91;
SD PM ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
CPF: 886.242.852-91;
SD PM JOSINEY LOBATO FERREIRA
CPF: 906.357.102-00;
SD PM JONAS DE MELO VIDAL
CPF: 924.702.892-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 141977**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ – CADOPM/2016**

EDITAL N.º 24/CADOPM/2016, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após avaliação da FADESP dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) e reavaliação dos documentos enviados pelos (as) candidatos (as), divulga o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, conforme relação anexa. Belém/PA, 30 de Janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos, por curso, com as seguintes informações: número de inscrição e nome e nota, em ordem alfabética.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO CLINICO GERAL / BELEM
003757, ALINE ANDREZA HENDERSON DE CASTRO, 2.90 / 002463, CAROLINE SOUZA DOS ANJOS, 0.00 / 003476, EDINHO GOMES TENORIO, 2.00 / 003097, JACKSON PINHEIRO GONCALVES, 0.00 / 003435, JOANA PAULA PANTOJA SERRAO FILGUEIRA (SUB JUDICE), 2,20 / 003957, JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA, 3.40 / 002074, KAIZY FERREIRA CARVALHO, 0.50 / 003945, LUCIANA DE CARVALHO REIS, 2.10 / 001026, NATERCIA NEVES MARQUES DE QUEIROZ, 2.00 / 000696, NELYANA HELENA DIAS APOLINARIO DE ALMEIDA, 3.75 / 003182, ROBERTA KAHWAGE SANTOS (SUB JUDICE), 3,25 / 000847, ROMULO JOSE DE LIMA VERAS, 4.10 / 001410, RONALDO RABELO RODRIGUES, 2.00 / 001935, ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO, 5.60 / 001416, TAIANA MOITA KOURY ALVES, 2.55 / 002410, THEISLA KELY AZEVEDO RAIOL, 4.45

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO OFTALMOLOGISTA / BELEM
000275, CRISTINA CARDOSO COIMBRA CUNHA, 1.50 / 002348, FLAVIA ARAUJO HAGE AMARO, 0.00 / 004355, LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 3.60

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO GINECOLOGISTA / BELEM
003621, ADRIANA CHAVES VALENTE VAZ, 4.45 / 003103, CAROLINA PASSOS PEREIRA, 3.75 / 004498, VERENA DE NAZARE BATISTA BUTZKE, 1.50

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO TRAUMATOLOGISTA / BELEM
003551, JOAO CARLOS RUFINO E SILVA, 0.00 / 002161, MARCELO NASCIMENTO DE BARROS (SUB JUDICE), 0.85 / 002364, WILTON NERI PEREIRA JUNIOR, 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO CARDIOLOGISTA / BELEM
000939, MARIO BARBOSA GUEDES NUNES, 2.00 / 001570, VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA (SUB JUDICE), 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO PSIQUIATRA / BELEM
003984, MASAMI IIDA, 1.50 / 002981, RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, 1.85 /

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO PEDIATRA / BELEM
003669, ANGELICA BRENA SOUZA DA COSTA, 0.00 / 000453, BRUNA KUROKI GONCALVES DE ALMEIDA, 1.50 / 004736, REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO (SUB JUDICE), 2.00 / 000886, SUELEN COSTA CORREA, 1.50

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO GERIATRA / BELEM
001982, GENILMA MATOS DA COSTA, 0.00 / 002251, LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS, 2.00 / 002963, TANISE NAZARE MAIA COSTA (SUB JUDICE), 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA / BELEM

000409, FLAVIA NICEA CAMARINHA PERES, 2.90 / 003660, GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE (SUB JUDICE), 2.00 / 003459, IRON BRITO RODRIGUES, 4.45 / 004024, MARCELLA YASMIN REIS GUERREIRO, 1.50 / 003615, MARCIO CARVALHO CAVALCANTE, 5,50 / 002601, MARINA BOTELHO JAIME, 3.95 / 003443, ROMULO RODRIGUES OLIVEIRA, 2.70

CURSO : 2º TEN QOSPM - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL / BELEM

002080, CAMILA RODRIGUES LOBATO, 6.80 / 000948, CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA, 4.45 / 002582, DANIELA WILLERS, 0.00 / 000795, DENISE CARDOSO DA SILVA, 0.00 / 000187, DIOGO CORREA TERUEL, 3.75 / 002480, DOUGLAS MAGNO GUIMARAES, 4.85 / 004050, FERNANDA KAROLINA REGO DA SILVEIRA, 1.90 / 003725, GISELE COUTO DIAS, 4.65 / 003085, JOAO HUMBERTO DE VASCONCELLOS COCENTINO (SUB JUDICE), 2.35 / 001884, LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA, 6.80 / 003796, MAYARA SABRINA LUZ MIRANDA, 0.00 / 001601, RAISSA ARAUJO DE MESQUITA, 0.00 / 003436, RODRIGO RIBEIRO GONCALVES DE PINHO, 0.00 / 001887, THIAGO AMARAL DE SOUZA, 5.15

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO VETERINARIO / BELEM
003228, ALEX SILVEIRA UCHOA, 0.00 / 001635, BREENDA BAKER TAVARES, 1.85 / 003596, DENIS YUKIO OTAKA, 2.50

/ 003630, ELIZANDRO DE OLIVEIRA PONTES, 0.50 / 004262, HIGO GREGORIO SILVA FAVACHO, 0.00 / 001005, HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (SUB JUDICE), 0.00 / 003426, JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES, 0.00 / 003373, LUIZA HELENA BARNABE DE OLIVEIRA, 1.50 / 000049, MARCELA DE PAULA CAMERINI, 0.00 / 002745, MARCELO DE MELO SARMENTO, 0.00 / 000873, MARIA EDILENE BENTES PEREIRA, 0.00 / 000008, MARINA BOTELHO SOARES DE BRITO, 2.35 / 001051, MICHEL DOS SANTOS MORAES, 2.00 / 001959, RENATA KELLY GONZAGA BASTOS, 2.50 / 003868, RODRIGO RAIZER DA SILVA, 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - FISIOTERAPEUTA / BELEM
004527, GILZA BRENA NONATO MIRANDA, 4.00 / 002103, KLEYTON COSTA SILVA, 3.75 / 003844, LEE BEZERRA FALCAO, 0.00 / 002824, RAFAELA COMARU GOUVEIA, 7.50 / 002563, RAISSA RAYNE ARAUJO PIMENTEL, 4.10 / 002614, RODRIGO CARDOSO DA SILVA, 1.50 / 003744, SAMIRES AVELINO DE SOUZA FRANCA, 5.05 / 003810, VALMOR AREDE CORDOVA JUNIOR, 2.35 / 002191, WALTHER JOSE LARA DE BRITO, 3.05

CURSO : 2º TEN QOSPM - FARMACEUTICO / BELEM
002054, CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, 5.60 / 001525, DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR, 2.00 / 003974, KARLA DE ASSIS SILVA (SUB JUDICE), 0.00 / 003338, MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, 4.10 / 001459, MISAEL CASTRO PACHECO, 2.35 / 003708, RENNEDY DA MOTA MACEDO, 0.00 / 000035, TATIANA FORTE GURJAO, 4.90 / 003524, THYAGO DA COSTA VILHENA, 6.10

CURSO : 2º TEN QOCOPM - PSICOLOGO / ESTADO DO PARA
001562, ANA PAULA MARTINS CAVALCANTE ROCHA, 0.00 / 000030, ANDRE LUIS DANGELO DUARTE, 0.00 / 003423, CARLA MENDES DA MOTTA, 0.00 / 003206, FELIPE SOARES SILVA, 0.00 / 003264, JOAO PAULO TAVARES DE AQUINO, 0.50 / 000855, KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS, 2.20 / 003959, KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA, 5.15 / 002612, LEONARDO DA SILVA COSTA, 0.00 / 002861, MARCELO CAMILO SILVA FERREIRA, 2,20 / 003529, MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE, 2.70 / 002708, NATHALIA FERREIRA DE ALMEIDA, 0.00 / 003313, ROBERTA DA SILVA PINHO, 1.50 / 002427, ROGERIO TAVARES DA CRUZ, 2.50 / 003773, ROSINE SILVA RIBEIRO, 0.00 / 004285, STEFFANO BUCCI, 0.85 / 001840, TATIANE PONTES RODRIGUES, 0.00 / 002642, THEMIS ANDRESSA SILVA PATRICIO, 2.70 / 001031, WILSON WAGNER SIDONIO GOMES, 0.00

CURSO : 2º TEN QOCOPM - TERAPEUTA OCUPACIONAL / ESTADO DO PARA

004645, ALICE JULIENE CRISTO DE FREITAS (SUB JUDICE), 0.00 / 000238, EDILSON COELHO SAMPAIO, 5.05 / 004398, FERNANDO DA CUNHA DANTAS, 4.70 / 001960, JAMILA PINTO BENITAH, 0.00 / 001833, MAYARA SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, 0.00 / 000212, THAIS GOMES CABRAL, 0.50

CURSO : 2º TEN QOCOPM - ASSISTENTE SOCIAL / ESTADO DO PARA

000057, ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES, 4.10 / 004268, ANAIZA FURTADO DA SILVA, 2.70 / 002925, ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA, 0.00 / 002185, BRENO RAFAEL COELHO DE SOUZA, 0.50 / 003190, CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, 0.50 / 003544, CLEBERSON DE DEUS SILVA, 4.90 / 002304, DANIELI RIBEIRO PIRES, 3.75 / 001755, DOUGLAS MEDEIROS FERREIRA, 0.00 / 003877, ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA, 0.00 / 000102, ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO, 0.00 / 000304, ESTELA MARCIA FRANCA AIDO BOTELHO, 2.00 / 001796, FRANCIMAR PIRES DA SILVA, 1.50 / 000363, IVANA MAYARA COSTA DE SOUSA, 0.00 / 000416, LARISSA ARAUJO MATOS, 2.50 / 000806, LAURA TAYNA SILVA DE SOUZA, 0.35 / 001378, LEDA MARQUES BORGES, 5.05 / 001240, LEILIANE SANTOS MADALENA, 0.00 / 002709, LIDIA LUANY PALHETA SOUZA, 0.00 / 004223, RAIANY MARQUES FREITAS, 2.00 / 003547, SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA, 4.65 / 001262, SULAIR GOMES DE SOUZA, 0.00 / 000728, THAMIRES GAMA PORTAL, 0.50

Protocolo: 142139

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº001/2017-FIN/Sup. Fundos, de 25 de janeiro de 2017.**

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS DAS CHAGAS FEITOSA JÚNIOR, CB PM RG 37533, MF: 57222265, CPF nº 881.146.192-87, Representante do FASPM/Altamira, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000;sendo R\$200,00 (duzentos reais) na 3309030(material de cosumo) e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na 339039 (Pess.Jurídica).

Art. 2º. Determino o prazo de 10 (dez) dias para a aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL R/R RG 16216

Diretor do FASPM-PA.

Protocolo: 141764

DIÁRIA**Extrato de Portaria de Concessão de Diária****Portaria Nº 001/2017-Gab Diretor;**

Valor: 600,00

Favorecido: WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA – SUB TEN PM; MF: 3382940;

Origem: Belém - PA

Destino: Altamira - PA

Período: 08 a 11 de fevereiro de 2017

Qtd de Diárias de Alimentação: 04(diárias);

Qtd de Diárias de Pousada: 04(diárias);

Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000 /33.90.15

Dilson Barbosa Soares Júnior – CEL R/R

Ordenador De Despesa

Protocolo: 141763

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2017**

DATA: 27/01/2017

VALOR: R\$ 918.588,20 (novecentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Formação de Praças BM/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1425.6335

NATUREZA DA DESPESA: 339036, 339047

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1297.8338

NATUREZA DA DESPESA: 339030.

FONTE DO RECURSO: 0101- TESOURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

Ratifico, nos termos da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017, fundamentados nos artigos 13, VI e 25 do referido diploma legal. Belém – PA, 27 de janeiro de 2017. Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Protocolo: 142128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2017

DATA: 27/01/2017

VALOR: R\$ 330.759,50 (trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais

especializados ao Curso de Formação de Oficiais BM/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1425.6335

NATUREZA DA DESPESA: 339036, 339047

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1297.8338

NATUREZA DA DESPESA: 339030.

FONTE DO RECURSO: 0101- TESOURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

Ratifico, nos termos da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017, fundamentados nos artigos 13, VI e 25 do referido diploma legal. Belém – PA, 27 de janeiro de 2017. Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Protocolo: 142119

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 008/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº

055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os

demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja

designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, mat. 5463076/1, Investigador de Polícia Civil, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato n.º 002/2017-PCE/PA, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF, nº 15.300.567/0001-50, cujo objeto é a

Contratação de empresa, pelo menor preço por item, para fornecimento, parcelado, de água mineral e/ou potável de mesa, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em copo transparente, de polipropileno ou policarbonato, de no mínimo 300ml (caixa com 24 unidades), para atender a demanda, prevista para o ano de 2017, da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, baseado no processo nº. 2016/449584, de 04/11/2016 e no seu impedimento, a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, mat. 5893614/3, Chefe de Serviço, ambos lotados na Diretoria de Administração – DA, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 141987

CONTRATO**Extrato de Contrato de Locação**

Contrato nº 01/2017-PCE/PA; Processo nº 2016/492843; Dispensa de Licitação nº 01/2017-PCE/PA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, para fins não residenciais, situado à Rua Deodoro da Fonseca, nº 611, Bairro São Judas Tadeu, Município do Acará/PA; Data de Assinatura: 30/01/2017; Vigência do Contrato: 30/01/2017 a 30/01/2018; Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: 00.368.105/0001-06, End: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro de Nazaré, CEP:66.040-170, Telefone:(91)40069033; Valor: R\$1.720,00; Programa de Trabalho-Natureza da Despesa- Unidade Orçamentária- Fonte de Recurso: 06.181.1425.8266 .339036.40101.0101; Contratado: Márcio José Dias Pereira, CPF:410.292.752-20, End: Tv. Benjamin Constant, nº 268, Bairro São Judas Tadeu, cidade do Acará/PA, Telefones: (91) 3732-1368 e 91 98800-9037; Foro:Belém-Pará; Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa,Delegado Geral de Polícia Civil.

Protocolo: 141907

TORNAR SEM EFEITO**REFERÊNCIA: Processo 2016/385166**

ASSUNTO: Contratos 041 e 042/2016- Pregão Eletrônico nº 017/2016-PCE

INTERESSADOS: Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas FLASH NORTE Distribuidora de Equipamento Eletro-Eletrônicos Ltda.-EPP e LANCE NORTE Distribuidora de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda.-EPP

D E S P A C H O

Tendo em vista que os Contratos nº 041 e 042/2016-PCE/PA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2016, foram assinados pelas partes contratantes, porém seus Extratos não foram publicados no Diário Oficial do Estado e que a ausência desse requisito essencial inibe os efeitos dos contratos perante as partes e terceiros.

Considerando o fim do exercício fiscal/financeiro de 2016, sem que tivessem sido empenhados e nem entregues os materiais objeto dos contratos, como também a necessidade de se encerrar formalmente a relação contratual firmada entre a Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas FLASH NORTE Distribuidora de Equipamento Eletro-Eletrônicos Ltda.-EPP. E LANCE NORTE Distribuidora de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda.-EPP.

Considerando o Parecer jurídico nº 30/2017/CONJUR/PCE, de 10/01/2017, torno sem efeito a assinatura nos instrumentos contratuais em tela e publique-se os Extratos no Diário Oficial do Estado.

Belém, 25 de janeiro de 2017

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 141902

REFERÊNCIA: Processo 2016/379478

ASSUNTO: Contratos 039 e 040/2016 - Pregão Eletrônico nº 017/2016-PCE

INTERESSADOS: Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas FAMAHA Comércio de Material de Informática Ltda.- ME e RODRIGUES MARTINS Ltda-ME

D E S P A C H O

Tendo em vista que os Contratos nº 039 e 040/2016-PCE/PA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2016, foram assinados pelas partes contratantes, porém seus Extratos não foram publicados no Diário Oficial do Estado e que a ausência desse requisito essencial inibe os efeitos dos contratos perante as partes e terceiros.

Considerando o fim do exercício fiscal/financeiro de 2016, sem que tivessem sido empenhados e nem entregues os materiais objeto dos contratos, como também a necessidade de se encerrar formalmente a relação contratual firmada entre a Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas FAMAHA Comércio de Material de Informática Ltda.- ME e RODRIGUES MARTINS Ltda-ME

Considerando o Parecer jurídico nº 32/2017/CONJUR/PCE, de 10/01/2017, torno sem efeito a assinatura nos instrumentos contratuais em tela e publique-se os Extratos no Diário Oficial do Estado.

Belém, 25 de janeiro de 2017

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 141898

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA N º 021 DE 27/01/2017-DAF**

NOME:DEISE VALERIA DUARTE PINTO

CARGO: Aux.Téc.Perícias, MATRÍCULA:5920905/1

PERÍODO:18.01.2017 a 16.07.2017.

Protocolo: 141873

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Nº de Publicação:951320

Data da Publicação: 15/04/2016

Justificativa: Retificação de Publicação da vigência do contrato nº 016/2016, inexigibilidade nº 002/2016 – CPC-RC, onde se lia [Data da vigência do contrato: 13/04/2016 à 06/04/2017, se lê agora [Data da vigência do contrato: 13/04/2016 à 12/04/2017. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT- CNPJ Nº 34.028.316/0018-51, Estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 498, Bairro: Campina, CEP 66017-900, Belém-PA.

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 141790

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 252/2017-DG/CGP, de 30/01/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Edital nº 001, de 22/12/2016, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária na função de Assistente Administrativo no DETRAN/PA, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato DIORGENES GALVÃO LEAL a se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no dia 2 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 08h00 às 17h00, referente à Homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016-DETRAN/PA, conforme Portaria nº 4315/2016-DG/CGP, de 27/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.278, de 26/12/2016.

Art. 2º - A convocação do candidato constante do artigo anterior, faz-se em função do não comparecimento de um dos candidatos selecionados no referido PSS.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 251/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ROBERTA DE BARAUNA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 250/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora IVANNA MELÉM CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 249/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 248/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 247/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora FRANCIANE KELLY PEREIRA LISBOA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Ouvidora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 246/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Ouvidora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 245/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES, matrícula 5912198/2, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 244/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora KELLY REGINA LIMA DE AQUINO, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 243/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Compras da Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 242/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 4235/2016-DG/CGP, que designou o servidor WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, Gerente de Compras, matrícula 5899334/4, para responder pela Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 241/2017-DG/CGP, de 30/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora FRANCIANE KELLY PEREIRA LISBOA DA SILVA, matrícula 54196099/2, do Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenadora de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo 142140

PORTARIA**PORTARIA Nº 01/2017-CGD/SIND. PUNITIVA Belém, 25 de janeiro de 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/68150, que informam a ocorrência de irregularidades relacionada a geração do processo de licenciamento, nº 2015101275104, do veículo placa OTL-5279, atendido na CIRETRAN de Tucuruí e concluído na CIRETRAN de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 1067/2016-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidades,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face de G.C.C., matrícula 57175846/2 e M.F.R., matrícula nº 055588483/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constante do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helene Mascarenhas de Oliveira

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 141786

PORTARIA Nº 01/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA Belém, 25 de janeiro de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/211435, que informam a ocorrência de irregularidades relacionada a eventual falta de zelo e guarda com o veículo de placa MSI 8961 e/ou sua liberação irregular, após apreensão de veículo feita em Ananindeua – Pa;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no despacho da Coordenadoria Disciplinar, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helene Mascarenhas de Oliveira

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 141785

PORTARIA Nº 02/2017-CGD/SIND.PUNITIVA Belém, 25 de janeiro de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2017/33109, que informam possível conduta irregular de servidor, ocorrida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 23/2015-SGD/PAD, sob o protocolo nº 2015/303999;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 079/2016-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidades,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor V.C.V.J., matrícula 57190745/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, GEORGIA OLIVARI TOSO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helene Mascarenhas de Oliveira

Corregedor Chefe, em exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 141788

PORTARIA Nº 01/2017-CGD/PAD Belém, 25 de janeiro de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2012/430604, que informam a ocorrência de irregularidades relacionada ao registro de propriedade dos veículos placas JVV-1033 e OFJ-0634;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 035/2015/2016-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face de A.S.N, matrícula Nº 055588490/1 e C.C.B.S. Matrícula nº 80845405/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constante do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias,

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SHIRLEY DE MELO GUIMARAES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SIDNEY BORGES DE ARAUJO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SORAYA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: TIAGO DA LUZ PINTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: VALTER LOPES BOUEZ – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: VANDERLEY DE MELO SOARES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WALMONT ANDHENAUER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WELLINTON SILVA COSTA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WILLIAN DALMASO MENEZES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141860

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 73/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 27 de Janeiro de 2017.

DESIGNAR:

A servidora IVONETE DE SOUSA LIMA, Matrícula Funcional nº 5927217, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Assistência Biopsicossocial, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 02 à 31/01/2017, em substituição a titular MARIA CLARA SOARES VAPOR LACERDA, Matrícula Funcional nº 5922151, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 141920

PORTARIA Nº 74/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 27 de Janeiro de 2017.

DESIGNAR:

O servidor DOMINGOS BRAGA NETO, Matrícula Funcional nº 54181897, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, no período de 02 à 31/01/2017, em substituição ao titular EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS, Matrícula Funcional nº 54188614, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 141927

ERRATA

Errata da Portaria 103 publicada no dia 26/01//2017 no DOE Nº33300, Protocolo 2017/140592. Onde se lê: 103 Leia – se: 104.

Errata da Portaria 104 publicada no dia 26/01//2017 no DOE Nº33300, Protocolo 2017/140593. Onde se lê 104 Leia - se 103.

Protocolo: 141937

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de licitação: 02/2017/SUSIPE**

Data: 27/01/2017

Valor: R\$ 7.946,82 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Objeto: Serviços de higienização e desinfecção de poços das Unidades Penais CTM II, CRF-Berçário e CRRMOC

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 27/01/2017

Orçamento: Programa de trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza de despesa: 339039 - Fonte de recurso: 0101000000

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP

Endereço: Trav. Mariz e Barros 1678, Pedreira – Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141970

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 44/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CRCAN- Matrícula: 5228026.

Programa de Trabalho: 528283 – Fonte: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 - Valor R\$ 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 141945

PORTARIA nº 112/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ANA PAULA SOARES DE SOUZA.

COORDENADORA – C.CONVENIOS - Matrícula. 5888325.

Programa de Trabalho: 528338– Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 84,86.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141948

PORTARIA nº 147/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

LARISSA BELTRÃO REZENDE.

ASSESSORA– C.CONVENIOS - Matrícula. 57216981.

Programa de Trabalho: 528338– Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 420,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 141953

PORTARIA nº 148/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA.

COORDENADOR – NTI - Matrícula: 57211842.

Programa de Trabalho: 528238– Fonte: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 2.000,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141955

PORTARIA nº 111/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ROBERVALDO SOUZA ARAUJO.

DIRETOR - NGME - Matrícula. 5786940.

Programa de Trabalho: 528283 – Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 600,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141946

DIÁRIA**DIÁRIA****Portaria nº 272/2016**

Objetivo: transferir interno para o HCTP

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es) 5907234/DAILSON SALES DOS SANTOS(Ag. Prisional)

Período: 19 a 20/01/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141846

DIÁRIA**Portaria nº 222/2016**

Objetivo: transferir internos para o CRPP I, CRPP II e PEM II

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es) 5918158/VITOR MANUEL VIEIRA GONÇALVES(Ag. Prisional); 59201041/LUCIANO MARTINS LIMA(Ag. Prisional); 5913327/JAIRO LIMA VIEIRA(Ag. Prisional)

Período: 19 a 21/01/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141851

DIÁRIA**Portaria nº 223/2016**

Objetivo: transferir internos para o CRPP I, CRPPP III, CRPP II,

CTM II e PEM II

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es) 5918149/JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA(Ag. Prisional); 59201041/LUCIANO MARTINS LIMA(Ag. Prisional); 5907234/DAILSON SALES DOS SANTOS(Ag. Prisional)

Período: 28 a 29/01/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141867

FÉRIAS**Portaria nº 149/2017-DGP/SUSIPE, de 27/01/17**

Nome: HUMBERTO BRAZ CORDEIRO

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 01/02/17 a 02/03/17

Exercício: 2017

Protocolo: 141935

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**OUTRAS MATÉRIAS****Comissão de Sindicância****PORTARIA Nº 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o Parágrafo Único, do Art. 4º, do Decreto nº 3.876/2000, e, considerando o Processo nº 2017/11459, de 10.01.2017, R E S O L V E:

I - Designar os servidores VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470-1, Consultor Jurídico do Estado, HELDER LUIS SILVA PANTOJA, matrícula nº 31941-1, Consultor Jurídico do Estado, THIAGO AQUINO COSTA, matrícula nº 57192176-1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Processo nº 2017/11459, de 10.01.2017, oriundo da Gerência de Operações e Serviços Gerais;

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do Art. 201, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 141881

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 22 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO, o memorando 037/2017 – CAO de 24/01/2017. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para substituir o titular no seu respectivo período de férias:

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
5487/1	GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA	ASSIST. DE INFRA-ESTRUTURA/ GERENTE	57193502/2	ELIANE CARVALHO MOURA	06/02/17 a 07/03/17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo: 141511

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GILCILÉIA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO, matrícula funcional nº 5906326/1 ocupando o cargo de Assistente Administrativo, para compor como membro da CESAD - Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em substituição a servidora HILDA MARIA VALENTE AZULAY matrícula funcional nº 189065/1, à partir 17/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 141854

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2017-GAB/PAD. Belém, 30 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 649/2016-GAB/PAD de 24 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 70/2017-GAB/PAD, de 27 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142099

PORTARIA Nº 82/2017-GAB/PAD. Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 650/2016-GAB/PAD de 24 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-SEDUC/NDE, de 26 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142103

PORTARIA Nº 84/2017-GAB/PAD. Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2017-GAB/PAD, de 26/01/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 460/2016-GAB/PAD de 15/09/2016, publicada no DOE nº 33.214 de 19/09/2016, prorrogado pela Portaria nº 604/2016-GAB/PAD de 09/11/2016, publicada no DOE nº 33.248 de 10/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142113

PORTARIA Nº 85/2017-GAB/PAD. Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31/2017-GAB/PAD, de 26/01/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 461/2016-GAB/PAD de 15/09/2016, publicada no DOE nº 33.214 de 19/09/2016, prorrogado pela Portaria nº 656/2016-GAB/PAD de 25/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142117

PORTARIA Nº 87/2017-GAB/PAD. Belém, 30 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 36/2017-NDE/SEDUC, datado em 27/01/2017 da lavra da Sra. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 620/2016-GAB/PAD, de 14/11/2016, publicada no DOE nº 33.251 de 16/11/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor R.A.C.C., matrícula nº 54182248-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142126

PORTARIA Nº.012/2017-GS/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Homologadora, Homologado substituto, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	CPF	PERFIL
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE	187054-9	310.028.971-49	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
MARILÉA FERREIRA SANCHES	28754-9	036.556.872-49	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
LUCIRENE FARIAS TAVARES	184829-1	121.860.152-34	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA	5918865-1	428.890.652-00	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
ARTHUR MIRANDA MOREIRA	57214645-3	614.676.772-72	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA	455733-1	140.450.442-72	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JUNIOR	57212386-1	303.771.612-68	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
LÍVIA DONZA BARROSO	54189586-5	840.392.722-34	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA	57212559-1	748.944.802-63	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	3191800-7	185.250.082-49	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
NÍCOLAS PINTO ALVES	37174631-2	712.595.202-00	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
STEPHANIE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	5898250-2	956.178.172-72	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
YASMINE BERNARDES DE ALMEIDA FRIACA	5911007-1	974.010.802-49	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
ROSARIA DE FÁTIMA DE FARIAS	456454-1	175.636.662-49	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
KARLA MARQUES SIMONETTI	57231178-2	637.764.642-91	PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de Janeiro de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 142083

PORTARIA Nº 83/2017-GAB/PAD. Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 658/2016-GAB/PAD de 25 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 32/2017-GAB PAD, de 26 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142106

PORTARIA Nº 88/2017-GAB/PAD Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 69/2016-GAB/PAD, de 19/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.072 de 22/02/2016.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora G.T.D., matrícula nº 5890068-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142135

PORTARIA Nº 86/2017-GAB/PAD. Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34/2017-GAB/PAD, de 26/01/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 481/2016-GAB/PAD de 23/09/2016, publicada no DOE nº 33.222 de 29/09/2016, prorrogado pela Portaria nº 657/2016-GAB/PAD de 25/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 142122

PORTARIA Nº 80/2017-GAB/PAD. Belém, 27 de janeiro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 621/2016-GAB/PAD de 14 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31/2017-NDE, de 26 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 142095

CONTRATO

Contrato: 007

Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Av Senador José Pinheiro, s/nº, Bairro Centro, Município de Bragança/Pa, para funcionamento da EEEF Casa da Amizade.

Valor Mensal: R\$ 2.110,00

Dispensa Licitação nº 042/2016 NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 339039

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Locador: Rotary Clube de Bragança-Pará/CNPJ: 06.173.803/0001-24, com sede na Av. Senador José Pinheiro, s/nº, Bairro Centro, Bragança/Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/01/2017

Vigência: 30/01/2017 a 30/01/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretaria de Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 142081

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Secretaria. Objeto do Termo Aditivo: alterar a razão social do contrato original.

Contrato: 087

Exercício: 2016

Pregão Eletrônico Nº: 010/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Criarte Industria e Comércio de Esquadrias Ltda Epp/ CNPJ nº 06.957.510/0001-38, com sede na Av. Cristiano Machado Nº7733, Bairro Suzana, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.260-500

Data de Assinatura: 30/01/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 142089

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Reforma Geral com ampliação de 04 salas de aula e construção de quadra esportiva coberta da EEEFM. Profª Deusarina da Silva Rodrigues – Castanhal/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 057

Exercício: 2015

Tomada de Preços nº 019/2015-SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP/CNPJ nº 07.561.334/0001-83, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, 362 – Travessa WE 70 – CEP.: 67140-120 – Coqueiro – Ananindeua/Pa.

Data de Assinatura: 27/01/2017

Vigência: 30/01/2017 a 28/07/2017.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 142077

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 3

Convênio: 107

Exercício: 2014

Objeto do Convênio: Construção de Escola com 06 salas.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original

Participes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/ CNPJ. 05.105.143/0001-81, com sede na Praça da Matriz - Bairro Centro - CEP: 68.820-000- São Sebastião da Boa Vista/PA.

Data da assinatura: 30/01/2017

Vigência: 31/01/2017 a 27/11/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 139319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IV

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica os servidores listados abaixo, a comparecerem a CCMP/SAGEP/SEDUC, Térreo do Prédio-Sede, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional, e para que não alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

SERVIDOR:
CLAUDENIZ APARECIDA OLIVEIRA DE LUCENA-
MARCOS SALES DOS SANTOS-
EDVALDO ALVES DA SILVA-
MARIA CECILIA DE CARVALHO LIMA-
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS AZEVEDO-
DARCI JOSÉ LEREMEN-
SANY PALHETA COSTA DE MELO-
MARCOS MASCARENHAS BARBOSA RODRIGUES

Protocolo: 141924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 16/2017 de 05/01/2017, publicada no DOE Edição nº. 33.286 de 06/01/2017, CONVOCA na forma do Art.219, Único da § 2º. da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor VALDINEI RIBEIRO, mat. nº 57211473/1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/ SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10/S/N, Distrito de Icoaraci/ Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no processo nº 535064/2012-PAD: 16/2017 do servidor VALDINEI RIBEIRO mat. nº 57211473/1, pelo cometimento em tese, de transgressões o previsto nos Art. 177, VI, 178, IV, e

190 II § 2º da Lei Estadual 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a presidente requerer a V.sa designação de Defensor Dativo, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, Matrícula: 5618789/1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente o servidor - VALDINEI RIBEIRO, mat. nº 57211473/1.

Gisele Chaves Penner

Presidente

Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior

Membro

Daniel Santos da Silva

Membro/Secretário

Protocolo: 141960

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015**

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares. Data da Assinatura:27/01/2017

Vigência:27./01/2017 à 27/01/2018

Empresa vencedora: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA -EPP.

CNPJ: 10.986.234/0001-03

Endereço: Rua João Samaha, nº 713, bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.520-100

Tel/fax: (31) 3313.1708

E-mail: siare.legalização@yahoo.com.br / licitacao@totalsuprimentos.com.br

Representante legal: RICARDO JOSÉ NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 705514-SSP/MG e CPF nº 174.682.056-04

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
22	MOUSE PS2 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Multilaser M0030 MARCA: HARDLINE -MODELO: FM-04	200 UND	074601-0	7,19	1.438,00
23	MOUSE USB- Sensor: Óptico - Indicado para: Desktop - Botões personalizados: Todos os botões são programáveis - Total de botões: 3 botões - Scroll - Mouse para destros - Mouse para canhotos - Esfera Desliza facilmente - Plug & Play Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Mouse Óptico Usb Preto Mo130 - Multilaser MARCA: HARDLINE -MODELO: FM-04	400 UND	086815-9	7,69	3.076,00
30	TECLADO MULTIMÍDIA CONEXÃO PS2 -Formato slim com cantos arredondados -Design slim-Conexão PS2 -Teclas macias e silenciosas -Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e outros -Cor: Preto - Para desktop Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Leadership PS2 7636 MARCA: PISC -MODELO: 1816	300 UND	047500-9	19,59	5.877,00

31	TECLADO MULTIMÍDIA CONEXÃO USB Sistema Plug and Play -Compatível com Windows 8/7/Vista/XP -Voltagem de operação: 5V DC - Para desktop -Padrão ABNT2 (Português Brasil)-Teclas 107 -Cabo 1,4 m Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Multilaser MARCA: HARDLINE -MODELO: 4401	500 UND	168090-0	19,85	9.925,00
62	CD-R(gravável) de700MB 52X 80min MARCA: MUTLASER	500 UND	055186-4	0,72	360,00
63	DVD-R (gravável) 4.7GB MARCA: MUTLASER	1000 UND	092349-4	0,66	660,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					R\$ 21.336,00

Protocolo: 141998

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015**

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares. Data da Assinatura:27/01/2017

Vigência:27/01/2017 à 27/01/2018

Empresa vencedora: JULIANA FORTUNA DA SILVA -ME.

CNPJ: 24.995.942/0001-15

Endereço: Rua dos Açores, nº 68, sala 601, bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS., CEP: 91.030-340

Tel: (51) 2112.3412/3737.0880/3516.1310

E-mail: societario@aliancaassessoria.com / iss.luciano1969@gmail.com

Representante legal: JULIANA FORTUNA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 7078225609-SJS/RS. e CPF nº 006.247.170-89

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Respondendo pela Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
10	MODEM BANDA LARGA ADSL , C/ ROTEADOR INTEGRADO, 2 PORTAS , BIVOLTS Especificações:- 1 porta Fast-Ethernet 10/100Mbps RJ-45 (rede local) - 1 porta RJ-11 para conexão ADSL (internet) - Velocidade: Até 24 Mbps- Protocolo: Cliente DHCP- Bivolt - Cor: Preto Padrão:- ADSL standards: Multi-mode, ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1 (G.dmt) - Annex A, ITU-T G.992.2 (G.lite) Annex A, ITU-T G.994.1 (G.hs) - ADSL2 standards: ITU-T G.992.3 G.dmt.bis) Annex A/L/M ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) Annex A - ADSL2+ standards: ITU-T G.992.5 Annex A/M - IEEE 802.3, IEEE 802.3u Protocolos: - IPV6, IPV4, ARP, TCP, UDP, ICMP, DHCP Client, NTP Client (D-Link), DNS - Client, DDNS Client (DynDNS and D-Link), PPPoE, UPnP Port Forwarding Conexão de internet rápida: - Compatível com os mais recentes padrões ADSL2+, proporciona alta taxas de transmissão de dados na internet proteção de segurança estendida - Extensa lista de recursos de firewall - SPI e DoS para proteção de contra ataques na Internet Sistema Operacional:- Linux Mandriva 2012 e superiores - Linux Ubuntu 10.4 e superiores - Mac OS 10.6 e superiores - Windows XP / Vista / 7 / 8 Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade DSL-2500E/ZRBII MARCA: D-LINK/MODELO: DSL-2500E	20 UND	183275-1	178,00	3.560,00

11	ROTEADOR WIRELES - Protocolos de Rede IPv4, ARP, TCP, UDP, ICMP. DHCP Client NTP Client DNS Client DDNS Client SMTP Client PPPoE UPnP LLTD - Interfaces de Rede 4 portas LAN 10/100 base-TX Fast Ethernet 1 porta WAN 10/100 base-TX Fast Ethernet Rede sem fio 802.11 b/g/n - Segurança wireles WEP/WPA/WPA2 criptografia para rede sem fio - Velocidade de até 300 Mbps - Radio frequência de operação - 2.4 GHz - Dois firewalls ativo para proteção SPI e NAT - Função WDS e WDS+AP para repetição e ampliação de sinal - Suporte tecnologias UPnP E DDNS - Padrões: 802.11n 802.11g 802.11b 802.3 802.3u - Energia: entrada 100/240 V AC, 50/60 Hz - Voltagem: Bivolt Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Dlink Dir 615 MARCA: D-LINK/MODELO: DIR 615	100 UND	120434-3	98,90	9.890,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					R\$ 13.450,00

Protocolo: 141997

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 000707/2017 de 27/01/2017

Nome: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA
Matrícula:184039/1 Cargo:Tecn. em G Publica
Lotação:Div. de Prestação de Contas/Belém
Período: 13/01/17 a 11/02/17 - 02/05/17 a 31/05/17
Triênios:16/08/95 a 15/08/98

Portaria nº.: 000690/2017 de 26/01/2017

Nome: ROSELENE SILVA DOS SANTOS BARACHO

Matrícula:5336635/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Período: 01/11/16 a 30/12/16 - 31/12/16 a 28/02/17

Triênios:25/08/04 a 24/08/07 - 25/08/07 a 24/08/10

Portaria nº.: 000593/2017 de 26/01/2017

Nome: FRANCILEIA MARIA MACIEL FERREIRA MARTINS

Matrícula:57209181/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

Período:25/01/17 a 24/04/17

Quinquênio:03/12/08 a 02/12/13

Protocolo: 142082

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015**

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares. Data da Assinatura: 27/01/2017

Vigência: 27/01/2017 à 27/01/2018

Empresa vencedora: FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA -ME.

CNPJ: 20.820.087/0001-50

Endereço: Rod Família Requieri, nº 221 -fundos, bairro Boa Fé, Castelo/ES - CEP: 29.360-000

Tel: (28) 3542.6571

E-mail: licitações.formoso@gmail.com

Representante legal: GILMARA DE SOUZA FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 04805618903-DETRAN/ES e CPF nº 102.199.497-94

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	PISTOLA DE COLA QUANTE - Para fazer reparos: , Madeira, Papelão e muito mais. - Voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60Hz Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Tilibra 7W APL-20 MARCA: FOXLUX	15 UND	183198-4	42,62	639,30

11	FLANELA P/ LUSTRAR,C/ BAINHA,28X38Cm, COR AMARELA Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade NOVACOV MARCA: CLINEX	50 UND	025498-3	1,84	92,00
19	LUVA DESCARTAVEL EM LÁTEX, lisa, TAM. G - Uso único e descartável - Ambidestras e Anatômicas - Lubrificadas com pó Bio absorvível - Possui Registro no Ministério da Saúde - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA) - caixa com 100 unidades Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Volk MARCA: DESCARPACK	5 CX	177048-9	24,40	122,00
24	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL -Policarbonato -Incolor Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Vonder - MARCA: SAFETY	20 UND	076353-5	4,14	82,80
34	BROCA VIDEA 10MM CONCRETO - MARCA: ATC	30 UND	139948-9	9,54	286,20
41	BROCA VIDEA EXTRA LONGA 10mmX300mm CONCRETO - MARCA: IRWIN	10 UND	183308-1	26,95	269,50
42	BUCHA DE PLASTICO, 6MM,SEM PARAFUSO -MARCA: USAF	5000 UND	183286-7	0,08	400,00
43	BUCHA DE PLASTICO, 8MM ,SEM PARAFUSO - MARCA: USAF	1000 UND	183287-5	0,10	100,00
47	PARAFUSO 6 mm x 70 mm SEXTAVADO -MARCA: JOMARC	5000 UND	162173-4	0,59	2.950,00
48	PARAFUSO 8 mm x 70 mm SEXTAVADO - -MARCA: JOMARC	1000 UND	162174-2	0,40	400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.341,80

Protocolo: 141999

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015**

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares. Data da Assinatura: 27/01/2017

Vigência: 27/01/2017 à 27/01/2018

Empresa vencedora: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

NPJ: 53.775.862/0001-52

Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264, bairro Vila Arcadia, São Paulo/SP, CEP: 02.911-030

Tel/fax: (11) 2144.2842/2144.2849/2144.2801

E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br/licitacao@instrutherm.com.br/sac@instrutherm.com.br

Representante legal: EVAIR MENEZES CAETANO, portador da Carteira de Identidade nº 14262402-SSP/SP e CPF nº 052.510.748-75

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Respondendo pela Secretária de Estado de Educação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
16	<p>MULTIMETRO ANALÓGICO PORTÁTIL Display analógico Categoria: CAT II - 1000V Escala: - Tensão DC: 0,1V, 0,5V, 2,5V, 10V, 50V, 250V, 1000V - Precisão em FSD: 3:(1000V:5) - Sensibilidade: 10kV/V - Extensão: 25kV (com sonda extra HV) - Tensão AC: 10V, 50V, 250V, 1000V - Precisão em FSD: 4:(1000V:5) - Sensibilidade: 4,5kV/V - Corrente DC: 50µA, 2,5mA, 25mA, 0,25A, 10³A - Decibel: -10 a + 62dB 0dB= 1mW/600W - Precisão em FSD: 3 (10A:5) - Queda de tensão: 250mV - Resistência: 1 - 0,2 a 2kΩ, escala média de 20m 10 - 2W a 20kΩ, escala média de 20m 100 - 20W a 200kΩ, escala média de 2km 1K - 200W a 2MW, escala média de 20kΩ 10K - 2KW a 20MW, escala média de 200kΩ - Precisão em FSD: <3- Fuga de corrente em transistor: 150mA - 15mA - 150mA - Transistor (hFE): 0 - 1000 (com conector extra) Teste de transistor Teste de diodo Continuidade audível Alimentação: 2 pilhas de 1,5V tamanho "AA" e 1 bateria de 9V • Dimensões: 148 x 100 x 35mm Peso: 280g Acessórios fornecidos: Pontas de prova e manual de instruções</p> <p>Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Minipar MA-100 MARCA: INSTRUTHERM MODELO MA-100</p>	20 UND	155305-4	158,34	3.166,80
17	<p>MULTIMETRO DIGITAL PORTÁTIL Display de Cristal Líquido (LCD) de 3 ½ dígitos (2000 contagens) CAT I - 1000V e CAT II - 600V Fabricado conforme norma IEC 1010 Taxa de atualização: 2 ~ 3 vezes por segundo</p> <ul style="list-style-type: none"> Tensão DC <ul style="list-style-type: none"> Escala: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V Resolução: 0,1mV, 1mV, 10mV, 0,1V, 1V Precisão básica: ± 0,5% da leitura ± 1 dígito Tensão AC <ul style="list-style-type: none"> Escala: 2V, 20V, 200V, 700V Resolução: 1mV, 10mV, 0,1V, 1V Precisão básica: ± 0,8% da leitura ± 3 dígitos Corrente Contínua (DC) <ul style="list-style-type: none"> Escala: 2mA, 20mA, 200mA, 10A Resolução: 1µA, 10µA, 0,1mA, 10mA Precisão: ± 0,8% da leitura ± 1 dígito Escala: 2mA e 20mA Precisão: ± 1,5% da leitura ± 1 dígito escala: 200mA Precisão: ± 2,0% da leitura ± 5 dígitos escala: 10A Obs: Operação a 10A até 15 segundos (máximo) <ul style="list-style-type: none"> Corrente Alternada (AC) <ul style="list-style-type: none"> Escala: 20mA, 200mA, 10A Resolução: 10µA, 0,1mA, 10mA? Precisão: ± 1,0% da leitura ± 3 dígitos Escala: 20mA Precisão: ± 1,8% da leitura ± 3 dígitos escala: 200mA Precisão: ± 3,0% da leitura ± 7 dígitos escala: 10A Obs: Operação a 10A até 15 segundos (máximo) <ul style="list-style-type: none"> Resistência <ul style="list-style-type: none"> Escala: 200Ω, 2kΩ, 20kΩ, 200kΩ, 2MΩ, 20MΩ, 200MΩ Precisão básica: ± 0,8% da leitura ± 1 dígito Resolução: 0,1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ, 10kΩ, 100kΩ Frequência <ul style="list-style-type: none"> Escala: 20kHz Resolução: 10Hz Precisão básica: ± 1,5% da leitura ± 5 dígitos Obs: Sensibilidade: 200mVRMS e sinal de entrada menor que 10VRMS • Capacitância <ul style="list-style-type: none"> Escala: 2nF, 20nF, 200nF, 2µF, 20µF Resolução: 1pF, 10pF, 0,1nF, 1nF, 10nF Precisão básica: ± 4,0% da leitura ± 3 dígitos Temperatura (sensor tipo K) <ul style="list-style-type: none"> Escala: -20 °C a 1000 °C Resolução: 1°C Precisão básica: ± 1,0% da leitura ± 3 dígitos na faixa de: 0°C a 400°C <p>Obs: O sensor tipo K que acompanha o instrumento é utilizado apenas em superfícies e suporta no máximo 250°C Impedância de entrada dos terminais: 10MΩ Indicação de sobre-escala: "1" é exibido no display Indicação de polaridade: automática ("-" é exibido no display) Indicação de bateria fraca: símbolo de bateria é exibido no display Teste de diodo Teste de transistores (hFE) Teste de continuidade audível (beep) Temperatura de operação: 0°C a 40°C Umidade de operação: abaixo de 75% UR Temperatura de armazenamento: -10°C a 50°C Umidade de armazenamento: abaixo de 75% UR Alimentação: 1 Bateria de 9Volts Dimensões: 13,5 x 93 x 189 mm Peso: 310g (incluindo bateria)</p> <p>Acessórios: 1 Par de pontas de prova (1000V/10A), 1 Bateria 9 Volts (já instalada), Holster (já instalado), Sensor tipo K (sensor de superfície - até 250°C) e Manual de instruções</p> <p>Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade instruther MD-380 MARCA: INSTRUTHERM MODELO MD-380</p> 	20 UND	108931-5	179,55	3.591,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					R\$ 6.757,80

Protocolo: 141988

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 239/17, de 23 de janeiro de 2017.

CONCEDER ao servidor LUIZ FABIO MAGNO FALCAO, Id. Funcional nº 55586626/ 2, cargo de Técnico B - IV, lotado (a) no (a) Coordenadoria Administrativo do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em Nível de Doutorado, para referencia III da Classe C, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.10.2016.

PORTARIA Nº 241/17, de 23 de janeiro de 2017.

CONCEDER ao servidor BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS, Id. Funcional nº 57223981/ 1, cargo de Motorista B - I, lotado (a) no (a) Campus de Santarém, Progressão Funcional Por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia IV da Classe B, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.11.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 141872

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO**PORTARIA Nº 232/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

SERVIDOR: ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO

MATRICULA: 55585787-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

PORTARIA Nº 233/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

SERVIDOR: LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO

MATRICULA: 55586626-2

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: TECNICO B

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

PORTARIA Nº 231/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

SERVIDOR: LUZENILDA DA MOITA SATO

MATRICULA: 5333890-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 141874

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**ATO: Portaria nº 179/17, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 02.01.2017

MOTIVO: Exoneração a Pedido

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: LEONARDO DIAS FRANCISCO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PUBLICO

DATA DE ADMISSÃO: 29.01.2014

ATO: Portaria nº 230/17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2017

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RIVIA DA CONCEIÇÃO ARANHA CARVALHO

CARGO: TECNICO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORARIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo: 141877

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 240/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

NOME DA SERVIDORA: ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA
 FUNCIONAL: 51855786-2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
 PERÍODO: 19.10.2016 a 16.04.2017
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 141878**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 292/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: DIRETOR DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO
 Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO
 Matrícula Funcional: 5905560/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 • CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 141775**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 274/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir docentes desta IES
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
 CARGO: MOTORISTA
 FUNCIONAL: 3185370-1
 DATA INÍCIO: 19.01.2017
 DATA TÉRMINO: 21.01.2017
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 275/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de formação docente desta IES
 ORIGEM: REDENÇÃO-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: RENATO FERREIRA CARR
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 5719100-2
 DATA INÍCIO: 17.01.2017
 DATA TÉRMINO: 25.01.2017
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 276/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 11.01.2017
 DATA TÉRMINO: 19.01.2017
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 277/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: IRAN MEDRADA DA SILVA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 11.01.2017
 DATA TÉRMINO: 20.01.2017
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 278/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar planejamento pedagógico
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA LAMEIRA PIZANÇO

CARGO: TÉCNICO C
 FUNCIONAL: 5034469-1
 DATA INÍCIO: 30.01.2017
 DATA TÉRMINO: 31.01.2017
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 279/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de jornada de TCC
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 54189000-1
 DATA INÍCIO: 12.01.2017
 DATA TÉRMINO: 13.01.2017
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 280/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: CAROLINA NARJARA MAZZINI AMARAL NEVES
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 19.01.2017
 DATA TÉRMINO: 28.01.2017
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 281/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: KATIA BARBARA DA SILVA SANTOS
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 03.01.2017
 DATA TÉRMINO: 12.01.2017
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 282/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANGELA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 28.01.2017
 DATA TÉRMINO: 05.02.2017
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 283/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar aula de nivelamento, em aldeia indígena
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 5657822-2
 DATA INÍCIO: 23.01.2017
 DATA TÉRMINO: 07.02.2017
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

PORTARIA Nº 284/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de reunião sobre projeto de especialização
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAPITÃO POÇO-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 FUNCIONAL: 3240193-3
 DATA INÍCIO: 09.01.2017
 DATA TÉRMINO: 10.01.2017
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 285/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: IVONETE QUARESMA DA SILVA DE AGUIAR
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 5905563-1
 DATA INÍCIO: 06.02.2017
 DATA TÉRMINO: 17.02.2017
 QUANTIDADE: 10 (dez)

PORTARIA Nº 286/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 55589875-2
 DATA INÍCIO: 06.02.2017
 DATA TÉRMINO: 23.02.2017
 QUANTIDADE: 14 (quatorze)

PORTARIA Nº 287/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de outorga de grau
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 CARGO: REITOR
 FUNCIONAL: 5860946-2
 DATA INÍCIO: 19.01.2017
 DATA TÉRMINO: 20.01.2017
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
 ORDENADOR

Protocolo: 141883

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 72/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: **ALINE DE OLIVEIRA PINTO** Matrícula: **5895919/2**
 Cargo: **TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL**
 Lotação: **DAS/SEASTER**
 Período: **06/02/2017 a 07/03/2017** Triênio: **13/01/14 a 12/01/17**
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 79/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: **JOSIVANE FÁTIMA CRUZ CORREA** Matrícula: **5419738/2**
 Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO** Lotação: **DQP/SEASTER**
 Período: **15/02/2017 a 16/03/2017** Triênio: **18/12/13 a 17/12/16.**
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 90/2017 - SEASTER, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: **MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS** Matrícula: **6320376/2**
 Cargo: **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I/COORDENADOR** Lotação: **DAS/SEASTER**
 Período: **01/02/2017 a 02/03/2017** Triênio: **05/06/96 a 04/06/99**
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 142118**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 78/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: **LIDIA MARIA BARATA DA MOTA** Matrícula Nº 5911797/1 Cargo: **ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Lotação: **DAS/SEASTER** Período: **04/01/2017 a 03/04/2017**
(90 noventa dias) PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 80/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.
 Nome: **MARIA APARECIDA BRITO DE SOUSA** Matrícula Nº 57225314/2 Cargo: **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 Lotação: **DAS/SEASTER** Período: **04/01/2017 a 03/04/2017**
(07 sete dias) DE LICENÇA SAÚDE
 Heitor Marcio Pinheiro Santos
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 142121

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 91/2017 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2017/14269.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 84/2017 – SEASTER, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.302 de 30/01/2017, a qual concede diárias em nome do senhor Claudionor da Silva Araújo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 30 de Janeiro de 2017.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 92/2017 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2017/13975.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 86/2017 – SEASTER, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.302 de 30/01/2017, a qual concede diárias em nome do senhor Ivanilson Ribeiro Cardoso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 30 de Janeiro de 2017.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 142127

PORTARIA Nº. 083/2017/GAB – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2015/237099,

RESOLVE:

I – Tonar sem efeito a Portaria 036/2017/GAB – SEASTER, publicada no DOE 33.291 de 13 de janeiro de 2017.

II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o suposto acúmulo de cargo cometido pelo servidor Marlene do Socorro Correa Monteiro, Id. Funcional nº 54192686/1.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Samea Albuquerque da Costa Saré, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57191747/1, Lilian do Socorro Silva Magalhães, Técnica de gestão do Trabalho e emprego, matrícula funcional nº. 54190341/1, Américo Pires Martins, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 310352/1, e Lauro José Meireles, agente administrativo, matrícula funcional nº. 54190385/1, para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III - DELIBERAR à Comissão Processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de janeiro de 2017.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 142115

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 – Processo nº
2016/465582 - FASEPA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Aquisição de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E TIPO PASSEIO DE REPRESENTAÇÃO, sem condutor, quilometragem livre e sem

combustível, objetivando atender as necessidades das Unidades da Capital e Região Metropolitana, Ananindeua e Benevides, Santarém e Marabá, para fazer o deslocamento de servidores e adolescentes, como apoio às atividades socioeducativas e técnico-administrativas desta Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará/FASEPA, Para o período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.

Data da Abertura: 10/02/2017

Hora da Abertura: 10h (horário de Brasília)

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925609

Entrega do Edital: 31/01/2017

Dotação	Orçamentária:	Funcional	Programática
-	08122129783380000,	08243144383920000,	
	08243144383930000,	08243144383940000,	
	08243144383950000 - Natureza da Despesa – 339033, Fonte		

- 0101000000.

Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: Simão Pedro Martins Bastos

ENTREGA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br e

www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 30 de Janeiro de 2017.

Emmanuel Henrique Guimarães dos Santos

Pregoeiro/FASEPA

Protocolo: 142019

DIÁRIA**PORTARIA: 77- DO DIA 30/01/2017-**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, ouvidos em audiência (Processo 33428/2017-Mem 37/2017)

SERVIDOR: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADÉ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2

SERVIDOR: FELIX ALVES DOS SANTOS

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5918816/ 1

SERVIDOR: JACINEY DA CRUZ LIMA

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5921575/ 1

SERVIDOR: PEDRO CARNEIRO DA SILVA

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 57214846/ 3

SERVIDOR: WELITON BARBOSA LIMA

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 918776/ 1

SERVIDOR : HERNANDES DE LIMA PRIMO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 55586277/ 4

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO: BREU BRANCO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08/02/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 141815

PORTARIA: 76- DO DIA 30/01/2017-

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, ouvidos em audiência (Processo 4617/2017-Mem 02/2017)

SERVIDOR: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADÉ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2

SERVIDOR: DEOCLIDES PEREIRA SOARES

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5859786/ 3

SERVIDOR: FRANCISCO JARDEL DA SILVA

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5920299/ 1

SERVIDOR: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO

CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5918533/ 1

SERVIDOR : JOSE DE CASTRO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 12/01/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 141814

Portaria nº 076, de 30 de janeiro de 2017.

Processo nº 29199/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/ ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA – (1,5)

DIÁRIAS

PERÍODO: 31/01/2017 a 01/02/2017

SERVIDORES: KATIA SANTOS BARROS DA SILVA, PSICÓLOGA,

Matricula 5825202/1, CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARÃES,

MONITOR, Matricula 5798060/1, e MAURO ROBERTO SASTRE

LOBATO, MOTORISTA, Matricula 5907510/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 141791

Portaria nº 077, de 30 de janeiro de 2017.

Processo nº 33540/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CJM, em

audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: NOVA TIMBOTEUA/PA – (0,5)

DIÁRIA

PERÍODO: 14/02/2017 a 14/02/2017.

SERVIDORES: MARCIA ADRIANA FREITAS GARCIA, PSICÓLOGO,

Matricula 5919486/1, ALEX MARCELO MONTEIRO PAZ,

MONITOR, Matricula 5919155/1, e ANDRÉ FERREIRA DO LAGO,

MOTORISTA, Matricula 5906129/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 141795

PORTARIA: 78- DO DIA 30/01/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente para ser entregue a familiares (Processo 35284/2017-Mem 164/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): ODILA MONTEIRO BITTENCOURT

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54191103/ 1

SERVIDOR : MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5892697/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 26/01/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 141816

Portaria nº 078, de 30 de janeiro de 2017.

Processo nº 39445/2017.

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado na UASE/ ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA – (1,5)

DIÁRIA

PERÍODO: 31/01/2017 a 01/02/2017

SERVIDORES: CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO, 3º

SGT/PM, Matricula 537300/1, e JANICE PASTANA DA SILVA, 3º

SGT/PM, Matricula 5389232/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 142116

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO –**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO a publicação 139926/2017, referente ao

Processo nº 18308/2017 – Portaria 025/2017, por viagem não realizada ao município de SALINÓPOLIS/PA, em 23/01/2017,

conforme MEMO 140/2017-CIAM/BELÉM.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 142026

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 015/2017-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 26 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 e o processo nº. 2017/20376,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 57211946/4,

ocupante do cargo de Diretor de Direitos Humanos, referente à primeira parcela do triênio de 01/02/2013 a 01/02/2016, no período de 07/02/2017 a 07/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 141985

PORTARIA Nº 06/2017 – SEJUDH/CONED, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo indicadas, com observância na legislação vigente, para compor a Comissão Especial de

Avaliação prevista no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, responsável pelo cadastramento e seleção de entidades e representantes da sociedade civil à composição do Conselho

Estadual sobre Drogas na gestão de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019.

Sra. Wanda Maria Barbosa Villacorta – Matricula nº 3201430/1-

Representante do CONED;

Sra. Ellen do Socorro de Lima Barbosa – Matricula nº 5828071/6

- Representante da Diretoria Jurídica da SEJUDH;

Sr. Ulisses Monteiro de Lima - Matricula nº 52121997/3-

Representante do CENPREN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 31

de janeiro de 2017.

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 142105

**PORTARIA Nº 017/2017-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 30 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 2017/20376, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENNE JOSY CORDEIRO AFONSO, matrícula nº 57201769/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para responder pelo cargo de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, durante o período de licença prêmio da titular ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 57211946/4, no período de 07/02/2017 a 07/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 141986**DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 001/2017**

OBJETIVO: Para emissão de CTPS WEB no polo de americano, atendendo a solicitação da fundação PROPAZ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Izabel/PA

SERVIDOR:

- EDAILTON OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050405. PERÍODO: 30/01/2017 a 04/02/2017; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 142091**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****A PORTARIA Nº 04 – SEJUDH/CONED**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 04 – SEJUDH/CONED, de 16 de janeiro de 2017, referente à designação de servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação prevista no Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, publicada no DOE nº 33295 de 19 de Janeiro de 2017 - Sob o Protocolo nº. 138940.

Belém/PA, 30/01/2017.

Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 142100**OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ - SEJUDH
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

Escolha de Entidades e representantes da Sociedade Civil à composição do Conselho Estadual Sobre Drogas na Gestão de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.029/2007 de reestruturação organo-funcional e regulamentação da SEJUDH e Decreto nº 1.602/2009 do Regimento Interno da SEJUDH, assim como o Decreto nº 2.027, De 16 de dezembro de 2009, que homologa o Regimento Interno do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED – Anexo I,

RESOLVE:

1 – DA JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com a prerrogativa de designar membros do Conselho Estadual sobre Drogas e, no caso de organizações não governamentais, indicar suas representações, conforme §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 2.027/09, vem tornar público o Edital de Chamamento nº01/2017.

A iniciativa, sem precedentes na formação do colegiado do CONED, inova pela transparência no processo de indicação, democratizando a participação de indivíduos e entidades envolvidos com a política sobre drogas.

As representações alvo deste Edital de Chamamento, discriminadas no item das representações a seguir, serão enriquecidas com a maior publicização da formação do Conselho, possibilitando a ampliação de interessados cadastrados no CONED, assim como o ingresso de membros que, com suas experiências e proposições, fortalecerão o fomento e divulgação da política sobre drogas.

2 – DO OBJETO

Convocar e tornar pública a abertura do processo de Chamamento Público de Entidades e representantes da Sociedade Civil Organizada, para cadastramento e indicação pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos de membros do Conselho Estadual sobre Drogas do Pará – CONED, à gestão de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019.

3 – DAS REPRESENTAÇÕES

3.1 – As entidades a serem cadastradas devem ter experiência nas questões relacionadas ao consumo de drogas, dentro das seguintes categorias, especificadas no art. 3º, incisos XIII, XVII, XVIII do Decreto nº 2.027/09:

- Associações Comunitárias – Um representante titular e um suplente;
- Usuário dos serviços de tratamento e reinserção social – Um representante titular e um suplente;
- Organizações, Instituições ou entidades que atuem nas áreas de atenção à saúde e da assistência social de dependentes químicos, devidamente ajustadas com a legislação em vigor – Um representante titular e um suplente.

4 – DO CADASTRAMENTO

4.1 – Os Usuários dos serviços de tratamento e reinserção social, as Associações Comunitárias e as Organizações, Instituições ou entidades da Sociedade Civil que atuem nas áreas de atenção à saúde e da Assistência Social de Dependentes Químicos devidamente ajustada com a Legislação em vigor, interessados, devem se dirigir à sede da SEJUDH, sala do CONED, situada à Rua 28 de Setembro, nº 339 – Campina, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2017, quarta e quinta feira, das 8:00h às 14:00h para o cadastramento;

4.2 – O cadastramento de membro titular terá a vinculação de membro suplente da mesma representação;

4.3 – Os Usuários dos serviços de tratamento e reinserção social devem apresentar:

- Cópia dos documentos pessoais do candidato titular e suplente (RG e CPF);
- Comprovante de tratamento especializado com o devido encaminhamento e registro de atividades no serviço de atendimento público – CAPS;
- Breve exposição do motivo de interesse no cadastramento.
- 4.4 – As Associações Comunitárias e as Organizações, Instituições ou entidades da Sociedade Civil que atuem nas áreas de atenção à saúde e da Assistência Social de Dependentes Químicos devidamente ajustada com a Legislação em vigor devem apresentar:

- Cópia do Estatuto e CNPJ da Entidade com a Ata da Eleição da atual Diretoria;
- Comprovante de registro no Conselho Estadual e/ou Municipal de Assistência Social;
- Comprovação de atuação em atividades sociais em geral e/ou voltadas à política sobre drogas, através de declarações estaduais e/ou municipais, fotos, filmagens, certificados e similares;
- Breve exposição do motivo de interesse no cadastramento.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção será realizada pela Comissão Especial de Avaliação – Anexo II, nomeada pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos, com três membros, sendo 01 (um) representante do CONED, 01 (um) representante da Diretoria Jurídica da SEJUDH e 01 (um) representante da Coordenação de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos do Consumo de Drogas – CENPREN;

5.3 – A seleção dos Usuários dos serviços de tratamento e reinserção social terá os seguintes critérios:

- Preenchimento dos requisitos do Cadastramento acima;
- Análise da exposição de motivos com critério de graduação entre 0 a 5 pontos, pela clareza e objetividade acerca do motivo de interesse no cadastramento;
- No caso de empate, terá preferência a pessoa mais velha e/ou a que nunca participou como membro do CONED;
- Os cadastrados não indicados para o mandato atual, manterão seu cadastro na Secretaria Executiva do Conselho, podendo participar das futuras indicações ao colegiado do CONED.

5.4 – A seleção das Associações Comunitárias e as Organizações, Instituições ou entidades da Sociedade Civil que atuem nas áreas de atenção à saúde e da Assistência Social de Dependentes Químicos devidamente ajustada com a Legislação em vigor, obedecerá aos seguintes critérios:

- Preenchimento dos requisitos do Cadastramento acima;
- Análise da exposição de motivos com critério de graduação entre 0 a 5 pontos, pela clareza e objetividade acerca do motivo de interesse no cadastramento;
- Análise da atuação da Entidade em atividades sociais em geral e/ou voltadas à política sobre drogas, através comprovação documental através de declarações municipais, fotos, filmagens, certificados e similares, analisados de 0 a 5 pontos, em grau de relevância, abrangência e quantitativo dos trabalhos, eventos, estudos e outros realizados;
- No caso de empate terá a preferência a entidade mais antiga e/ou a que nunca participou como membro do CONED;
- Os cadastrados não indicados para o mandato atual, manterão seu cadastro na Secretaria Executiva do Conselho,

podendo participar das futuras indicações ao colegiado do CONED.

5.5 – O prazo para seleção será de dois dias após o cadastramento.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 – A Comissão Especial de Avaliação, após a seleção, encaminhará a relação ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos para homologação do resultado, indicação e posterior nomeação;

6.2 – O prazo para a homologação e indicação será de dois dias após a seleção.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia da homologação do resultado e indicação de representantes pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos casos dos selecionados e não selecionados pela Comissão especial de Avaliação;

7.2 – O recurso será dirigido ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o qual proferirá decisão no prazo de 02 (dois) dias.

8 – DAS NOMEAÇÃO

8.1- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, após indicação dos membros para a representação de Usuário dos serviços de tratamento e reinserção social, Associações Comunitárias e Organizações, Instituições ou entidades da Sociedade Civil que atuem nas áreas de atenção à saúde e da Assistência Social de Dependentes Químicos devidamente ajustada com a Legislação em vigor, procederá com a nomeação dos indicados e posterior encaminhamento à Secretaria Executiva do CONED para demais providências;

8.2 – O membro nomeado deverá buscar a Secretaria Executiva do CONED para as orientações acerca de sua efetiva participação no Conselho Estadual sobre Drogas.

9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Comissão Especial de Avaliação.

9.2. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 27 de janeiro de 2017.

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 142088

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 009/2017-GGA/SEDEME
de 26 de janeiro de 2017****Belém,**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MICHELLE ABRAHÃO ABDON, Identidade Funcional: 5903240/2, -Presidente; Débora da Silva Nascimento Alves, Identidade Funcional: 5923283/3-Membro; e João Pedro Estácio O de Almeida, Identidade Funcional: 6113081/1-Membro, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Apuração de Inexecução Contratual, referente ao contrato nº 004/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e a Empresa ECOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 142004**ERRATA****NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 136222****ONDE SE LÊ: "Data de Assinatura: 31/12/2016"****LEIA-SE: "Data de Assinatura: 30/12/2016"**

VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Protocolo: 141699

CONTRATO**Contrato: 01****Exercício: 2017**

Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de o Serviço de Publicação de Matérias e/ou Atos Administrativos da SEDEME, no Diário Oficial do Estado do Pará.
 Valor Total: R\$ 48.000,00
 Data Assinatura: 24/01/2017
 Vigência: 24/01/2017 a 23/01/2018
 Dispensa de Licitação nº 01/2017.
 Orçamento:
 Programa de trabalho : 24101.22.122.1297.8338
 Natureza da Despesa : 339139
 Fonte do recurso: 0101
 Origem do recurso : Estadual
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
 Endereço: à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542
 Fone: (091) 4009-7810.
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 141625**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 5
 Contrato nº: 04/2012
 Data da Assinatura: 26/01/2017
 Valor: R\$ 8.140,00
 Vigência: 26/01/2017 a 31/03/2017
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo, alteração de preço e recursos orçamentários.
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
 24.101.22.122.1297.4668 339030/339039 0101002169 Estadual
 Contratado: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda
 Endereço: Rod. Arthur Bernardes, Porto Tocantins, nº 10, Bairro: Telegráfo.
 Fone: (91) 3244-2840
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 141483**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 1/2017**

Data: 24/01/2017
 Valor: R\$ 48.000,00
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de o Serviço de Publicação de Matérias e/ou Atos Administrativos da SEDEME, no Diário Oficial do Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Ratificação: 24/01/2017.
 Orçamento:
 Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 339139.
 Fonte do recurso: 0101.
 Origem do recurso: Estadual.
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
 Endereço: à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542.
 Fone: (091) 4009-7810.
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 141655**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 01**

Número da dispensa: 1/2017
 Data: 24/01/2017
 Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 141657**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 04/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 11/2015
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142047**APOSTILAMENTO**

Número: 29/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.

Contrato: 25/2015
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142051**APOSTILAMENTO**

Número: 19/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 06/2016
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142071**APOSTILAMENTO**

Número: 08/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 16/2015
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142075**APOSTILAMENTO**

Número: 25/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 22/2015
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142062**APOSTILAMENTO**

Número: 28/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 10/2016
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142066**APOSTILAMENTO**

Número: 17/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 15/2015
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142073**APOSTILAMENTO**

Número: 23/2017
 Data de Assinatura: 30/01/2017
 Justificativa: Classificação orçamentária.
 Contrato: 03/2015
 Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 142056**DIÁRIA****PORTARIA Nº 018/2017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

NOME: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/
 MATRICULA:5889260/5/CARGO: Diretor/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Bragança-PA/PERIODO: 30/01/2017/OBJETIVO: a fim de atender ao convite da FAPESPA em participar da assinatura do convênio nº 001/2017, a ser celebrado entre FAPESPA, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará –UFPA, visando o apoio a implementação e operacionalização do Polo Científico – Tecnológico de Pesca e Aquicultura em Bragança-PA.- Campus da Universidade Federal do Pará-UFPA – a qual ocorrerá no dia 30/01/2017, das 09h às 12h, Auditório do Instituto Santa Terezinha. (Tv. Coronel Antônio Pedro s/n – Centro, em frente à Praça das Bandeiras), cidade de Bragança-PA.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 142017**PORTARIA Nº 016/2017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

NOME: RAIMUNDO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: DIRETOR/ MATRICULA 5889260/5/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia),/ ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Santa Bárbara-PA/PERIODO: 27/01/2017/OBJETIVO: a fim de realizar uma visita técnica a fábrica de chocolate DE MENDES, localizada no município de Santa Bárbara em parceria SEDEME x SEDAP x OYAMOTA DO BRASIL x DE MENDES para possível fabricação de máquinas de chocolate pela empresa Oyamota do Brasil.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 142009**PORTARIA Nº 014/2017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: MOTORISTA/
 MATRICULA:5905384/2/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) diária/
 ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Santa Bárbara-PA/PERIODO: 27/01/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Raimundo Sergio de Menezes Santos e Monica Aparecida Pampolha Marques Moura e Luiz Pinto.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 142006**PORTARIA Nº 017/2017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

NOME:ANTONIO JOSÉ SANTOS FERREIRA/MATRICULA: 57212902/3/CARGO: Motorista/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)/ ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Bragança-PA/PERIODO: 30/01/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Raimundo Sergio de Menezes Santos para as atividades técnica no município de Bragança-PA
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 142010**PORTARIA Nº 015/2017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

NOME: MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA/
 CARGO :Coordenadora/MATRICULA:57202419/4/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Santa Bárbara-PA/PERIODO: 27/01/2017/OBJETIVO: a fim de realizar uma visita técnica a fábrica de chocolate DE MENDES, localizada no município de Santa Bárbara em parceria SEDEME x SEDAP x OYAMOTA DO BRASIL x DE MENDES para possível fabricação de máquinas de chocolate pela empresa Oyamota do Brasil.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 142007**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 09/2017 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 002/2017
 Nº do Processo: 52624.003136/2015 Nº Cotação Eletrônica 001/2017

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará – A N X DINIZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME
 Objeto: Fornecimento de Lacre para Malote.

Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
 Elemento de Despesa: 33903028

Fonte: 0260
 Belém, 26 de Janeiro de 2017.

Ana Claudia Lobo Corrêa
 Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 141789**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2017, Cotação Eletrônica Nº 001/2017 para aquisição de Lacre para Malote ao IMETROPARÁ junto a A N X DINIZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME, no Valor estimado em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 09/2017 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 26 de Janeiro de 2017.
 JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
 Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 141792**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****DIÁRIA****PORTARIA Nº 046/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: Processo nº 2017/38209, de 27/01/2017
 Servidor: Eloy Orlando Figueiredo Filho/ Jorge dos Santos Filgueiras/ Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino
 Matrícula: 5707765/2-103349/1-57196031/1

Cargo/Função: Coordenador-TGIE-Engenheiro Civil-Motorista
 Objetivo: Fiscalizar a implantação do Sistema de Abastecimento de Água
 Período(s): 31/01 a 01/02/2017
 Diárias: 1,5
 Destino(s): Irituia-Pa
 Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
RESUMO DA PORTARIA Nº 045/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: 2017/39349, de 30/01/2017
 Servidor: Almir Nelson Araújo de Oliveira
 Matrícula: 3211339/1
 Cargo/Função: Motorista
 Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDOP, com o Secretário de Estado
 Período: 31/01/2017
 Diárias: 0,5
 Destino(s): Abaetetuba e Barcarena/PA
 Ordenador de Despesas: PEDRO ABRILIO TORRES DO CARMO
Protocolo: 142012

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2017.
 Objeto: **Execução de serviços de revitalização das instalações do 1º, 2º, 3º e 4º Setor da Unidade de Negócio Sul – UN-SUL, em Belém-Pa, incluindo serviços de pintura interna e externa, chapisco, demolição e assentamento de piso cerâmico e pintura de logomarca.**
 Data da Assinatura: **27/01/2017.**
 Classificação dos objetos: **Outros.**
 Conveniente: **Azul Construções Eireli-ME.**
 Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 142131

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016.

Objeto: **Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato 78/2016, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIADOR DO CONTRATO: Fica designado como Gerenciador o Gestor da Unidade Executiva de Segurança e Medicina do Trabalho - UESM, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, na forma do art. 67 da lei 8.666/93".**
 Data da Assinatura: **27/01/2017.**
 Classificação dos objetos: **Outros.**
 Conveniente: **BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - EPP.**
 Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 142041

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016.

Objeto: **Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato 78/2016, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIADOR DO CONTRATO: Fica designado como Gerenciador o Gestor da Unidade Executiva de Segurança e Medicina do Trabalho - UESM, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, na forma do art. 67 da lei 8.666/93".**
 Data da Assinatura: **27/01/2017.**
 Classificação dos objetos: **Outros.**
 Conveniente: **Bds Confecções e Serigrafia Ltda.- EPP.**
 Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 142018

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2017.
 1. Eleição da Diretora de Política Habitacional - DIPOL da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para cumprir mandato a partir de 01 de fevereiro de 2017 até posterior deliberação. Eleita: Rosana Pereira Fernandes, para exercer o

Cargo de Diretora de Política Habitacional. Noêmia de Sousa Jacob - Presidente do Conselho, Lucilene Bastos Farinha Silva, Hércules da Rocha Paixão e Carlos Eduardo de Carvalho Mello - Membros.

Protocolo: 142050 RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE POLITICA HABITACIONAL - DIPOL.
 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
 CONSIDERANDO o decidido na 001ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de janeiro de 2017, com base no Art. 24 § 5º do Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
 RESOLVE:
 ELEGER a Senhora Rosana Pereira Fernandes, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para o cargo de Diretora de Política Habitacional - DIPOL até posterior deliberação;
 1. REVOGAR todo e qualquer dispositivo contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de janeiro de 2017
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Presidente

Protocolo: 142054

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 02/2016
 PROCESSO Nº 2015/521868
 OBJETO: aquisição de 03(três) softwares para atender as necessidades da SECTET.
 RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA TECNENETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA ME.
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
 Belém, 25 de janeiro de 2017.
 João Gilberto Pereira Alves
 Pregoeiro
 Alex Fiúza de Mello
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 141849

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA APOSTILA 050/2017. / Nº DE PUBLICAÇÃO: 141234. / Nº DO CONTRATO: 022/2015. / PARTES: PRODEPA e SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. / ONDE SE LÊ: " APOSENTADORIA " / LEIA-SE: " APOSTILAMENTO " / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141882

ERRATA DA APOSTILA 025/2017. / Nº DE PUBLICAÇÃO: 141010 / Nº DO CONTRATO: 004/2012. / PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA- ME / ONDE SE LÊ: " TERMO ADITIVO A CONTRATO " / LEIA-SE: " APOSTILAMENTO " / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141899

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 052/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017. / CONTRATO: Nº 022/2012 – GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 14.767,50. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1424.8255 – 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141916

APOSTILA Nº. 053/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017. / CONTRATO: Nº 021/2015 – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ – CELPA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 3.000,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 – 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141911

APOSTILA Nº. 051/2017. / . OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. DATA DA ASSINATURA : 27/01/2017. / CONTRATO : Nº 027/2015 – SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 : R\$ 12.000,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.126.1424.8238 – 339039. / FONTE DE DE RECURSO : 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141915

DIÁRIA

Portaria: 013/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Márcio Augusto Silva da Costa / Cargo: Gerente Técnico Gerente da Divisão de Núcleos Regionais / CPF: 732691232-72// Nº de Diária: 11,5 / Origem: Belém / Destino: Altamira / Período: 06 a /17/03/2017 / Objetivo: Substituir o responsável Núcleo Altamira, Sr. Áthila Maciel Gomes, no período de suas férias.
 Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 141823

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014
 Processo Administrativo nº 2014/131602
 Objeto do aditivo: prorrogação do contrato administrativo em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias com fundamento no art. 57, §1º, VI da Lei. 8.666/93.
 Assinatura: 25/01/2017
 Vigência: Início 27/01/2017 e término 30/03/2017.
 Contratado: LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 19.288.204/0001-06
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 141921

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 – CORREGEDORIA/2017

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 13, incisos II combinado com o artigo 8º, inciso XIX, considerando:
 Os fatos noticiados pela Coordenadora do Núcleo de Defesa em Execução Penal, através do Memorando nº 023.2016-COORD. NUDEP, datado de 02 de setembro de 2016, apurados através do Procedimento de Pedido de Explicações nº. 091/2016 DP-CG.
 RESOLVE:
 Art.1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis infrações

disciplinares praticadas pelo Servidor Público C.J.R., Matrícula Nº. 54189320, previstas no art. 177, incisos I e IV da Lei nº 5.810/1994, estando sujeito a pena prevista no art. 201 da mesma lei.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Servidores Públicos TASSIA DE FÁTIMA DO REGO FERREIRA, matrícula 57200609, que a presidirá, MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula 57190624 e ROSILENE TEIXEIRA ALVES MAIA, Matrícula 57205267.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Corregedoria Geral.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 27 de Janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Andrade Monteiro -Corregedor Geral

Protocolo: 141804

PORTARIA Nº 002 – CORREGEDORIA/2017

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 13, incisos II combinado com o artigo 8º, inciso XIX, considerando:

Os fatos apurados no Procedimento nº. 016/2016 DP-CG.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo Defensor Público E.N.B., Matrícula Nº. 57191039, previstas no art. 57, III e art. 62, incisos I, II e V da Lei nº 54/2006, estando sujeito a pena prevista no art. 63, parágrafos 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Defensores Públicos BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula 57176475, que a presidirá, EDGAR MOREIRA ALAMAR, Matrícula 55588692 e FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES, Matrícula 55588700.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Corregedoria Geral.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 27 de Janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Andrade Monteiro -Corregedor Geral

Protocolo: 141918

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais; NOTIFICA a DCR AMORAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.007.998/0001-06, da manutenção das penalidades de ADVERTENCIA e MULTA MORATÓRIA aplicadas em desfavor dessa empresa, e em virtude da análise do Recurso Administrativo interposto nos autos do PA-MEM-2015/00100, informamos que o numerário deverá ser depositado em conta deste Tribunal no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa.// Belém, 24 de janeiro de 2017.

Protocolo: 142094

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PARÁ - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2016 A DEZEMBRO 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	365.022.011,63	1,44		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,56%	279.580.000,00	1,56		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,48%	265.255.000,00	1,48		
Limite Alerta (Inciso II do parágrafo primeiro, art. 59 da LRF) - 1,40%	250.910.000,00	1,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Valor Total	R\$

Fonte: SIAFEM

Dep. Márcio D. Teixeira Miranda
Presidente

Dep. Fernando Antonio R. Coimbra
1º Vice-Presidente

Dep. Cássio Coelho Andrade
2º Vice-Presidente

Dep. Ana Maria do S. Magno Cunha
1ª Secretária

Dep. Francisco das Chagas S. Melo Filho
2º Secretário

Dep. Sebastião Miranda Filho
3º Secretário

Dep. Ailton Luiz Faleiro
4º Secretário

Jairo Oscar Monteiro
Diretor Financeiro

Wania Suely Marinho Velasco
Presidente do Controle Interno

Protocolo: 141822

Pará – Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Pará - Ipalep
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
3º Quadrimestre
JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55 Inciso I, Alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Restos a Pagar Não Processados (b)
	ALEPA	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	365.022.011,63	-
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionista	279.609.985,58	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	85.412.026,05	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II A)	106.354.897,38	
Imposto de Renda	41.818.553,95	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.536.343,43	-
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	2.406.438,78	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.475.951,20	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.653.953,45	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II A) - COM DEDUÇÃO DE I.R.	258.667.114,25	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) - SEM DEDUÇÃO DE I.R.	300.485.668,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.922.201.695,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	258.667.114,25	1,4433
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, e III, Art. 20 da LRF)	279.580.000,00	1,56
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	265.255.000,00	1,48
LIMITE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	250.910.000,00	1,40

Fonte: SIAFEM

Dep. Márcio D. Teixeira Miranda
Presidente
Dep. Sebastião Miranda Filho
3º Secretário

Dep. Fernando Antonio R. Coimbra
1º Vice-Presidente

Dep. Airton Luiz Faleiro
4º Secretário

Dep. Cássio Coelho Andrade
2º Vice-Presidente

Dep. Ana Maria do S. Magno Cunha
1ª Secretária
Jairo Oscar Monteiro
Diretor Financeiro

Dep. Francisco das Chagas S. Melo Filho
2º Secretário
Wania Suely Marinho Velasco
Presidente do Controle Interno
Protocolo: 141826

PARÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2016 A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF - ART.55, Inciso III, alíneas "a" e Portaria STN nº 71/2012, art 11§2º)

ALEPA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIB. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO ESCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	De Exerc. Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=a-(b+c+d+e)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.510.322,01					1.510.322,01		
54 RECUR.PROP. FINANPREV CONTRIBUIÇÃO PREVID. SERVIDOR						-		
58 RECUR.PROP. FINANPREV CONTRIBUIÇÃO PREVID. PATRONAL	1.510.322,01					1.510.322,01		
61 RECUR. PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELA ADM. INDIRETA						-		
63 REC. DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOS DEPUTADOS						-		
RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS						-		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.105.373,64					10.105.373,64		
1 RECURSOS ORDINARIOS	9.719.438,91					9.719.438,91		
12 RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	385.934,73					385.934,73		
TOTAL (III) = (I+II)	11.615.695,65					11.615.695,65		

FONTE: SIAFEM - 29/Jan/2016 e Hora 10:30

Dep. Márcio D. Teixeira Miranda
Presidente

Dep. Fernando Antonio R. Coimbra
1º Vice-Presidente

Dep. Cássio Coelho Andrade
2º Vice-Presidente

Dep. Ana Maria do S. Magno Cunha
1ª Secretária

Dep. Francisco das Chagas S. Melo Filho
2º Secretário

Dep. Sebastião Miranda Filho
3º Secretário

Dep. Airton Luiz Faleiro
4º Secretário

Jairo Oscar Monteiro
Diretor Financeiro

Wania Suely Marinho Velasco
Presidente do Controle Interno

Protocolo: 141819**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ****PORTARIA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0183/2017 - TCM

O Conselheiro DANIEL LAVAREDA, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determina os incisos I e II do artigo 40, da mencionada Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 (LDO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em

25 de janeiro de 2017

Conselheiro DANIEL LAVAREDA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ANEXO 1- PORTARIA Nº 0183/2017/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2017
(Art. 40 da Lei nº 8.375/2016 - LDO)

UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	9.400.000	9.500.000	9.500.000	9.300.000	37.700.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	6.300.000	500.000	500.000	552.779	7.852.779
- INVESTIMENTOS	0101	500.000	400.000	400.000	513.000	1.813.000
TOTAL		16.200.000	10.400.000	10.400.000	10.365.779	47.365.779

Anexo 2- Portaria nº 0183/2017/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 1º Quadrimestre 2017
(Art. 40 da Lei nº 8.375/2016 - LDO)

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
- Recursos do Tesouro	0101	9.400.000	9.500.000	9.500.000	9.300.000	37.700.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Recursos do Tesouro	0101	2.431.828	2.419.195	1.500.878	1.500.878	7.852.779
- INVESTIMENTOS						
- Recursos do Tesouro	0101	100.000	600.000	267.068	845.932	1.813.000
TOTAL		11.931.828	12.519.195	11.267.947	11.646.810	47.365.779

Protocolo: 142078

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12.816, DE 12/01/2017

Processo nº 201603880-00 – (210012005-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº

12.116/2015/TCM, exercício de 2005

Responsável: José Waldoli Filgueira Valente

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. Prefeitura Municipal de Cametá. Exercício de 2005. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, devendo ser mantida a decisão recorrida em todos os seus termos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 313 a 316 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso Ordinário, e no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo todos os termos da Resolução nº 12.116/2015/TCM, que emitiu parecer prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício de 2005, de responsabilidade de José Waldoli Filgueira Valente.

RESOLUÇÃO Nº 12.817, DE 12/01/2017

Processo nº 201611807-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Francisco Oliveira de Souza – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Peixe-Boi. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 18 e 19 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2016, de 26 de agosto de 2016, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Peixe-Boi, para a Legislatura de 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2017/2020.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

C/C EFEITO SUSPENSIVO

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

Processo nº 990022007-00

Classe: Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo (201613337-00)

Procedência: Câmara Municipal de Parauapebas

Responsável: Agnaldo Ávila de Brito

Advogado/Procurador: Olinto Campos Vieira (OAB-PA 9.614-B)

Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira MARA LÚCIA

Exercício: 2007

Tratam os autos de Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo, formulado pelo ex-Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Sr. AGNALDO ÁVILA DE BRITO, ordenador responsável pelo exercício de 2007, com base no Art. 84, inciso II, §3º, da Lei Complementar n.º 109/2016 c/c art. 269, inciso II, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 28.231, de 10.12.15 (fls. 212/213), onde forma consignadas como irregularidades, passível de reprovação as contas, as seguintes:

Não encaminhamento da prestação de contas, no montante de R\$-323.357,90 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), correspondentes à verba de pronto atendimento, valor este que deverá ser recolhido, aos cofres públicos municipais, com a devida atualização.

Realização de despesas, sem o competente processo licitatório, no montante de R\$-2.939.618,90 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), para além de despesas fracionadas e realizadas, sem o respectivo processo licitatório, no montante de R\$-2.496.235,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), falhas tais que importaram na fixação de multa, no montante de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais);

Remessa extemporânea do Relatório de Gestão Fiscal, do 2º Quadrimestre, sendo-lhe aplicada multa, equivalente a 5% (cinco por cento) dos vencimentos anuais do ordenador, nos termos da Lei Federal n.º 10.028/2000, no importe de R\$-2.747,52 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Conforme informação exarada pela Secretária/TCM-PA (fl. 212 – Vol. 01), o referenciado Acórdão, que indica a não aprovação da prestação de contas do exercício de 2007, foi publicada no DOE, em 29.02.16, sendo interposto o presente Pedido de Revisão, em 14.12.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014). Os autos foram autuados neste TCM-PA, junto à Secretária Geral, após o que, em 12.01.17, foram distribuídos, por sorteio, à minha relatoria, conforme Despacho à fl. 251 – Vol. 01.

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos

requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo se respalda no Inciso II, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida, no que destaco:

Quanto a remessa extemporânea do RFG (2º Quadrimestre), reconhece a possibilidade de pequeno atraso, ressaltando, contudo, que o mesmo foi devidamente encaminhado, apesar das inconsistências na pretérita análise realizada, por órgão técnico, deste TCM-PA, onde primeiramente foi informado do não envio, para em momento seguinte, após a reabertura da instrução processual, o mesmo ser localizado, pelo que, pugna para que tal falha seja relevada e não conduza a reprovação das contas.

Ainda quanto à citada intempestividade, requer a consideração deste TCM-PA, no sentido de ver afastada a multa aplicada, quando considerada a distância do Município de Paragominas, com a sede deste TCM-PA, aduzindo, ainda, que não houve qualquer prejuízo instrutivo, face ao não atendimento do prazo legal.

Quanto ao não encaminhamento da documentação alusiva à prestação de contas do montante destacado na aplicação de Verba de Pronto Atendimento, esclarece que a documentação foi regularmente encaminhada ao TCM-PA, inclusive através de mídia eletrônica, razão pela qual remete, nesta oportunidade, a correspondente documentação em meio impresso.

Quanto ao não encaminhamento e/ou fracionamento de despesas, destaca, em preliminar, que o relatório técnico exarado, por ocisão do julgamento da prestação de contas e que compõe o Relatório e Voto, ora guerreados, não esclarece ou identifica quais procedimentos ou despesas receberam o indesejado fracionamento, conduzindo sua defesa para "a estrada da escorregadia dedução", no que faz esclarecer, ainda, que todos os procedimentos realizados, contaram com diversos participantes, no que haveriam atendidos os princípios informadores da Lei de Licitações.

Para além disso, reporta que os ditos processos licitatórios, em primeiro julgamento, foram tidos como não encaminhados, para, em momento seguinte, serem considerados localizados, o que conduziu a reabertura da

instrução processual, mediante deliberação deste TCM-PA, razão pela qual, encaminha-os, novamente, em versão impressa, conforme documentação colecionada aos autos rescisórios.

Com base nos fundamentos e documentos carreados aos autos, formula pedido de efeito suspensivo, aduzindo haver prova inequívoca e verossimilhança do alegado, com fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, a qual agasalha permissivo regimental, nos termos do Art. 272, que transcrevo:

Art. 272. No pedido de revisão, existindo prova inequívoca e verossimilhança do alegado, assim como fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o Relator submeterá o processo ao Tribunal Pleno, independentemente de inclusão em pauta, para apreciação preliminar de requerimento de efeito suspensivo ao pedido de revisão, efetuado pela parte ou pelo Ministério Público de Contas.

Realizando o cotejamento entre as falhas de natureza grave que impuseram a reprovação das contas, destacadamente, o lançamento de débito à conta "Agente Ordenador" e a omissão no encaminhamento de processos licitatórios e/ou o fracionamento de despesas, com a documentação colecionada aos autos, entendo, por dever de cautela, na apreciação e concessão do pretendido efeito suspensivo, como indissociável de tal medida excepcional, em, preliminarmente, conhecer do pedido rescisório exclusivamente, em seu efeito devolutivo, reservando-me, ato contínuo, à decisão quanto ao efeito suspensivo, após a elaboração da análise técnica, pela 3ª Controladoria, junto aos autos em epígrafe.

Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, CONCEDO ADMISSIBILIDADE ao presente Pedido de Revisão, inicialmente no exclusivo efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente admissibilidade, sob a responsabilidade da Secretária Geral, ambos em caráter prioritário.

Por fim, considerando o pedido formulado pelo Ordenador, vinculado à concessão de efeito suspensivo, nos termos acima declinados, determino, ainda, que após a realização de análise técnica, junto à 3ª Controladoria, retornem os autos ao Gabinete desta Conselheira-Relatora, para deliberação complementar, em tudo observadas as prescrições contidas no Art. 272, do RITCM-PA.

Belém-PA, em 27 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora

Protocolo: 141973

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 31.755 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1. Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
2. Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2017.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	12.962.546,14	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	45.962.546,14
Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00
	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0112	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Investimentos	0101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
GRUPO DE DESPESA / FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Pessoal	0101	12.962.546,14	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	45.962.546,14
Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00
	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0112	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Investimentos	0101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Protocolo: 141843

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.839, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor CARLOS EDILSON MELO RESQUE, matrícula nº 0100351, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142013

PORTARIA Nº 31.931, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR, a pedido, a servidora TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, matrícula nº 0108367, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142029

PORTARIA Nº 31.953, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR NATHALIA SEFER DE FIGUEIREDO, matrícula 0101284, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142033

PORTARIA Nº 31.848, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR, a pedido, a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, do cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142016

PORTARIA Nº 31.850, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 0100316, do cargo em comissão de Secretário Geral NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142020

PORTARIA Nº 31.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor JOSE TEOFILIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 0101281, do cargo em comissão de Secretário de Representação NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142024

PORTARIA Nº 31.909, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR a servidora ROSINEIDE RODRIGUES COSTA, matrícula nº 0101301, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142028

PORTARIA Nº 31.938, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor JOSE WELLINGTON PEREIRA GOMES JUNIOR, matrícula nº 0101367, do cargo em comissão de Assistente de Representação NM-02, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142032

PORTARIA Nº 31.856, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, do cargo em comissão de Secretário de Controle Interno NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142022

PORTARIA Nº 31.845, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, matrícula nº 0100124, do cargo em comissão de Procurador NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142014

PORTARIA Nº 31.837, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, matrícula nº 0101054, do cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142011

PORTARIA Nº 31.870, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR o servidor JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, matrícula nº 0101335, do cargo em comissão de Secretário de Administração NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142023

PORTARIA Nº 31.932, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERAR a servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 0101300, do cargo em comissão de Secretário de Representação NS-03, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 142031

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.950, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor ÉRICO BRANDÃO PIMENTA, Assistente de Direção, matrícula nº 0101309, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 27-01-2017.

Protocolo: 141930

PORTARIA Nº 31.952, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100392, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-01 a 06-02-2017.

Protocolo: 141934

PORTARIA Nº 31.951, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER à servidora MÁRCIA NORAT GUILHON Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100462, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-01-2016.

Protocolo: 141932

PORTARIA Nº 31.948, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor JOSÉ PEIXOTO DA COSTA NETO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100694, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-01-2017.

Protocolo: 141925

PORTARIA Nº 31.949, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 16-01-2017.

Protocolo: 141929

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.947 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100046, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, na função de Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no período de 01 a 30-01-2017.

Protocolo: 141866

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 022/2017

ADVOGADO: MANOEL MACHADO JUNIOR - OAB/PA 9.295

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51484-0, que trata do Recurso de

Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.246 de 50.641, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEPOF nº 195/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 026-A/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor DENIZETE ALVES DA SILVA, Presidente, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50835-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na UNIÃO DOS VEREADORES DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 041/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027-A/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora VALDEREZ MARIA RODRIGUES CARREIRA, Presidente, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50810-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ADMINISTRATIVO PERMANENTE DA REDE OUTEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao Convênio ALEPA nº 028/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032-A/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor DAMIÃO GILBERTO ARAÚJO DE AOLIVEIRA, Presidente, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53142-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na UNIÃO DOS SECUNDARISTAS DE BELÉM, referente ao Convênio SEDUC nº 345/2008, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias Cunha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032-B/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a UNIÃO DOS SECUNDARISTAS DE BELÉM, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53142-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDUC nº 345/2008, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias Cunha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 037/2017

ADVOGADO: BRENO RUFFEIL GOMES – OAB/PA 16.735
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 202/51007-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.104 de 13.04.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 018/2006, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 038-B/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA RIBEIRO SILVA, Prefeita, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52897-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 105/2008, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 042-A/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51545-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº 199/2008, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 045-B/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o COR - CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO, de que no dia 02.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50997-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio SECULT nº 259/2009, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo: 141891

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de dezembro de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 56.250

(Processo nº. 2015/51915-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 4937, de 17.11.2015, em favor de AGENOR OLIVEIRA DE SOUSA, no cargo de Oficial de Justiça do Interior B, classe/padrão S1105, lotada na Comarca de Santarém.

ACÓRDÃO Nº. 56.252

(Processo nº. 2008/52188-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria RET PS n.º 160, de 19.01.2012, que retifica a Portaria nº. 0650, de 06.10.2003 em favor de AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, CARLA MAYARA BENTES FONSECA e CAMILA BENTES FONSECA, dependentes da ex-segurada Ana Carla Bentes de Sena Fonseca.

ACÓRDÃO Nº. 56.253

(Processo nº. 2013/51272-6)

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO – ex-Prefeito Municipal de Gurupá.

Advogado: Dr. LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, OAB/PA 12.948.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 51899, de 26-03-2013.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, (CPF: 358.849.242-91) ex-Prefeito Municipal de Gurupá, porém, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 56.254

(Processo nº 2009/52473-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0056, de 27-01-2003, em favor de JOSAPHAT ARANHA DE VASCONCELOS, dependente da ex-segurada Minervina Uchoa de Vasconcelos, ressaltando os efeitos jurídicos e financeiro até a extinção da pensão.

ACÓRDÃO Nº. 56.255

(Processo nº. 2009/51510-8)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 056/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBITO e a SESP.

Responsável: JAIME BARBOSA DA SILVA – Prefeito à época.

Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº. 7885

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b”, e “c”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA (CPF: 120.550.852-04), prefeito à época, à devolução do valor de R\$291.992,05 (duzentos e noventa e hum mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), corrigido monetariamente a partir de 26-10-2007 e acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;
- 2) Aplicar-lhe as multas de R\$2.919,92 (dois mil novecentos e dezanove reais e noventa e dois centavos) pelo dano ao Erário Estadual e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas, que deverão ser recolhidas conforme o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.256

(Processo nº. 2011/50415-9)

Assunto: Prestação de Contas do 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES, referente ao exercício financeiro de 2010.

Responsável: ABRAÃO CORRÊA PANTOJA – Ex-diretor.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea “b”, c/c os arts. 62 e 82, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ABRAÃO CORRÊA PANTOJA, ex-diretor do 8º Centro Regional de Saúde - BREVES, (CPF: 130.952.002-00), a devolução do valor de R\$12.082,50 (Doze mil, Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
2. Aplicar-lhe a multa de R\$1.208,25 (Um mil, Duzentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), pelo dano ao Erário Estadual, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
- 3) Determinar ao 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES, que observe as recomendações constantes no parecer da SECEX/TCE.
- 4) Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público

do Estado, para que, no âmbito de sua competência, adote as medidas legais que entender necessárias para adoção das medidas legais cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.257

(Processo nº. 2015/51038-0)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 026/2012 e Termos Aditivos firmados entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REDENCIAL GUARÁ e a SEDOP.

Responsável: REINALDO GOMES AQUINO, Ex-Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. REINALDO GOMES AQUINO, ex-presidente da Associação dos Moradores do Residencial Guará, na importância de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 56.258

(Processo n.º 2005/51479-2)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 058/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUIA e a SESPA.

Responsáveis: GERALDO FRANCISCO DE MORAES e JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA – Ex-Prefeitos.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES (CPF: 061.098.531-00), ex-prefeito do município de Brejo Grande do Araguaia, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem devolução de valores e aplicar-lhe multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela irregularidade das contas;

2) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA (CPF: 462.975.962-04), ex-prefeito do município de Brejo Grande do Araguaia, condenando-o à devolução do valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 30-12-2004 e acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pelo dano ao Erário Estadual e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela instauração da tomada de contas;

3) Deixar de aplicar multa ao senhor Daniel Henrique Rueta dos Anjos, ex-diretor do 11º Centro Regional de Saúde, devido ao seu falecimento e em face da penalidade ser de caráter personalíssimo;

4) Aplicar ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO (CPF: 126.860.422-49), ex- Secretário da SESPA, multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio.

5) Determinar ao órgão concedente que se abstenha de firmar convênios com outros entes da Federação, sem a previsão de contra partida por parte do convenente, sob pena de multa e com fundamento no artigo. 56, § 1º da Lei Orgânica vigente deste Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o que dispõe a Lei Estadual nº 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação de débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.259

(Processo nº. 2007/53176-0)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 018/2006 e Termo Aditivo, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a SECTAM.

Responsável: Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIN – Prefeito, à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a”, c/c o art. 62, e 83,

inciso VII, da Lei Complementar n.º 81/2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIN, CPF nº 029.911.952-15, a devolução ao erário estadual o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente corrigido a partir de 21/06/2006, acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar aos Srs. VALMIR GABRIEL ORTEGA, CPF nº 368.129.431-34, e RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, CPF nº 097.062.832-34, ex-secretários da SECTAM, respectivamente as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), respectivamente, pelo não atendimento de diligência desta Corte e pela não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.261

(Processo nº. 2013/51644-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 030/2010 firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM e a IDEFLOR.

Responsável: Sr. RAIMUNDO DE LIMA MESQUITA, Ex-Presidente.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. RAIMUNDO DE LIMA MESQUITA, C.P.F. nº. 072.535.322-87, a devolver aos cofres públicos estaduais a importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), atualizada a partir de 01.07.2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pelo dano ao Erário Estadual, e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação de débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.262

(Processo n.º 2013/52375-5)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 135/2010, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENTRE RIOS e a ALEPA.

Responsável: MARCELO CORREIA PINTO – Ex-Presidente.

Responsável Solidário: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Entre Rios.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. MARCELO CORREIA PINTO (CPF: 235.356.872-68), ex-presidente e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENTRE RIOS (CNPJ: 06.066.164/0001-06), a devolução da quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigidos monetariamente a partir de 20.10.2010, acrescidos de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. MARCELO CORREIA PINTO as multas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo dano ao Erário Estadual e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008;

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado, para adoção das medidas legais cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 56.263

(Processo nº 2013/52422-6)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 083/2011 firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO e a ALEPA.

Responsável solidário: PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO, Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” e “d” c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO, Presidente, à época, CPF nº 170.049.502-04, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO, CNPJ Nº. 83.366.138.0001/36, à devolução aos cofres do estado da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente corrigida monetariamente a partir de 20.10.2011, e acrescidos de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO as multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela instauração da tomada de contas.

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado, para adoção das medidas legais cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o que dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.264

(Processo nº 2008/53895-7)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: CLÁUDIO FURMAN – Ex-Prefeito Municipal de Tucuruí.

Advogado: REGINALDO CORRÊA DE MELO Jr. – OAB/PA nº 10.769.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 43.816, DE 04-09-2008.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inc. I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CLÁUDIO FURMAN, Ex-Prefeito do Município de Tucuruí, e dar-lhe provimento, para anular o Acórdão nº 43.816, de 04.09.2008, determinando-se a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº. 56.265

(Processo n.º 2016/51015-9)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO.

Recorrente: EDSON NONATO AMORAS DE MELO, Presidente da Associação Cultural Flor da Cidade.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 54.288, de 09-12-2014.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no artigo 80, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. EDSON NONATO AMORAS DE MELO, Presidente da Associação Cultural Flor da Cidade, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão constante no ACÓRDÃO Nº. 54.288/2014.

ACÓRDÃO Nº. 56.266

(Processo nº 2009/50233-2)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta da Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2475, de 01/09/2008, em favor de SUELI DE CARVALHO LOPES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem D, Ref. 37, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 56.267

(Processo n.º 2013/50610-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, § 3º do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria REP AP n.º 2134, de 21-12-2015, retificadora da Portaria AP n.º 2072, de 15.05.2012, em favor de SÔNIA REGINA ORTIZ HOSOYA, no cargo de Professor Classe I, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.268

(Processo n.º 2013/50709-0)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1651, de 16-04-2012, em favor de GABRIEL VITAL DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.269

(Processo n.º 2008/52212-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0747, de 21.10.2003, em favor de João Batista Filho, dependente da ex-segurada Francisca Gomes Batista.

ACÓRDÃO N.º 56.270

(Processo n.º 2008/50089-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 107, de 31.03.2004, em favor de FRANCISCO SALES DA SILVA, dependente da ex-segurada Maria Raimunda Corrêa da Silva, ressalvando os efeitos jurídico e financeiro até a extinção da pensão.

ACÓRDÃO N.º 56.271

(Processo n.º 2016/50590-9)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA – Servidor desta Corte de Contas

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Impedimento e/ou suspeição: Conselheiro Luís da Cunha Teixeira (art.178, § 1º do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, com fundamento no art. 270, c/c o art. 271, § 2º, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão do Presidente deste TCE/PA consubstanciada no Parecer n.º 502/2015, exarado pela PROJUR/TCE/PA, preservando o enquadramento do referido servidor nos termos do referido Parecer.

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de dezembro de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 56.272

(Processo n.º 2013/53520-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 475/2008 e Termo Aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CAMILO SALGADO e a SEDUC.

Responsável: ELIZABETH CRISTINA GIL NASCIMENTO – Ex-coordenadora.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ELIZABETH CRISTINA GIL NASCIMENTO, ex-coordenadora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Camilo Salgado, no valor de R\$-10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).

ACÓRDÃO N.º 56.273

(Processo n.º 2011/50334-9)

Assunto: Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício de 2010.

Responsável: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO – ex-Diretora.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Srª. ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO (CPF: 134.974.992-34), ex-Diretora do 7º Centro Regional de Saúde - Região das Ilhas, condenando-o à devolução da importância de R\$4.734,05 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;
2) Aplicar-lhe as multas de R\$946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), pelo débito apontado e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela infração à norma legal. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 56.274

(Processo n.º 2013/50676-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1141 de 01 de março de 2012, em favor de LUCIA HELENA SERAFIM DE SOUSA, no cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
2) Determinar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV) que observe as manifestações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO N.º 56.275

(Processo n.º 2013/50789-4)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador de Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0679, de 13/01/2012, em favor de VALKIDIA BRANDÃO PINTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível “J”, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.276

(Processo n.º 2013/50881-0)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0617, de 13/01/2012 em favor de ROSA DE LIMA ANDRADE, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.277

(Processo n.º 2013/52324-5)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na Portaria RET AP n.º 1337, de 01.10.2015, retificadora da Portaria AP n.º 0875, de 09.02.2012, em favor pela de MARIA ARTEMIA DA SILVA PORTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.278

(Processo n.º 2013/52471-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, § 3º. do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentaria consubstanciada na Portaria AP n.º 1207 de 20 de março de 2012, em favor de AMELIA PINHEIRO DOS SANTOS, no cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.279

(Processo n.º 2013/53229-0)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 2116, de 30.11.2015, retificadora da Portaria n.º 2326, de 03.06.2012, em favor de JANE MARLUCE VIEIRA DE CASTRO, no cargo de Professor Classe I, Nível “K”, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.280

(Processo n.º 2014/50584-0)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 2081, de 09.11.2015, retificadora da Portaria AP n.º 2096, de 17.05.2012, em favor de ANA DA SILVA PANTOJA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.281

(Processo n.º 2015/50001-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º.

4079, de 03 de dezembro de 2014, em favor de WILMA ALMEIDA MAGALHÃES DE SOUZA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A03CTAJ, lotada na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 56.282

(Processo nº. 2008/51945-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria nº. 0041, de 02/01/2002, em favor de BRENDA ELZA SANTOS SILVA e BRUNA ELZA SANTOS SILVA, dependentes do ex- segurado Elias Alves Silva.

ACÓRDÃO N.º 56.283

(Processo nº. 2010/52394-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 1141, de 01/10/2009, em favor de MARIA SEVERIANA DE SALES, dependente do ex-segurado Antônio Edson da Silva Sales, ressaltando os efeitos jurídicos e financeiros até a extinção da pensão.

ACÓRDÃO N.º 56.284

(Processo nº. 2013/50647-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1390, de 28.03.2012, retificada pela Portaria RET AP nº. 0251, de 29.01.2016, em favor de SELMA DE QUEIROZ CARDOSO, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.285

(Processo nº 2013/50736-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizadora da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, § 3º. do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 104, de 02-01-2012 retificada pela Portaria RET AP nº. 808 de 01/07/2016, em favor de EDIZANEIDE BRAZÃO COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.286

(Processo nº. 2014/50634-3)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1043, de 05/06/2013, retificada pela Portaria RET AP nº. 0246, de 29/01/2016, em favor de OSMARINA DA SILVA BARATA, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.287

(Processo nº. 2014/51472-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1833, de 30.04.2012, retificada pela Portaria RET AP nº. 364, de 29.02.2016, em favor de EDNA MARIA VASCONCELOS SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 56.288

(Processo nº. 2014/51945-8)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 0965, de 23.04.2014, retificada pela Portaria RET AP nº. 0461, de 28.03.2016, em favor de CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA, no cargo de Técnico D, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

ACÓRDÃO N.º 56.289

(Processo nº 2015/50705-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria por invalidez consubstanciado no Ato nº. 58, de 13/05/2015, em favor de EDMILSON BARBOSA LERAY, no cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância do Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 56.290

(Processo n.º 2016/51073-8)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 31.400, de 30/08/2016, em favor de OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO, no cargo de Auditor de Controle Externo desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 56.291

(Processo nº. 2013/53601-0)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciado na Portaria n.º 0542, de 08.04.2013, em favor do Subtenente PM ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES, pertencente à reserva remunerada.

ACÓRDÃO N.º 56.292

(Processo nº. 2008/51932-9)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo

único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria nº 0584, de 04/09/2003, em favor de CARMEN CRISTINA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO, KAYO COSTA DO NASCIMENTO e JÚLIA KAROLINE COSTA DO NASCIMENTO, dependentes do ex-segurado Júlio Moura do Nascimento.

ACÓRDÃO N.º 56.293

(Processo nº. 2015/51978-1)

Assunto: Representação, formulada pelas empresas DINIZ NAVEGAÇÃO LTDA. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO RIO VERDE LTDA-ME, TAPAJÓIS NAVEGAÇÃO LTDA-ME, SOUZA CHAVES & CIA LTDA, NAVEGAÇÃO SIQUEIRA LTDA-ME, COSTA & LIMA TRANSPORTES LTDA-ME e MARINHO TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS DA AMAZÔNIA LTDA, sobre possíveis irregularidades no procedimento licitatório (Concorrência Pública nº. 001/2015) da Agência de Regulação e Controle de Serviço Público do Estado do Pará – ARCON.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, arquivar os presentes autos por perda de objeto, em razão do ingresso de Mandado de Segurança pelas empresas representantes, com pedido de liminar deferido pelo d. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública/PA (processo nº. 0014779-41.2015.814.0301).

ACÓRDÃO N.º 56.294

(Processo nº. 2016/50111-4)

Assunto: Representação, formulada pela empresa ATACADÃO DAS PISCINAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.–ME, sobre possíveis irregularidades no procedimento licitatório (Tomada de Preço nº. 018/2015) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente a Representação formulada pela empresa ATACADÃO DAS PISCINAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.–ME, devendo ser os presentes os autos anexados a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, referente ao exercício 2015, para análise conjunta.

Protocolo: 142001

ACÓRDÃO N.º 56.306

(Processo n.º 2016/50803-3)

Assunto: REFORMA DE PREJULGADO.

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Relator Vencido: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.
Formalizadora do Acórdão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 2º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o Relator e nos termos do voto proferido pela Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento nos artigos 199 e 200 do Ato n.º 63, de 17-12-2012, reformar o Prejulgado n.º 21, constituído pelo Acórdão n.º. 53.182, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-04-2014, para excluir de seu texto as referências atinentes às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Enquanto não houver lei expressa sobre a matéria, em respeito ao princípio da legalidade estrita, o tempo de serviço prestado em ente de direito privado não deve ser contado para fins de adicional por tempo de serviço, devendo tal tempo ser reconhecido para fins de aposentadoria e disponibilidade, tão somente.

Plenário “Conselheiro Emilio Martins”, em 19 de janeiro de 2017.

Protocolo: 142124

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Reginaldo dos Santos Raiol

Assunto: Aposentadoria.

Considerando o decurso de tempo superior a cinco anos, desde a protocolização de seu processo de aposentadoria neste TCE-PA, comunico a V. S.ª que Exm.º Sr. Cons.º Odilon Teixeira, relator do Processo nº. 2011/50876-1, determinou a sua notificação para, caso assim o desejar, comparecer a este Tribunal e se manifestar nos autos a respeito da informação da Controladoria de Pessoal e Pensões a respeito dos cálculos dos seus proventos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação no Diário oficial do Estado, ressaltando-se que os atos de aposentadoria referentes a servidores e agentes públicos estaduais somente se tornam legalmente concluídos com os seus respectivos registros no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Atenciosamente,
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo: 141825

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.627.306,93		
Pessoal Ativo	118.933.745,24		
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.693.561,69		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.769/03) (II)	23.964.823,60		
Imposto de Renda Retido na Fonte	23.964.823,60		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	22.209.756,48		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	702.233,18		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.014.273,19		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.493.250,11		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II - III)	119.452.726,85		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.922.202.000,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	119.452.726,85	0,67	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	168.468.698,80	0,94	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	160.045.263,86	0,89	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	151.621.828,92	0,85	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/DF, data da emissão 18/01/2017 e hora de emissão 12h15.			
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.			
Conselheiro Luis da Cunha Teixeira			
Presidente do TCE-PA			
José Eduardo Rodrigues Lobão	Max Ney de Parijós		
Secretário de Administração	Secretário de Controle Interno		

Protocolo: 141956

PORTARIA Nº 31.954, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

I - REVOGAR a Portaria nº 31.708, de 06-12-2016, que concedeu à servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0612774, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-04-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-02 a 02-03-2017.

II - CONCEDER à servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0612774, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-04-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-03 a 04-04-2017.

Protocolo: 142079

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
		(a)	(b)	(c)	(d)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.156.123,55		218.413,78			937.709,77		
Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS)								
Recursos Vinculados a Fundos	1.156.123,55		218.413,78			937.709,77		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.928.828,09		2.004.156,61		1.098.881,78	825.789,70		
Recursos Ordinários	3.928.828,09		2.004.156,61		1.098.881,78	825.789,70		
TOTAL (III) = (I + II)	5.084.951,64		2.222.570,39		1.098.881,78	1.763.499,47		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹								
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, Data da emissão 23/01/2016 e hora de emissão 14h14								
Conselheiro Luis da Cunha Teixeira								
Presidente do TCE-PA								
José Eduardo Rodrigues Lobão							Max Ney de Parijós	
Secretário de Administração							Secretário de Controle Interno	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 17.922.202.000,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	119.452.726,85	0,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,94%	168.468.698,80	0,94
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,89%	160.045.263,86	0,89
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.763.499,47
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, Data da emissão 24/01/2017 e hora de emissão 09h52		
Conselheiro Luis da Cunha Teixeira		
Presidente do TCE-PA		
José Eduardo Rodrigues Lobão		Max Ney de Parijós
Secretário de Administração		Secretário de Controle Interno

Protocolo: 141958

PORTARIA Nº 31.946, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL		
		Cargo atual	CI	Nv.	Cargo Enquadramento	CI	Nv.
0100074	JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	C	4	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303	D	1

Protocolo: 142076

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2017/MPC/PA

Concede as férias dos Procuradores de Contas e Fixa a escala de gozo para o ano de 2017.
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006;
CONSIDERANDO a escala de férias apresentada pelos Procuradores, nos termos fixados no art. 16, §1º da Lei Complementar nº 09 de 27/01/1992, alterado pela Lei Complementar nº 16 de 21/07/2016;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais e a substituição automática dos membros em gozo de férias;
RESOLVE:
I – CONCEDER as férias dos Procuradores de Contas do MPC/PA e FIXAR para o ano de 2017 a Escala de Gozo, na forma abaixo discriminada:

PROCURADOR	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE	01/08/2017 a 29/09/2017
SILVAINÉ KARINE VENDRAMIN	16/10/2017 a 14/12/2017
GUILHERME DA COSTA SPERRY	02/05/2017 a 31/05/2017 e 02/10/2017 a 31/10/2017
PATRICK BEZERRA MESQUITA	09/01/2017 a 07/02/2017 e 02/05/2017 a 31/05/2017
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER	03/07/2017 a 01/08/2017 e 01/09/2017 a 30/09/2017
DEÍLA BARBOSA MAIA	03/07/2017 a 01/08/2017 e 01/10/2017 a 30/10/2017
STANLEY BOTTI FERNANDES	05/04/2017 a 04/05/2017 e 05/10/2017 a 03/11/2017

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de janeiro 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 142000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4024/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101829/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.838
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 28/06/2016 - 28/06/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar visita a delegacia de Polícia de São João da Ponta
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4025/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101869/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 28/06/2016 - 01/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4026/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101802/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bonito/PA
PERÍODO(S): 04/07/2016 - 08/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar as funções junto à Promotoria de Justiça de BONITO
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4028/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101732/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rondon do Pará
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 29/06/2016 - 29/06/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação - Acumulação de atribuições em diferentes comarcas
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4030/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101884/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: NADILSON PORTILHO GOMES
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.842
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santarém Novo/PA
PERÍODO(S): 29/06/2016 - 29/06/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4031/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101814/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAQUEL REAL DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2133
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 26/06/2016 - 28/06/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4032/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101864/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourém
MATRÍCULA: 999.2324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 27/06/2016 - 29/06/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4034/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101834/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSES DE PLANEJ, ORC E GEST DA PGJ - MP-CPCP-102-6
MATRÍCULA: 999.2075
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 28/06/2016 - 01/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
FINALIDADE: Seminário - V SEMINÁRIO DE ANÁLISE FINANCEIRA DA REDE LAB DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4052/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101899/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: RUI BARBOSA LAMIM
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Senador José Porfírio
MATRÍCULA: 999.2343
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Senador José Porfírio - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Altamira/PA
PERÍODO(S): 07/07/2016 - 08/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4053/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101862/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourém
MATRÍCULA: 999.2324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 24/06/2016 - 24/06/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 141943

PORTARIA Nº 4158/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101941/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: FABIO RIBEIRO NUNES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.1862
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Abaetetuba - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Breves/PA
PERÍODO(S): 05/07/2016 - 09/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção de rede e computadores, instalação de novos computadores, impressoras e nobreaks
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 4161/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101972/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA LUISA RIBEIRO MORAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Ulianópolis - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 25/07/2016 - 25/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4162/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101978/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis
 MATRÍCULA: 999.2354
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Ulianópolis - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 11/07/2016 - 11/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho para remediação da área da CBB/USPAM.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4164/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101969/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANA LUISA RIBEIRO MORAES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Ulianópolis - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 11/07/2016 - 11/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reunião de trabalho do Grupo de Atuação - GACBB
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4166/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102045/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1538
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Medicilândia/PA
 PERÍODO(S): 22/06/2016 - 22/06/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Acumulação de atribuições em diferentes comarcas
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4167/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102143/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1354
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA
 PERÍODO(S): 04/07/2016 - 05/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4170/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102407/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
 MATRÍCULA: 999.1722
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Monte Alegre - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 01/06/2016 - 03/06/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar da Operação Uruá-tapera
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4175/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101781/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GLENDA DOS SANTOS SANTANA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.1289
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Colares/PA
 PERÍODO(S): 04/07/2016 - 06/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4176/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101915/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV
 MATRÍCULA: 999.239
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 07/07/2016 - 07/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4184/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101910/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WAGNER ARAGAO SALES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
 MATRÍCULA: 999.544
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 07/07/2016 - 07/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - A FIM DE REALIZAR INTERROGATÓRIO E DILIGÊNCIAS NO INTERESSE DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA 833/2016-MP/PGJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4185/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101929/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourém
 MATRÍCULA: 999.2324
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Ourém - PA
 DESTINO(S): Bonito/PA
 PERÍODO(S): 30/06/2016 - 30/06/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Afim de desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça de Bonito.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4186/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101851/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará
 MATRÍCULA: 999.2339
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Goianésia do Pará - PA
 DESTINO(S): Pacajá/PA
 PERÍODO(S): 20/06/2016 - 22/06/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de Trabalho - Operação do GAECO e do NCIC chamada "Camisa de Força", naquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4187/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101581/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
 MATRÍCULA: 999.913
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): - 21/06/2016 - 21/06/2016; 24/06/2016 - 24/06/2016; 30/06/2016 - 30/06/2016; 04/07/2016 - 04/07/2016; 08/07/2016 - 08/07/2016; 15/07/2016 - 15/07/2016
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 3 (três) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Entregar e receber processos e documentos, efetuar diligências oficiais e proceder investigações sigilosas. (Im)
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4188/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100257/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 12/05/2016 - 12/05/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio à Promotora de Justiça Patrícia Carvalho Medrado Assman
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 141947**PORTARIA Nº 392/2017 - MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;
 CONSIDERANDO que a Lei nº 8.375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, estabelece no art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;
 CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017;
2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o 40 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. A verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de janeiro de 2017
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2017						
ANEXO I - PORTARIA nº 392/2017-MP/PJG de 27 de janeiro de 2017						
LEI nº 8.375 de 19 de julho de 2016						
						R\$ 1,00
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
1434 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	24.900.000	24.900.000	24.700.000	26.000.000	100.500.000
Outras Despesas Correntes	.0101	17.998.600	8.535.000	7.770.000	8.000.000	42.303.600
Investimentos	.0101	875.000	1.230.000	760.000	1.480.000	4.345.000
Inversão	.0119	0	0	800.000	0	800.000
Investimentos	.0112	2.225.000	0	200.000	2.100.000	4.525.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.320.000	1.100.000	1.100.000	1.200.000	4.720.000
Outras Despesas Correntes	.0101	200.000	200.000	0	0	400.000
Investimentos	.0101	100.000	0	90.000	0	190.000
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	26.220.000	26.000.000	25.800.000	27.200.000	105.220.000
Outras Despesas Correntes	.0101	18.198.600	8.735.000	7.770.000	8.000.000	42.703.600
Investimentos	.0101	975.000	1.230.000	850.000	1.480.000	4.535.000
Inversão	.0119	0	0	800.000	0	800.000
Investimentos	.0112	2.225.000	0	200.000	2.100.000	4.525.000
TOTAL GERAL		47.618.600	35.965.000	35.420.000	38.780.000	157.783.600

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2017						
ANEXO II - PORTARIA nº 392/2017-MP/PJG de 27 de janeiro de 2017						
LEI nº 8.375 de 19 de julho de 2016						
						R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	27.880.000	26.000.000	25.800.000	27.200.000	106.880.000
Outras Despesas Correntes	.0101	11.057.970	8.791.000	7.600.000	8.755.000	36.203.970
Investimentos	.0101	100.000	1.230.000	850.000	1.480.000	3.660.000
Inversão	.0119	0	0	800.000	0	800.000
Investimentos	.0112	2.225.000	0	200.000	2.100.000	4.525.000
TOTAL		41.262.970	36.021.000	35.250.000	39.535.000	152.068.970

Protocolo: 142101

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 006/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (LEITORA E GRAVADORA BIOMÉTRICA ÓPTICA DE MESA) E SERVIÇO DE ATIVAÇÃO.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 10/02/2017.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinário

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 142114

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2016/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000058-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 042/2016/MP/12ªPJMAB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Secretaria Municipal de Educação de Jacundá/PA; Município de Jacundá/PA.

Assunto: Acompanhar as condições dos estabelecimentos de ensino do campo localizados na zona rural do Município de Jacundá/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 142086

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2016/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000061-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 041/2016/MP/12ªPJMAB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA; Município de Itupiranga/PA.

Assunto: Acompanhar as condições dos estabelecimentos de ensino do campo localizados na zona rural do Município de Itupiranga/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 142030

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a CONVERSÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 03/2016 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2017/MP/3ªPJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA IC Nº: 01/2017-MP/3ªPJBENEVIDES

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS MERENDAS ESCOLARES FORNECIDAS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES E DENÚNCIAS CONTRA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 142027

AVISO Nº 004/2017-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que está cancelada a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, prevista para ocorrer no dia 1º de fevereiro de 2017, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha. Belém, 30 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 141923

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL DE BENEVIDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado nesta comarca pela Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira, titular do 3º cargo de Promotor de Justiça de Benevides, respectivamente, no uso de sua atribuição legal e institucional, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/1993 CONVOCAM a sociedade civil do município de Benevides para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE SERVIRÃO COMO DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS NA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO QUE CORCENE À EDUCAÇÃO e SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, que se realizarão consoante os termos do presente edital:

CAPÍTULO I – PRESIDÊNCIA E PÚBLICO ALVO

Art. 1º - As audiências serão presididas pela Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira.

Art. 2º. - As audiências serão abertas à sociedade em geral, dela podendo participar qualquer pessoa, sendo seu público alvo os municípios de Benevides, bem como as entidades da sociedade civil organizada do município.

CAPÍTULO II – JUSTIFICATIVA DO EVENTO E OBJETIVO

Art. 3º. A missão institucional do Ministério Público, insculpida no art. 127 da Constituição, de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis exige que o órgão contribua para a consolidação do Estado Democrático de Direito inaugurado em 05 de outubro de 1988, em especial, para a consecução do objetivo macro da República brasileira, que é a construção de uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária. Portanto, faz-se necessário ouvir diretamente da sociedade civil, quais suas principais demandas de trabalho ministerial voltado para exigir e fiscalizar o Poder Público em relação à implementação dos direitos fundamentais, sociais e individuais, de forma que essa necessidade impõe a utilização do instrumento legal posto à disposição do Ministério

Público sempre que precisa reunir-se com a sociedade civil, que é a audiência pública.

Art. 4o. O objetivo das audiências públicas ora convocadas é verificar quais são os anseios da população no que diz respeito à dois temas que são vitais para o funcionamento ideal do Estado: saúde e educação. Servirá também para dar voz aos munícipes, no sentido de serem expostos todos os problemas observados por eles relativos aos dois assuntos, o que contribuirá para ações diretas por parte desse Órgão Ministerial, com o objetivo de garantir direitos individuais e constitucionais que possam estar sendo violados.

Art. 5o. As audiências também objetivam prestar esclarecimentos à sociedade acerca da função do Ministério Público.

CAPÍTULO III – DIAS, LOCAL E DURAÇÃO.

Art. 6o. As audiências ocorrerão nos seguintes dias, período e local:

Tema: Saúde

Dia: 16/02/2017

Horário: 09 às 14 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Benevides, localizado na Rua 29 de Dezembro, nº 01, Centro, Benevides-Pará.

Tema: Educação

Dia: 16/03/2017

Horário: 09 às 14 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Benevides, localizado na Rua 29 de Dezembro, nº 01, Centro, Benevides-Pará.

CAPÍTULO IV - AGENDA

Art. 7o. As audiências públicas observarão a seguinte agenda: 09:00 às 09:50 Credenciamento dos que desejarem se manifestar. 10:00 Composição da mesa com pronunciamento da Promotora de Justiça. 10:10 às 10:30 informações à sociedade acerca do trabalho já realizado pela Promotoria no município, e a partir das 10:31 Pronunciamento dos participantes previamente inscritos. 13:30 Esclarecimento acerca de eventuais dúvidas, considerações finais, encaminhamentos e agradecimentos. Encerramento da Audiência Pública às 14:00h.

CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 8o. Será assegurada aos participantes a manifestação oral ou escrita, mediante prévia inscrição no local do evento. Cada participante terá 03 (três) minutos para sua explanação.

Parágrafo único: Somente poderão se inscrever pessoas que puderem comprovar sua condição de cidadãos do município convocado e sua manifestação, não poderá fugir da temática da audiência pública.

CAPÍTULO VI – DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 9o. Será disponibilizado na sede da Promotoria de Justiça de Benevides formulários de Consulta Pública para que a população possa descrever os problemas relativos aos temas da audiência pública, que deverão ser priorizados pelo Ministério Público nos dez dias posteriores ao evento, possibilitando que ao cidadão que por algum motivo ficou impossibilitado de comparecer as audiências possa exercer seu direito de manifestação.

CAPÍTULO VII – PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES

Art. 10. As autoridades convidadas terão três minutos para sua manifestação.

CAPÍTULO VIII – ACESSORAMENTO

Art. 11. A assessoria das Audiências Públicas será feita pelos servidores, assessores e estagiários do Ministério Público e também por eventuais voluntários.

CAPÍTULO IX – PUBLICIDADE E REGISTRO

Art. 12. A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação locais, devendo este edital ser afixado: Na Prefeitura de Benevides, na Câmara Municipal de Benevides, nos postos de saúde, Conselho Tutelar local, escolas municipais e estaduais, terminal rodoviário, Banco do Brasil, Lotérica, Correios e Delegacia do município.

Art. 13. Será feita a ata da Audiência Pública, assegurando-se aos interessados o direito à obtenção de uma cópia mediante requerimento escrito e protocolado no Ministério Público.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por deliberação da Promotora de Justiça titular da comarca.

Art. 15. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.mppa.mp.br e na sede do Ministério Público, em Benevides.

Benevides, 17 de janeiro de 2017.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

3ª Promotora Justiça de Benevides

Formulário para envio de informações à Consulta Pública sobre o(a) _____ no município de Benevides

Identificação do participante

Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:		UF:
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:

1. Por favor, aponte abaixo qual o seu segmento. (Marque apenas uma opção)

() Consumidor (pessoa física)

() Associação ou entidade de defesa e proteção do consumidor

() Presidente de Clube ou Associação de Moradores

() Associação ou entidade representativa do setor regulado

() Academia ou instituição de ensino e pesquisa

() Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)

() Outro. Especifique:

Detalhar nome:

II- Contribuições à consulta pública
(*espaço livre para manifestação de acordo com o tema –*
Consulta Pública sobre a _____ no
município de Benevides

Protocolo: 142015

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 000947-036/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA Nº: 014/2016-MP/3ºPJBENEVIDES

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: FISCALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO RESIDENCIAL JURUTI, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 142092

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20170125 - Contratado: R R Travassos Comercio e Serviços Ltda - Me, CNPJ 09.397.926/0001-37, vencedora dos itens 01 à 40. Valor Global R\$ 89.144,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Ordenador de Despesa: Diana de Sousa Câmara Melo. Prazo de Vigência: 23/01 a 23/04/2017. Assinatura de Contrato: 23/01/2017.

Protocolo: 142048

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

No dia 13 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas, Objeto: Aquisição de combustível para manutenção do Fundo Municipal de Saúde desde município para o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

No dia 13 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas, Objeto: Aquisição de combustível para atender o Fundo Municipal de Educação desde município para o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

No dia 14 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas, Aquisição de combustível para atender o Fundo Municipal de Assistência Social desde Município para o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

No dia 14 de fevereiro de 2017 às 10:00 horas, Aquisição de combustível para atender a Prefeitura Municipal desde Município para o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

No dia 15 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas, Aquisição de serviços e materiais Funerários, para atender as necessidades da Sec..Mun. de Assistência Social desde Município ano de 2017.

cópias do Edital serão obtidas através do e-mail pmsacpl@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 12:00 horas - Santana do Araguaia - PA,

Divailton Moreira de Sousa

Pregoeiro

Protocolo: 142049

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 409/2016. Processo Licitatório Tomada de Preços nº

2-007/2016. Contrato nº 20170022. Contratante: Prefeitura

Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil

Ltda - Epp. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço

global, de obras e serviços de engenharia para construção

de três trapiches, sendo dois com rampas, ambos em madeira,

zona rural do Município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 310.837,05.

Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.059;

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 30/01/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2016. Processo Licitatório

Tomada de Preços nº 2-007/2016. Contrato nº 20170023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado:

L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda - Me.

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço

global, de obras e serviços de engenharia para fabricação e

instalação de quarenta abrigos para parada de ônibus, zona

urbana do Município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei

nº 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R\$ 179.200,93.

Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0081.1.042;

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 20/01/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2016. Processo Licitatório

Tomada de Preços nº 2-007/2016. Contrato nº 20170024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado:

Cotas Construções e Serviços Ltda - Epp. Objeto: Execução, sob

o regime de empreitada por preço global, de obras e serviços

de engenharia para construção de uma ponte em madeira, na

comunidade tauerá, igarapé do Alexandre, ilha das onças, zona

rural do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº

8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 30.373,55. Dotação

orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.059; 4.4.90.51.00

- Obras e Instalações. Assinatura: 27/01/2017; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 409/2016. Processo Licitatório Tomada

de Preços nº 2-007/2016. Contrato nº 20170025. Contratante:

Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Construtora

Madureira Ltda - Me. Objeto: Execução, sob o regime de

empreitada por preço global, de obras e serviços de engenharia

para revestimento primário e construção de ponte, em estrada

vicinal, no ramal Guajará de serraria, rio mucuruçá, zona rural

do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº

8.666/93. Vigência: 80 dias. Valor Total: R\$ 38.553,52. Dotação

orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.059; 4.4.90.51.00 -

Obras e Instalações. Assinatura: 12/01/2017.

Protocolo: 142034

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ERRATA DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados, que onde se lê:
Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-001 no dia 09/02/2017 às 08:30h (horário Local), leia-se 10/02/2017 às 08:30h(horário local).

Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-002 no dia 09/02/2017 as 11:00hs (horário local), leia-se 10/02/2017 às 11:00h(horário local).

Pregão Presencial Nº 9/2017-003 no dia 10/02/2017 as 08:30hs (horário local), leia-se 13/02/2017 às 08:30h(horário local).

Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-004 no dia 10/02/2017 as 11hs (horário local), leia-se 13/02/2017 às 11:00h(horário local).

Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-005 no dia 11/02/2017 as 08:30hs (horário local), leia-se 14/02/2017 às 08:30h(horario local).

Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-006 no dia 12/02/2017 as 08:30hs (horário local), leia-se 15/02/2017 às 08:30h(horario local).

Os termos anteriores continuam inalterados. Os editais completos estarão a disposição a qualquer interessado na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, na Sala de Licitações, no endereço Av. Jarbas Passarinho, S/N, Bairro: Centro, CEP.68.525-000. Athos Célio Oliveira Souza-Pregoeiro.

Protocolo: 142035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE
SERVIDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EDITAL Nº 001/2017. Processo Seletivo Simplificado Programa Novo Mais Educação. A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Edital nº 001/2017. Processo Seletivo Simplificado de mediadores da aprendizagem e facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação. O Processo Seletivo ofertará 130 vagas para mediadores e 148 para facilitadores. O teor completo do edital está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e na página eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep). Antonio Menezes Nascimento das Mercês. Prefeito Municipal.

Protocolo: 142053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2017
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de transporte escolar. ABERTURA: 10/02/2017, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2017**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de peças, pneus, acessórios para motocicletas e prestação de serviços preventiva e corretiva para motocicletas. manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 13/02/2017, às 08:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 020/2017**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos ABERTURA: 13/02/2017, às 13:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 021/2017**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de urnas e serviços funerários. ABERTURA: 13/02/2017, às 16:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Protocolo: 142036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU
BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP CPL 001/2017-PMBB

O Município de Breu Branco, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 001/2017-PMBB, com abertura para o dia 10/02/2017 às 09h00min, Horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços parcelados de reserva, marcação, remarcação, transferência, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais em voos regulares, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretarias do Município de Breu Branco-PA. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Bairro: Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco (PA), 30/01/2017, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

Protocolo: 142037

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

CONTRATO

PREFEITURA DE URUARÁ

Publica extrato de Contrato nº 20176007 firmado com a empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Objeto: contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores. Inexigibilidade 6/2017-00007.

Protocolo: 142055

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2017.
"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO
DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a mudança de Gestão Municipal, ocorrida no início deste exercício, e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO a falta de informações, durante a transição de governo, dos processos licitatórios em andamento e dos contratos em vigor;
CONSIDERANDO a falta de informações da situação financeira no município;
CONSIDERANDO a situação precária que se encontra as dependências do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, com a falta de gêneros alimentícios, medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos de média e alta complexidade;
CONSIDERANDO a necessidade de transporte de pacientes e seus acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial o atendimento médico hospitalar;
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Itaituba, de caráter administrativo e financeiro, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante expressa justificativa, pelo mesmo período.

Art. 2º As contratações emergenciais realizadas durante o período previsto no artigo anterior deverão ser previamente analisadas, com objetos condizentes com a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e, ainda, devidamente acompanhadas da justificativa do respectivo ordenador da despesa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, aos 02 (dois) de janeiro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria, na mesma data.

RONNY VON CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 142038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**MUNICÍPIO D MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-090516/5-PP-PMM-SEIDUR. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano E Tadashi Shihomatsu Eireli, CNPJ nº 34.875.757/0002-21. Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S 10) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um) mês, do dia 01/01/2017 até 31/01/2017. O valor estimado do Termo Aditivo para o período solicitado é de R\$401.587,33 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Representante da contratada: Tadashi Shihomatsu. Ordenador responsável: Luiz Fernando da Graça Oliveira. Data da assinatura 21/11/2016.

Protocolo: 142039

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços 5/20172601-01-PMM-SRP-SEIDUR cujo objeto é a Aquisições futuras e eventuais de tubos de concreto armado, para implantação de drenagem de águas pluviais no município de Marituba/PA. Abertura: 10/02/2017 às 09h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos- PMM, Rodovia BR 316 km 13 s/n, Centro Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. V. do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em 100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados. Ord. de Desp.: Itelmar Barroncas Gonzaga.

Protocolo: 142040

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017 - 001

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da prefeitura de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017 - 002

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Combustíveis, com entrega parcelada para atender a demanda operacional da Prefeitura e fundos municipais de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Tailândia-PA, 30 de janeiro de 2017. Denison Resplandes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo: 142042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2017. Objeto: Aquisição de coletes balísticos, material de proteção e segurança para atender as necessidades dos Agentes de Fiscalização de Trânsito desta Municipalidade. Data de Abertura: 13/02/2017 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/01/2017. DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de: "Prestação de serviços de assessoramento contábil, elaboração de prestação de contas, planejamento e elaboração de Plano Plurianual-PPA, elaboração da Lei Orçamentária Anual-Loa e Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, desta Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017". Tendo em vista que os serviços serão realizados pela empresa JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA, a qual confere substrato

legal à contratação, por considerarmos que a mesma se encontra apta a exercer os serviços com notória especialização nessa área, cujos serviços irão atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, no tocante as Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social. Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2017-00004, fundamentada no inciso II do Art. 25 e Inciso III do Art. 13 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, através dos Contratos: nº 079/2017, no valor de R\$ 160.000,00; 080/2017, no valor de R\$ 96.000,00; 081/2017, no valor de R\$ 84.000,00 e 082/2017, no valor de R\$ 60.000,00. Perfazendo o valor global de R\$ 400.000,00, cuja vigência será de 18 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Recursos: Próprio, FME, FMS, e FMAS. Paragominas-Pa, 18 de Janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO nº 762/2016 - CONT. - 493/16, CONVITE nº 012/16, PMP/UBIRAJARA B. JORGE TREINAMENTOS ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 73.400,00. Vigência: 31/12/16 à 09/06/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO nº 887/2016 - CONT. - 104/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15, PMP/ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA-EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 536.700,00. Vigência: 10/11/16 à 11/11/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO nº 002/2017 - CONT. - 069/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/14, PMP/R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 4.373.600,00. Vigência: 14/01/17 à 15/01/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

9º TERMO ADITIVO nº 005/2017 - CONT. - 648/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/15, PMP/ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 14.856,00. Vigência: 26/01/17 à 16/03/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

9º TERMO ADITIVO nº 007/2017 - CONT. - 650/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/15, PMP/ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 4.952,00. Vigência: 26/01/17 à 16/03/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

9º TERMO ADITIVO nº 008/2017 - CONT. - 651/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/15, PMP/ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 7.428,00. Vigência: 26/01/17 à 16/03/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 142043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150316
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-005SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A IMAGEM- COMERCIO E SERVIÇOS WLTDA-ME
OBJETO: Aquisição de filmes, para uso em impressora TRIMAX - CARESTREAM, para o setor de raio x do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 433.950,00 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Julho de 2015 a 07 de Julho de 2016
1º ADITIVO PRAZO: 07 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DO ADITIVO: 06/07/2016

Protocolo: 141858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170028
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-003PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: W. ALVES DA COSTA EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 20162221 -

Pregão Eletrônico Nº 9/2016-100201 - SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A. completo), palco com camarim, iluminação cênica, painéis de LED, grupo gerador, tendas e banheiros químicos, para serem utilizados em eventos do Gabinete do Prefeito, suas Coordenações e outras Secretarias, para ações desenvolvidas para o Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000.780,00 (três milhões, setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2017 a 17 de Janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2017

Protocolo: 141862**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160323
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: DU VALE TRANSP. E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.652,18 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Maio de 2016 a 31 de Março de 2017
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017).
DATA DO ADITIVO: 29/12/2016.

Protocolo: 141857**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170029
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-002SEMMU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: U.B.DE SOUZA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisições de refrigerantes, salgados assados, agua mineral, sanduiche natural, marmitex, arranjos de grande porte, arranjos de mesa com flores naturais, fogos de artificios e broches personalizados, arranjos de flores naturais e artificiais, arranjos de mesa com flores naturais arranjos de mesa, arranjos de mesa com flores artificiais, arranjos de grande porte com flores artificiais para os eventos desenvolvidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 54.550,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2017 a 19 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017

Protocolo: 141861**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150517
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-012SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil seiscentos reais centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Dezembro de 2015 a 31 de março de 2017.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 105(cento e cinco) dias (16 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017).
DATA DO ADITIVO: 15/12/2016

Protocolo: 141848**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160301
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-008SEMAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIAL E SERVIÇOS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 89.495,14 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais, e quatorze centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 03 de Maio de 2016 a

31de Março de 2017
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03 (três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017).
 DATA DO ADITIVO: 29/12/2016.

Protocolo: 141853

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20160028
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-020SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ALMEIDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 81, QUADRA 12, LOTE 01, BAIRRO JARDIM CANADÁ PARA FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2017.

VIGÊNCIA CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

VALOR ADITADO NO 1ºTAC: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (18 de Janeiro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018).

DATA DO ADITIVO: 13/01/2017

Protocolo: 141859

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20170037
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-007SEMAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP
 OBJETO: Serviços de agendamento e fornecimento de passagens aéreas, destinadas para o uso de deslocamento de sevidores, conselheiros municipais em viagem a serviço da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.195.869,89 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017

Protocolo: 141863

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20170044
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-011SEMESA
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA: SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME

OBJETO: Execução dos serviços de remoção de paciente em ambulâncias UTI (tipo D) e ambulâncias simples, para atender demandas do Hospital Municipal Dr. Teófilo Soares de Almeida Filho e toda a rede Municipal de Saúde da Cidade de Parauapebas, estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 1.003.753,84 (um milhão, três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2017

Protocolo: 141865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20160203. Processo Pregão Presencial n. 029/2016 - Objeto: Aquisição de mobiliário, utensílios médicos, equipamento hospitalar e outros materiais permanentes. Contratada: T S Franco Junior Comercio-Me. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 16.12.2016 a 31.12.2016. Prazo Aditado: 15 (quinze) dias. Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º

e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de janeiro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20160204. Processo Pregão Presencial n. 029/2016 - Objeto: Aquisição de mobiliário, utensílios médicos, equipamento hospitalar e outros materiais permanentes. Contratada: Platina Com. De Prod. Med. Hospitalares Ltda-Me. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 16.12.2016 a 31.12.2016. Prazo Aditado: 15 (quinze) dias. Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de janeiro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

Protocolo: 142044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PLACAS.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00001 abertura 10/02/2017, às 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Infraestrutura, Ativ. Produtiva Desenvolvimento, Finanças, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00007 abertura 14/02/2017, às 14hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/n centro. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Infraestrutura, Ativ. Produtivo Desenvolvimento, Finanças, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00011 abertura 16/02/2017, às 10h30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/n centro. Objeto: A seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades das Secretarias de: Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal de Assistência Social
 Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00002 abertura 10/02/2017, às 10hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00009 abertura 15/02/2017, às 14hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e os programas, Idosos, Pro jovem, CRAS, IGD E BOLSA E PETI
 Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00012 abertura 16/02/2017, às 14hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: A seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Educação e FUNDEB
 Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00003 abertura 10/02/2017, às 14hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00008 abertura 15/02/2017, às 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, FUNDEB, Infantil, EJA e PDDE.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013 abertura 16/02/2017, às 15hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: A seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais,

em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Fundo Municipal de Saúde
 Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00004 abertura 10/02/2017, às 15hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00005 abertura 13/02/2017, às 08h30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/n centro. Objeto Aquisição de medicamentos hospitalar, farmácia básica, materiais técnicos hospitalares, laboratório, odontológico, raios-X, fisioterapia e instrumento cirúrgico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00006 abertura 14/02/2017, às 08h30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/n centro. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00010 abertura 16/02/2017, às 08h30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/n centro. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Custeio do Tratamento fora do Domicílio.

Protocolo: 142046

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

POSTO CIDADE LTDA., CNPJ: 12.803.025/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Lic. Oper. nº 1/2017, val. 23/01/2019 (Ativ.: Com. Varej. de Combust.).

Protocolo: 142058

O AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ 01.286739/0001-74, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS do Pará, renovação da Licença de Operação, processo nº 2016/0000042894, para Transporte de Produtos Perigosos, localizada à Rod. BR-010, Km 17, CEP: 68.633-0000, Dom Eliseu, PA.

Protocolo: 142070

MATEUS SUPERMERCADOS S/A, CNPJ: 03.995.515/0003-98, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO nº 005/2017 - Processo: 2480/2012, com validade até 07/08/2017) para a atividade de Supermercados localizado na Folha 33 Quadra 31 Lote 02 Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

Protocolo: 142063

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CMSAT
 Assinatura: 05 de Janeiro de 2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Contratado: CCP - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, relativos aos serviços de Contabilidade no processamento da execução orçamentária e financeira, bem como elaboração das efetivas prestações de contas, balanços e encaminhamento aos órgãos analisadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá; Fundamento Legal: Art. 25 II, § 1º c/c 13, III da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesas: Anatan Barata de Carvalho. Santo Antônio do Pará/ Pa, 05 de janeiro de 2017.
 Presidente da CPL
 Eliete Barbosa de Oliveira

Protocolo: 142067

POSTO TOMÉ-AÇU LTDA., CNPJ: 02.013.322/0001-09, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Lic. Oper. nº 2/2017, val. 23/01/2019 (Ativ.: Com. Varej. de Combust.).

Protocolo: 142060

A BATISTA NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEL - ME, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 1848/2017, para atividade de Pátio Regulador (Triagem) de Caminhões em Miritituba, Itaituba/PA.

Protocolo: 142064

Diego de Mello, CPF: 008.740.211-46, publica que recebeu em 30/12/2016, da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA - Itaituba, Licença de Operação (LO) Nº176/2016, Processo 1221/2016, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

Protocolo: 142068

ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação nº 8139/2016.

Protocolo: 142072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que a partir desta data e por tempo indeterminado, estará realizando o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de transporte mediante locação (fretamento) de veículo tipo passeio com motorista, para transporte de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município. A retirada do edital poderá ser feita na sala da CPL, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Bairro Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min.////// Midori Oki Igachilaguti
Presidente da CPL

Protocolo: 142057

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, NOTIFICA o Dr. ADRIANO UGHINI para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, compareça no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA ou efetue contato com este Órgão, a fim de tratar de assuntos de vosso interesse. Por se encontrar lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, NOTIFICA o Dr. JULIO FIALHO BARRETO para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, compareça no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA ou efetue contato com este Órgão, a fim de tratar de assuntos de vosso interesse. Por se encontrar lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, NOTIFICA o Dr. JULIO FIALHO BARRETO, para no prazo de 30 dias, a contar desta publicação ofereça Recurso ao Conselho Federal de Medicina nos autos da Sindicância nº107/2014. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, nos autos da Sindicância CFM Nº5696/2015 (Sindicância CRM/PA Nº131/2013), vem NOTIFICAR o Dr. MARCOS JOSE DE SOUZA SPINOLA para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, compareça no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA ou efetue contato com este Órgão, a fim de conhecimento da decisão exarada nos autos do processo em epigrafe. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, nos autos da Sindicância CFM Nº7586/2015 (Sindicância CRM/PA Nº102/2014), vem NOTIFICAR a Drª. WALERIA DA SILVA PLACIDO para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, compareça no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA ou efetue contato com este Órgão, a fim de conhecimento da decisão exarada nos autos do processo em epigrafe. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

DISPENSA LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA -Dispensa de Licitação Nº02/2017, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 02 câmeras e seus equipamentos para o auditório da Sede do

CRM/PA. Credor: SEGSATT. Valor:R\$1.478,64. Autorização em 12/01/2017. Ratificado em 18/01/2017, por Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou CONTRATO em 06 de janeiro de 2017 com a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, designada Contratada; Objeto: contratação de execução de obra e serviço para reforma na Delegacia Regional do Oeste do Pará-Santarém. Base Legal- Lei Nº8.666/93, CARTA CONVITE nº01/2016. Tipo Menor Global. Valor Global:R\$65.222,42. Vigência: 60 dias. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratada- Sr. Nilson Peixoto dos Santos-Peixoto Construtora Ltda-EPP.

Protocolo: 142061

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-CMSAT**

Assinatura: 05 de Janeiro de 2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Contratado: LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços de consultoria jurídica, na esfera administrativa, processo legislativo e Constitucional, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente à Câmara Legislativa. A consultoria engloba a orientação de todas as matérias e questões que envolvam as pastas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá; Fundamento Legal: Art. 25 II, § 1º c/c 13, III e V da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesas: Anatan Barata de Carvalho
Santo Antônio do Pará/PA, 05 de janeiro de 2017.

Presidente da CPL

Eliete Barbosa de Oliveira

Protocolo: 142065

A EMPRESA ALTERNATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ERELI - EPP, LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01, S/N, BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, URUARÁ-PARÁ, CNPJ: 22.278.700/0001-85, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE URUARÁ, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO) Nº 0091/2016 (PROCESSO 104/2016-2), EMITIDA EM 04 DE OUTUBRO DE 2016, VÁLIDA ATÉ 13 DE JUNHO DE 2020, PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

Protocolo: 142069

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSÉ ILDONE

Belem e o Imobiliário
Uma cidade entre contratos e contradições
Raul da Silva Ventura Neto

Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

O MUNDO DA CRIANÇA

Edições
4009-7817

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

Suplemento

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.304

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 1673, 02 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os Grupos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei nº. 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os Grupos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de

despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 40, da LDO/2017.

Art. 3º. As quotas orçamentárias para a categoria econômica Despesas de Capital, serão aprovadas por meio de Decreto específico do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, devem ocorrer somente no mês de março e serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAN, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. Ficam excepcionalizadas do prazo estabelecido para alterações nas quotas orçamentárias incluídas no Anexo 2 as despesas relativas à Exercícios Anteriores, autorizadas pelas Secretarias SEPLAN, SEFA e SEAD, bem como, quaisquer despesas urgentes e inadiáveis.

§ 2º. A exceção estabelecida no § 1º deste artigo será formalizada por meio de Portaria do titular da SEPLAN, no mês

de sua aprovação.

Art. 5º - As quotas orçamentárias para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, são autorizadas por ato próprio de seus titulares, observado o limite da receita conforme art. 17 da LDO/2017 encaminhado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As alterações nas quotas orçamentárias referidas neste artigo, relativo aos repasses legais do tesouro estadual, ficam condicionadas ao encaminhamento pelo Poder Executivo da indicação de excesso de arrecadação no presente quadrimestre.

Art. 6º - Os créditos suplementares autorizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no art. 46, da LDO, que implicarem em adição de quotas orçamentárias será incluído no mês de sua aprovação por meio de Portaria do titular da SEPLAN.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado do Pará

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 1673, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS 1º QUADRIMESTRE - 2017

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso I do Art. 40 da LDO/2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	TOTAL
RECEITA CORRENTE	1.616.605.730	1.655.048.530	3.271.654.260	1.540.615.457	1.593.745.196	6.406.014.909
Receita Tributária	1.015.830.313	1.024.067.532	2.039.897.845	959.974.454	977.404.664	3.977.276.963
Receita de Contribuições	99.056.103	99.056.103	198.112.206	99.056.103	99.056.103	396.224.412
Receita Patrimonial	16.984.274	16.984.274	33.968.548	16.984.274	16.984.274	67.937.096
Transferências Correntes	458.976.812	493.898.642	952.875.454	430.341.014	461.931.511	1.845.147.979
Outras Receitas Correntes	25.758.228	21.041.979	46.800.207	34.259.612	38.368.644	119.428.463
RECEITA DE CAPITAL	34.324.753	32.741.753	67.066.506	25.724.753	21.670.753	114.462.012
Operações de Crédito	30.020.667	28.437.667	58.458.334	21.420.667	17.366.667	97.245.668
Alienação de Bens	39.415	39.415	78.830	39.415	39.415	157.660
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.264.671	4.264.671	8.529.342	4.264.671	4.264.671	17.058.684
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	280.372.259	280.372.259	560.744.518	280.372.259	280.372.259	1.121.489.036
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	197.020.025	197.020.025	394.040.050	197.020.025	197.020.025	788.080.100
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	51.468.228	64.260.028	115.728.256	55.614.826	88.176.825	259.519.907
TOTAL BRUTO	2.179.790.995	2.229.442.595	4.409.233.590	2.099.347.320	2.180.985.058	8.689.565.964

DEDUÇÃO DA RECEITA	225.943.839	222.669.537	448.613.375	205.498.493	216.655.338	870.767.205
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD	138.423.830	127.917.651	266.341.481	123.738.560	128.598.651	518.678.692
Dedução FUNDEB - FPE,IPI, DESON.	87.520.009	94.751.885	182.271.894	81.759.933	88.056.687	352.088.514
TOTAL LÍQUIDO	1.953.847.156	2.006.773.059	3.960.620.215	1.893.848.827	1.964.329.720	7.818.798.759

Fonte:SEFA

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1673, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL		207.028.569,11	208.533.086,41	189.328.881,65	186.608.142,34	791.498.679,51
CBM		17.899.552,91	17.475.783,00	17.475.783,00	17.005.313,09	69.856.432,00
Outras Despesas Correntes		3.280.600,00	3.312.783,00	3.312.783,00	3.298.266,00	13.204.432,00
Contrato Global						
	0101	234.479,80	69.308,13	94.308,13	144.308,13	542.404,19
	0106	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
DEA						
	0101	0,00	92.482,48	110.976,89	0,00	203.459,37
Despesas Ordinárias						
	0101	2.671.120,20	2.775.992,39	2.732.497,98	2.778.957,87	10.958.568,44
	0106	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		14.618.952,91	14.163.000,00	14.163.000,00	13.707.047,09	56.652.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	14.618.952,91	14.163.000,00	14.163.000,00	13.707.047,09	56.652.000,00
CPC		6.931.457,40	7.150.774,99	7.136.051,01	7.250.978,03	28.469.261,43
Outras Despesas Correntes		2.059.208,87	2.183.844,99	2.169.121,01	2.189.366,56	8.601.541,43
Contrato Estimativo						
	0101	1.149.070,30	1.310.632,07	1.310.632,07	1.310.632,07	5.080.966,51
DEA						
	0101	161.561,77	115.622,12	100.898,14	112.129,74	490.211,77
Despesas Ordinárias						
	0101	735.980,00	744.994,00	744.994,00	754.008,00	2.979.976,00
	0261	12.596,80	12.596,80	12.596,80	12.596,75	50.387,15
Pessoal e Encargos Sociais		4.872.248,53	4.966.930,00	4.966.930,00	5.061.611,47	19.867.720,00
Folha de Pessoal						
	0101	4.872.248,53	4.966.930,00	4.966.930,00	5.061.611,47	19.867.720,00
DETRAN		34.863.593,00	30.300.752,78	16.136.407,00	16.136.407,00	97.437.159,78
Outras Despesas Correntes		26.863.593,00	22.300.752,78	8.136.407,00	8.136.407,00	65.437.159,78
Contrato Estimativo						
	0261	23.932.593,00	19.369.752,78	6.855.407,00	6.855.407,00	57.013.159,78
Despesas Ordinárias						
	0261	2.931.000,00	2.931.000,00	1.281.000,00	1.281.000,00	8.424.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Enc. CBM		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Outras Despesas Correntes		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Contrato Global						
	0101	22.156,50	22.156,50	22.156,50	22.156,50	88.626,00
DEA						
	0101	0,00	0,00	20.649,73	0,00	20.649,73
Despesas Ordinárias						
	0101	39.843,50	39.843,50	19.193,77	39.843,50	138.724,27
FASPM		925.000,00	614.554,44	603.000,00	662.382,56	2.804.937,00
Outras Despesas Correntes		925.000,00	614.554,44	603.000,00	662.382,56	2.804.937,00
Contrato Estimativo						
	0151	300.000,00	190.000,00	180.000,00	282.000,00	952.000,00
Contrato Global						

		0151	568.661,00	189.554,44	200.000,00	200.000,00	1.158.215,44
	Despesas Ordinárias						
		0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		0151	31.339,00	210.000,00	198.000,00	155.382,56	594.721,56
FISP			1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
	Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
	Contrato Estimativo						
		0141	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
FUNSAU			692.459,25	702.459,25	670.459,25	670.459,25	2.735.837,00
	Outras Despesas Correntes		692.459,25	702.459,25	670.459,25	670.459,25	2.735.837,00
	Contrato Estimativo						
		0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		0150	575.759,25	580.759,25	555.759,25	555.759,25	2.268.037,00
	Contrato Global						
		0150	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	206.800,00
	Despesas Ordinárias						
		0150	15.000,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	61.000,00
PMPA			84.477.602,52	88.332.260,91	84.262.825,45	82.204.551,62	339.277.240,50
	Outras Despesas Correntes		19.713.057,92	23.195.180,91	19.125.745,45	16.694.936,22	78.728.920,50
	Contrato Estimativo						
		0101	6.316.150,52	5.876.150,52	6.126.150,52	6.226.150,52	24.544.602,08
	Contrato Global						
		0101	156.849,48	156.849,48	156.849,48	156.849,48	627.397,92
	DEA						
		0101	1.925.277,59	1.860.022,41	1.887.141,45	5.508,55	5.677.950,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	11.314.780,33	11.205.604,00	10.955.604,00	10.306.427,67	43.782.416,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i>						
		0261	0,00	4.096.554,50	0,00	0,00	4.096.554,50
	Pessoal e Encargos Sociais		64.764.544,60	65.137.080,00	65.137.080,00	65.509.615,40	260.548.320,00
	Folha de Pessoal						
		0101	64.764.544,60	65.137.080,00	65.137.080,00	65.509.615,40	260.548.320,00
Polícia Civil			36.683.386,12	36.896.323,10	36.947.456,00	36.459.182,78	146.986.348,00
	Outras Despesas Correntes		5.660.988,71	6.371.093,10	6.422.226,00	6.390.728,19	24.845.036,00
	Contrato Estimativo						
		0101	3.082.900,00	3.085.001,00	2.785.001,00	3.085.001,00	12.037.903,00
	DEA						
		0101	51.132,90	720.634,10	771.767,00	771.766,00	2.315.300,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	2.526.955,81	2.565.458,00	2.865.458,00	2.533.961,19	10.491.833,00
	Pessoal e Encargos Sociais		31.022.397,41	30.525.230,00	30.525.230,00	30.068.454,59	122.141.312,00
	Folha de Pessoal						
		0101	31.022.397,41	30.525.230,00	30.525.230,00	30.068.454,59	122.141.312,00
SEGUP			3.752.812,59	4.567.538,00	4.104.259,00	4.138.673,41	16.563.283,00
	Outras Despesas Correntes		2.680.841,00	3.461.153,00	2.997.874,00	2.997.875,00	12.137.743,00
	Contrato Estimativo						
		0101	1.729.619,00	1.729.619,00	1.729.619,00	1.729.619,00	6.918.476,00
	Contrato Global						
		0101	256.853,00	256.853,00	256.853,00	256.853,00	1.027.412,00
	DEA						
		0101	0,00	317.033,00	317.033,00	317.034,00	951.100,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	378.187,00	378.187,00	378.187,00	378.187,00	1.512.748,00
		0106	0,00	463.279,00	0,00	0,00	463.279,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	316.182,00	316.182,00	316.182,00	316.182,00	1.264.728,00
	Pessoal e Encargos Sociais		1.071.971,59	1.106.385,00	1.106.385,00	1.140.798,41	4.425.540,00
	Folha de Pessoal						
		0101	1.071.971,59	1.106.385,00	1.106.385,00	1.140.798,41	4.425.540,00
SUSIPE			19.740.705,32	21.430.639,94	21.430.640,94	21.518.194,60	84.120.180,80

	Outras Despesas Correntes		10.218.016,98	12.235.206,94	12.235.207,94	12.650.016,94	47.338.448,80
	Contrato Estimativo						
		0101	6.757.048,27	6.757.048,27	6.757.048,27	6.757.048,27	27.028.193,08
		0262	215.130,26	215.130,26	215.130,26	215.130,26	860.521,04
	DEA						
		0101	0,00	1.823.083,00	1.823.084,00	1.823.083,00	5.469.250,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	2.932.551,73	3.347.361,73	3.347.361,73	3.762.171,73	13.389.446,92
		0260	35.601,93	35.601,93	35.601,93	35.601,93	142.407,72
		0261	53.113,82	53.113,82	53.113,82	53.113,82	212.455,28
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
		0101	3.867,93	3.867,93	3.867,93	3.867,93	15.471,72
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0103	220.703,04	0,00	0,00	0,00	220.703,04
	Pessoal e Encargos Sociais		9.522.688,34	9.195.433,00	9.195.433,00	8.868.177,66	36.781.732,00
	Folha de Pessoal						
		0101	9.522.688,34	9.195.433,00	9.195.433,00	8.868.177,66	36.781.732,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO			23.305.067,86	24.549.932,51	24.348.459,02	23.585.312,36	95.788.771,75
ADEPARÁ			5.709.312,43	6.310.624,57	6.268.440,00	6.085.280,00	24.373.657,00
	Outras Despesas Correntes		2.534.312,43	3.135.624,57	3.093.440,00	2.910.280,00	11.673.657,00
	Contrato Estimativo						
		0261	843.872,43	883.000,00	883.000,00	883.000,00	3.492.872,43
	Contrato Global						
		0261	639.440,00	639.440,00	639.440,00	639.440,00	2.557.760,00
	DEA						
		0261	0,00	42.184,57	0,00	0,00	42.184,57
	Despesas Ordinárias						
		0101	510.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.995.000,00
		0260	0,00	500.000,00	500.000,00	266.840,00	1.266.840,00
		0261	541.000,00	576.000,00	576.000,00	626.000,00	2.319.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		3.175.000,00	3.175.000,00	3.175.000,00	3.175.000,00	12.700.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	3.175.000,00	3.175.000,00	3.175.000,00	3.175.000,00	12.700.000,00
CEASA			1.152.772,94	1.136.449,95	1.019.025,78	836.269,18	4.144.517,85
	Outras Despesas Correntes		792.772,94	624.200,00	506.775,83	324.019,23	2.247.768,00
	Contrato Estimativo						
		0101	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
		0261	541.918,94	347.746,00	255.921,83	73.165,23	1.218.752,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	232.000,00
		0261	7.854,00	33.454,00	7.854,00	7.854,00	57.016,00
	Pessoal e Encargos Sociais		360.000,00	512.249,95	512.249,95	512.249,95	1.896.749,85
	Folha de Pessoal						
		0101	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
	Sentença Jurídica						
		0101	0,00	152.249,95	152.249,95	152.249,95	456.749,85
CODEC			805.958,67	689.358,00	812.850,24	749.978,00	3.058.144,91
	Outras Despesas Correntes		454.719,76	413.123,00	536.615,24	473.743,00	1.878.201,00
	Contrato Estimativo						
		0261	53.314,00	226.100,00	167.714,00	22.600,00	469.728,00
	Contrato Global						
		0261	144.175,26	56.915,00	56.915,00	84.915,00	342.920,26
	Despesas Ordinárias						
		0261	257.230,50	130.108,00	311.986,24	366.228,00	1.065.552,74
	Pessoal e Encargos Sociais		351.238,91	276.235,00	276.235,00	276.235,00	1.179.943,91
	Folha de Pessoal						
		0101	351.238,91	276.235,00	276.235,00	276.235,00	1.179.943,91
EMATER			9.048.700,82	9.247.527,99	9.205.293,00	9.097.536,18	36.599.057,99
	Outras Despesas Correntes		1.273.700,82	1.472.527,99	1.430.293,00	1.322.536,18	5.499.057,99
	Contrato Estimativo						

	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	0261	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Contrato Global						
	0101	145.920,00	145.920,00	145.920,00	145.920,00	583.680,00
	0261	27.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	65.800,00
Despesas Ordinárias						
	0101	822.543,82	748.313,00	748.313,00	748.313,18	3.067.483,00
	0260	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	0261	182.537,00	370.594,99	328.360,00	320.603,00	1.202.094,99
Pessoal e Encargos Sociais		7.775.000,00	7.775.000,00	7.775.000,00	7.775.000,00	31.100.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	7.725.000,00	7.725.000,00	7.725.000,00	7.725.000,00	30.900.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
EMATER-CASTANHAL		10.000,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	33.000,00
Outras Despesas Correntes		10.000,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	33.000,00
Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>						
	0261	10.000,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	33.000,00
EMATER-REG.ILHAS		5.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes		5.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	25.000,00
Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>						
	0261	5.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	25.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA		5.000,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	26.500,00
Outras Despesas Correntes		5.000,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	26.500,00
Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>						
	0261	5.000,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	26.500,00
EMATER-TOCANTINS		8.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	28.000,00
Outras Despesas Correntes		8.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	28.000,00
Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>						
	0101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	0261	5.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	25.000,00
JUCEPA		1.248.307,00	1.227.569,00	1.201.447,00	1.319.846,00	4.997.169,00
Outras Despesas Correntes		404.187,00	481.628,00	457.327,00	475.726,00	1.818.868,00
Contrato Estimativo						
	0261	72.565,00	76.065,00	76.065,00	85.065,00	309.760,00
Despesas Ordinárias						
	0261	331.622,00	405.563,00	381.262,00	390.661,00	1.509.108,00
Pessoal e Encargos Sociais		844.120,00	745.941,00	744.120,00	844.120,00	3.178.301,00
Folha de Pessoal						
	0261	844.120,00	745.941,00	744.120,00	844.120,00	3.178.301,00
NGPMCREDCID		0,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE</i>						
	0101	0,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
NGPMCREDCID-ADM		166.113,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	640.113,00
Outras Despesas Correntes		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	26.000,00	40.607,00	41.107,00	40.204,00	147.918,00
Despesas Ordinárias						
	0101	39.000,00	24.393,00	23.893,00	24.796,00	112.082,00
Pessoal e Encargos Sociais		101.113,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	380.113,00
Folha de Pessoal						
	0101	101.113,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	380.113,00

NGPR			172.331,00	172.331,00	172.331,00	172.331,00	689.324,00
	Outras Despesas Correntes		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	Contrato Global						
		0101	9.789,18	9.789,18	9.789,18	9.789,18	39.156,72
	Despesas Ordinárias						
		0101	75.210,82	75.210,82	75.210,82	75.210,82	300.843,28
	Pessoal e Encargos Sociais		87.331,00	87.331,00	87.331,00	87.331,00	349.324,00
	Folha de Pessoal						
		0101	87.331,00	87.331,00	87.331,00	87.331,00	349.324,00
SEDAP			2.674.000,00	3.189.000,00	3.139.000,00	2.794.000,00	11.796.000,00
	Outras Despesas Correntes		499.000,00	1.014.000,00	964.000,00	619.000,00	3.096.000,00
	Contrato Estimativo						
		0101	99.972,18	116.752,18	116.752,18	116.752,18	450.228,72
		0135	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	Contrato Global						
		0101	98.924,39	113.765,39	113.765,39	113.765,39	440.220,56
	Despesas Ordinárias						
		0101	300.103,43	268.482,43	268.482,43	268.482,43	1.105.550,72
		0106	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
		0135	0,00	455.000,00	405.000,00	120.000,00	980.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00	8.700.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	2.173.521,80	2.173.521,80	2.173.521,80	2.173.521,80	8.694.087,20
	Folha Suplementar						
		0101	1.478,20	1.478,20	1.478,20	1.478,20	5.912,80
SEDEME			887.000,00	887.000,00	887.000,00	887.000,00	3.548.000,00
	Outras Despesas Correntes		537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00	2.148.000,00
	Contrato Estimativo						
		0101	41.922,50	41.922,50	41.922,50	41.922,50	167.690,00
	Contrato Global						
		0101	408.390,67	410.670,67	408.390,67	408.390,70	1.635.842,71
	Despesas Ordinárias						
		0101	86.686,83	84.406,83	86.686,83	86.686,80	344.467,29
	Pessoal e Encargos Sociais		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
SETUR			1.412.572,00	1.412.572,00	1.412.572,00	1.412.572,00	5.650.288,00
	Outras Despesas Correntes		885.572,00	885.572,00	885.572,00	885.572,00	3.542.288,00
	Contrato Estimativo						
		0101	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	465.680,00
	Contrato Global						
		0101	633.572,00	633.572,00	633.572,00	633.572,00	2.534.288,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	135.580,00	135.580,00	135.580,00	135.580,00	542.320,00
	Pessoal e Encargos Sociais		527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	2.108.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	2.108.000,00
GESTÃO			1.891.010.714,85	516.260.877,06	433.923.388,36	428.350.752,31	3.269.545.732,58
EGPA			650.096,67	657.612,00	634.056,00	642.019,33	2.583.784,00
	Outras Despesas Correntes		303.356,00	299.771,00	276.215,00	273.078,00	1.152.420,00
	Contrato Estimativo						
		0101	177.019,00	160.189,00	170.089,00	118.605,00	625.902,00
	DEA						
		0101	21.494,00	0,00	0,00	0,00	21.494,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	80.839,00	116.026,00	106.126,00	154.473,00	457.464,00
		0261	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
		0101	15.704,00	23.556,00	0,00	0,00	39.260,00
	Pessoal e Encargos Sociais		346.740,67	357.841,00	357.841,00	368.941,33	1.431.364,00
	Folha de Pessoal						

	0101	346.740,67	357.841,00	357.841,00	368.941,33	1.431.364,00
Enc. SEAD		187.038.020,71	16.727.570,00	16.695.570,00	16.695.570,00	237.156.730,71
Outras Despesas Correntes		15.663.029,22	0,00	0,00	0,00	15.663.029,22
Despesas Ordinárias						
	0101	15.663.029,22	0,00	0,00	0,00	15.663.029,22
Pessoal e Encargos Sociais		171.374.991,49	16.727.570,00	16.695.570,00	16.695.570,00	221.493.701,49
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.954.000,00	0,00	0,00	0,00	3.954.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	28.743,39	0,00	0,00	0,00	28.743,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	517.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	154.101.678,10	0,00	0,00	0,00	154.101.678,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.618.570,00	9.572.570,00	9.540.570,00	9.540.570,00	34.272.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00	18.420.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00
Enc. SEFA		1.347.153.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.350.153.000,00
Juros e Encargos da Dívida		78.857.000,00	0,00	0,00	0,00	78.857.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	78.857.000,00	0,00	0,00	0,00	78.857.000,00
Outras Despesas Correntes		1.268.296.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.271.296.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.254.561.000,00	0,00	0,00	0,00	1.254.561.000,00
	0102	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
	0124	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
	0125	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	0126	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
	0157	4.398.000,00	0,00	0,00	0,00	4.398.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Enc. SEPLAN		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
FINANPREV		133.299.831,50	297.262.575,67	294.974.524,75	289.825.380,02	1.015.362.311,94
Outras Despesas Correntes		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Despesas Ordinárias						
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	0258	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		133.209.831,50	297.172.575,67	294.884.524,75	289.735.380,02	1.015.002.311,94
DEA						
	0254	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	125.680.035,66	176.850.000,00	176.850.000,00	172.188.779,73	651.568.815,39
	0254	596.992,72	37.200.180,34	34.912.129,42	34.424.205,20	107.133.507,68
	0258	6.799.469,78	82.989.062,00	82.989.062,00	82.989.061,76	255.766.655,54
Sentença Jurídica						
	0101	33.333,34	33.333,33	33.333,33	33.333,33	133.333,33
FIPAT - SEFA		1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	5.305.414,00
Outras Despesas Correntes		1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	5.305.414,00
Contrato Estimativo						

		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i>						
			0176	1.296.880,08	1.296.880,08	1.296.880,08	1.296.880,08	5.187.520,32
		Despesas Ordinárias						
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i>						
			0176	29.473,42	29.473,42	29.473,42	29.473,42	117.893,68
FUNPREV				67.017.364,48	66.982.364,48	66.982.364,48	66.982.364,44	267.964.457,88
		Outras Despesas Correntes		485.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.835.000,00
		Despesas Ordinárias						
			0254	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
			0258	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
		Pessoal e Encargos Sociais		66.532.364,48	66.532.364,48	66.532.364,48	66.532.364,44	266.129.457,88
		Folha de Pessoal						
			0254	64.871.226,50	64.871.226,50	64.871.226,50	64.871.226,48	259.484.905,98
			0258	1.661.137,98	1.661.137,98	1.661.137,98	1.661.137,96	6.644.551,90
IASEP				103.333.537,00	80.280.076,00	2.213.537,00	2.113.537,00	187.940.687,00
		Outras Despesas Correntes		101.783.537,00	78.880.076,00	813.537,00	813.537,00	182.290.687,00
		Contrato Estimativo						
			0261	514.437,00	77.780.976,00	514.437,00	514.437,00	79.324.287,00
		DEA						
			0261	100.970.000,00	800.000,00	0,00	0,00	101.770.000,00
		Despesas Ordinárias						
			0261	299.100,00	299.100,00	299.100,00	299.100,00	1.196.400,00
		Pessoal e Encargos Sociais		1.550.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	5.650.000,00
		DEA						
			0261	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Folha de Pessoal						
			0261	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	5.500.000,00
IGEPREV				5.899.866,62	5.411.865,66	5.400.865,66	5.285.935,55	21.998.533,49
		Outras Despesas Correntes		4.149.866,62	3.661.865,66	3.650.865,66	3.535.935,55	14.998.533,49
		Contrato Estimativo						
			0261	60.181,67	60.181,67	50.181,67	50.181,66	220.726,67
		Contrato Global						
			0261	3.605.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.193.070,90	13.398.070,90
		DEA						
			0261	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		Despesas Ordinárias						
			0101	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
			0261	251.684,95	251.683,99	250.683,99	242.682,99	996.735,92
		Pessoal e Encargos Sociais		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
		DEA						
			0261	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Folha de Pessoal						
			0261	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	6.960.000,00
IOE				1.453.205,45	1.379.550,00	1.194.550,00	1.193.550,00	5.220.855,45
		Outras Despesas Correntes		1.030.085,45	979.550,00	794.550,00	793.550,00	3.597.735,45
		Contrato Estimativo						
			0261	275.535,45	275.000,00	50.000,00	50.000,00	650.535,45
		Contrato Global						
			0261	491.550,00	441.550,00	491.550,00	491.550,00	1.916.200,00
		DEA						
			0261	1.880,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00
		Despesas Ordinárias						
			0261	261.120,00	263.000,00	253.000,00	252.000,00	1.029.120,00
		Pessoal e Encargos Sociais		423.120,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.623.120,00
		DEA						
			0261	22.675,99	0,00	0,00	0,00	22.675,99
		Folha de Pessoal						
			0261	400.444,01	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.444,01
PRODEPA				6.072.685,45	6.281.430,05	5.748.538,78	5.477.681,00	23.580.335,28
		Outras Despesas Correntes		2.150.429,56	1.920.371,78	1.963.571,78	1.692.714,00	7.727.087,12

	Contrato Estimativo						
		0101	130.857,46	153.189,22	143.189,22	143.189,22	570.425,12
		0261	553.125,00	553.125,00	553.125,00	290.125,00	1.949.500,00
	Contrato Global						
		0101	217.960,00	209.960,00	217.960,00	209.960,00	855.840,00
		0261	652.879,00	449.379,00	449.379,00	499.379,00	2.051.016,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET</i>						
		0101	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	124.992,54	110.660,78	112.660,78	120.660,78	468.974,88
		0261	470.615,56	444.057,78	445.257,78	429.400,00	1.789.331,12
	Pessoal e Encargos Sociais		3.922.255,89	4.361.058,27	3.784.967,00	3.784.967,00	15.853.248,16
	DEA						
		0101	613.380,16	0,00	0,00	0,00	613.380,16
	Folha de Pessoal						
		0101	3.258.875,73	4.311.058,27	3.784.967,00	3.784.967,00	15.139.868,00
	Sentença Jurídica						
		0261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEAD			3.621.879,25	4.734.092,20	3.555.640,69	3.558.460,69	15.470.072,83
	Outras Despesas Correntes		1.073.945,75	2.186.158,70	1.007.707,19	1.010.527,19	5.278.338,83
	Contrato Estimativo						
		0101	5.240,00	13.692,00	13.692,00	13.692,00	46.316,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON</i>						
		0261	0,00	6.082,88	3.041,44	3.041,44	12.165,76
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA</i>						
		0101	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Contrato Global						
		0101	504.467,96	1.315.078,67	605.954,32	605.954,32	3.031.455,27
	DEA						
		0101	135.927,37	0,00	0,00	0,00	135.927,37
	Despesas Ordinárias						
		0101	277.464,67	306.273,68	306.273,68	309.093,68	1.199.105,71
		0106	18.745,75	18.745,75	18.745,75	18.745,75	74.983,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i>						
		0261	0,00	466.285,72	0,00	0,00	466.285,72
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA</i>						
		0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil</i>						
		0101	72.100,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
	Pessoal e Encargos Sociais		2.547.933,50	2.547.933,50	2.547.933,50	2.547.933,50	10.191.734,00
	Folha de Pessoal						
		0101	2.547.933,50	2.547.933,50	2.547.933,50	2.547.933,50	10.191.734,00
SEFA			32.504.927,39	32.504.927,50	32.504.927,50	32.504.927,61	130.019.710,00
	Outras Despesas Correntes		3.425.809,25	3.425.809,25	3.425.809,25	3.425.809,25	13.703.237,00
	Contrato Estimativo						
		0101	859.107,00	859.107,00	859.107,00	859.107,00	3.436.428,00
		0144	1.208.795,25	1.208.795,25	1.208.795,25	1.208.795,25	4.835.181,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	1.071.107,00	1.071.107,00	1.071.107,00	1.071.107,00	4.284.428,00
		0144	286.800,00	286.800,00	286.800,00	286.800,00	1.147.200,00
	Pessoal e Encargos Sociais		29.079.118,14	29.079.118,25	29.079.118,25	29.079.118,36	116.316.473,00
	Folha de Pessoal						
		0101	29.079.118,14	29.079.118,25	29.079.118,25	29.079.118,36	116.316.473,00
SEPLAN			1.639.946,83	1.692.460,00	1.692.460,00	1.744.973,17	6.769.840,00
	Outras Despesas Correntes		253.502,00	259.837,00	259.837,00	266.172,00	1.039.348,00
	Contrato Estimativo						
		0101	113.300,00	108.300,00	112.500,00	112.300,00	446.400,00

	Despesas Ordinárias						
		0101	140.202,00	151.537,00	147.337,00	153.872,00	592.948,00
	Pessoal e Encargos Sociais		1.386.444,83	1.432.623,00	1.432.623,00	1.478.801,17	5.730.492,00
	Folha de Pessoal						
		0101	1.386.444,83	1.432.623,00	1.432.623,00	1.478.801,17	5.730.492,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			18.836.069,63	18.435.533,05	17.686.030,59	17.562.380,50	72.520.013,77
ARCON			1.231.937,05	1.215.854,17	1.218.895,61	1.218.895,61	4.885.582,44
	Outras Despesas Correntes		651.937,05	635.854,17	638.895,61	638.895,61	2.565.582,44
	Contrato Estimativo						
		0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		0261	344.274,55	338.191,67	341.233,11	341.233,11	1.364.932,44
	Contrato Global						
		0261	55.437,50	55.437,50	55.437,50	55.437,50	221.750,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	113.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	424.400,00
		0261	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	514.500,00
	Pessoal e Encargos Sociais		580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.320.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.320.000,00
COHAB			4.029.839,56	3.380.667,88	3.301.436,87	2.625.280,52	13.337.224,83
	Juros e Encargos da Dívida		20.270,00	20.270,00	20.270,00	20.270,00	81.080,00
	Juros e Encargos da Dívida						
		0101	20.270,00	20.270,00	20.270,00	20.270,00	81.080,00
	Outras Despesas Correntes		1.299.951,21	1.247.803,28	1.178.572,27	1.121.122,27	4.847.449,03
	Contrato Estimativo						
		0101	33.600,00	33.600,00	27.600,00	26.600,00	121.400,00
	Contrato Global						
		0101	132.581,01	132.581,01	60.550,00	4.100,00	329.812,02
		0261	62.829,23	65.317,23	75.317,23	75.317,23	278.780,92
	DEA						
		0101	43.347,93	0,00	0,00	0,00	43.347,93
	Despesas Ordinárias						
		0101	946.605,04	937.805,04	936.605,04	936.605,04	3.757.620,16
		0261	80.988,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	316.488,00
	Pessoal e Encargos Sociais		2.709.618,35	2.112.594,60	2.102.594,60	1.483.888,25	8.408.695,80
	DEA						
		0101	618.706,35	0,00	0,00	0,00	618.706,35
	Folha de Pessoal						
		0101	2.090.912,00	2.090.912,00	2.090.912,00	1.472.205,65	7.744.941,65
		0261	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Sentença Jurídica						
		0101	0,00	11.682,60	11.682,60	11.682,60	35.047,80
CPH			489.968,00	493.968,00	491.968,00	485.046,06	1.960.950,06
	Outras Despesas Correntes		225.446,00	229.446,00	227.446,00	220.524,06	902.862,06
	Contrato Estimativo						
		0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	34.446,00	34.446,00	34.446,00	34.446,00	137.784,00
		0261	21.000,00	25.000,00	23.000,00	16.078,06	85.078,06
	Pessoal e Encargos Sociais		264.522,00	264.522,00	264.522,00	264.522,00	1.058.088,00
	Folha de Pessoal						
		0101	264.522,00	264.522,00	264.522,00	264.522,00	1.058.088,00
FAPESPA			2.316.557,72	1.550.937,00	904.494,00	1.590.894,00	6.362.882,72
	Outras Despesas Correntes		1.877.385,72	1.111.765,00	465.322,00	1.151.722,00	4.606.194,72
	Contrato Estimativo						
		0101	202.001,00	201.911,00	201.911,00	201.911,00	807.734,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	263.411,00	909.854,00	263.411,00	949.811,00	2.386.487,00
		0260	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
		0261	1.973,72	0,00	0,00	0,00	1.973,72
	Pessoal e Encargos Sociais		439.172,00	439.172,00	439.172,00	439.172,00	1.756.688,00

	Folha de Pessoal						
FEMA		0101	439.172,00	439.172,00	439.172,00	439.172,00	1.756.688,00
			1.000.000,00	1.171.811,90	1.010.228,00	878.285,10	4.060.325,00
	Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	1.171.811,90	1.010.228,00	878.285,10	4.060.325,00
	Contrato Estimativo						
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i>						
		0116	374.894,54	538.478,44	376.894,54	244.951,64	1.535.219,16
	Contrato Global						
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i>						
		0116	358.333,46	358.333,46	358.333,46	358.333,46	1.433.333,84
	Despesas Ordinárias						
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i>						
		0116	266.772,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.091.772,00
IDEFLOR-Bio			662.300,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00	2.606.300,00
	Outras Despesas Correntes		118.300,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	430.300,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	118.300,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	430.300,00
	Pessoal e Encargos Sociais		544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	2.176.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	2.176.000,00
ITERPA			1.437.100,00	2.000.200,00	2.328.200,00	2.291.171,13	8.056.671,13
	Outras Despesas Correntes		428.100,00	991.200,00	1.319.200,00	1.282.171,13	4.020.671,13
	Contrato Estimativo						
		0261	150.000,00	170.000,00	170.000,00	180.000,00	670.000,00
	Contrato Global						
		0261	161.200,00	161.200,00	161.200,00	161.200,00	644.800,00
	DEA						
		0261	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
		0223	0,00	50.000,00	378.000,00	236.000,00	664.000,00
		0261	0,00	500.000,00	500.000,00	594.971,13	1.594.971,13
	Pessoal e Encargos Sociais		1.009.000,00	1.009.000,00	1.009.000,00	1.009.000,00	4.036.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	1.009.000,00	1.009.000,00	1.009.000,00	1.009.000,00	4.036.000,00
NEPMV			81.480,27	81.480,27	81.480,28	81.480,25	325.921,07
	Outras Despesas Correntes		19.361,52	19.361,52	19.361,53	19.361,50	77.446,07
	Contrato Estimativo						
		0101	4.284,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	17.136,00
	Contrato Global						
		0101	4.428,00	4.428,00	4.428,00	4.428,00	17.712,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	10.649,52	10.649,52	10.649,53	10.649,50	42.598,07
	Pessoal e Encargos Sociais		62.118,75	62.118,75	62.118,75	62.118,75	248.475,00
	Folha de Pessoal						
		0101	62.118,75	62.118,75	62.118,75	62.118,75	248.475,00
NGTM			335.509,03	307.183,83	307.183,83	307.183,83	1.257.060,52
	Outras Despesas Correntes		139.352,25	111.027,05	111.027,05	111.027,05	472.433,40
	Contrato Global						
		0101	72.900,00	72.900,00	72.900,00	72.900,00	291.600,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	66.452,25	38.127,05	38.127,05	38.127,05	180.833,40
	Pessoal e Encargos Sociais		196.156,78	196.156,78	196.156,78	196.156,78	784.627,12
	Folha de Pessoal						
		0101	196.156,78	196.156,78	196.156,78	196.156,78	784.627,12
SECTET			886.126,00	878.274,00	981.329,00	1.023.329,00	3.769.058,00
	Outras Despesas Correntes		418.088,00	410.236,00	513.291,00	555.291,00	1.896.906,00
	Contrato Global						
		0101	75.463,05	75.463,05	95.463,05	100.431,80	346.820,95

	DEA						
	Despesas Ordinárias	0101	1.565,06	0,00	0,00	0,00	1.565,06
		0101	341.059,89	334.772,95	296.328,95	333.360,20	1.305.521,99
		0106	0,00	0,00	121.499,00	121.499,00	242.998,00
	Pessoal e Encargos Sociais		468.038,00	468.038,00	468.038,00	468.038,00	1.872.152,00
	Folha de Pessoal						
		0101	468.038,00	468.038,00	468.038,00	468.038,00	1.872.152,00
SEDOP			1.057.703,00	1.057.703,00	1.057.703,00	1.057.703,00	4.230.812,00
	Outras Despesas Correntes		304.173,00	304.173,00	304.173,00	304.173,00	1.216.692,00
	Contrato Estimativo						
		0101	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
	Contrato Global						
		0101	143.861,00	143.800,00	143.800,00	143.700,00	575.161,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	129.812,00	129.873,00	129.873,00	129.973,00	519.531,00
	Pessoal e Encargos Sociais		753.530,00	753.530,00	753.530,00	753.530,00	3.014.120,00
	Folha de Pessoal						
		0101	753.530,00	753.530,00	753.530,00	753.530,00	3.014.120,00
SEMAS			3.252.184,00	3.546.525,00	3.252.184,00	3.252.184,00	13.303.077,00
	Outras Despesas Correntes		534.964,00	829.305,00	534.964,00	534.964,00	2.434.197,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	534.964,00	534.964,00	534.964,00	534.964,00	2.139.856,00
		0106	0,00	294.341,00	0,00	0,00	294.341,00
	Pessoal e Encargos Sociais		2.717.220,00	2.717.220,00	2.717.220,00	2.717.220,00	10.868.880,00
	Folha de Pessoal						
		0101	2.717.220,00	2.717.220,00	2.717.220,00	2.717.220,00	10.868.880,00
SETRAN			2.055.365,00	2.102.928,00	2.102.928,00	2.102.928,00	8.364.149,00
	Outras Despesas Correntes		692.465,00	692.465,00	692.465,00	692.465,00	2.769.860,00
	Contrato Estimativo						
		0101	92.879,85	92.879,85	92.879,85	92.879,85	371.519,40
	Contrato Global						
		0101	316.645,40	322.045,40	316.645,40	316.645,40	1.271.981,60
	Despesas Ordinárias						
		0101	282.939,75	277.539,75	282.939,75	282.939,75	1.126.359,00
	Pessoal e Encargos Sociais		1.362.900,00	1.410.463,00	1.410.463,00	1.410.463,00	5.594.289,00
	Folha de Pessoal						
		0101	1.362.900,00	1.410.463,00	1.410.463,00	1.410.463,00	5.594.289,00
MINISTÉRIO PÚBLICO			1.657.851,28	5.200.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	16.457.851,28
MP			1.657.851,28	5.200.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	16.457.851,28
	Pessoal e Encargos Sociais		1.657.851,28	5.200.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	16.457.851,28
	DEA						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	482.421,89	0,00	0,00	0,00	482.421,89
		0258	0,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	1.600.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	1.175.429,39	0,00	0,00	0,00	1.175.429,39
		0254	0,00	2.300.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	6.500.000,00
		0258	0,00	2.300.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	6.700.000,00
ÓRGÃOS CONST INDEPENDENTES			415.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	2.734.000,00
MPC/PA			285.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00	1.824.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		285.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00	1.824.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
		0254	0,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	264.000,00
		0258	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
MPCM			130.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	910.000,00

	Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	910.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
		0254	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		0258	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
PODER JUDICIÁRIO			5.555.000,00	17.002.000,00	16.305.000,00	15.002.000,00	53.864.000,00
JME			55.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	361.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		55.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	361.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
		0254	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	54.000,00
		0258	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	87.000,00
TJE			5.500.000,00	16.900.000,00	16.203.000,00	14.900.000,00	53.503.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		5.500.000,00	16.900.000,00	16.203.000,00	14.900.000,00	53.503.000,00
	DEA						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	500.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	1.600.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	5.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	18.000.000,00
		0254	0,00	5.000.000,00	4.803.000,00	4.600.000,00	14.403.000,00
		0258	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00	6.000.000,00	19.500.000,00
PODER LEGISLATIVO			2.490.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	29.190.000,00
ALE			650.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	11.900.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	11.900.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
		0254	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00
		0258	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	5.700.000,00
TCE			1.470.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	11.310.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		1.470.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	11.310.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	5.880.000,00
		0254	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
		0258	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	3.330.000,00
TCM			370.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	5.980.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		370.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00	5.980.000,00
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>						
		0101	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
		0254	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
		0258	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00
POLÍTICA SOCIAL			218.657.007,53	202.524.759,09	203.684.956,10	209.546.783,69	834.413.506,41
CRS - Altamira			138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00
	Outras Despesas Correntes		138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00
	Despesas Ordinárias						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00
CRS - Barcarena			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	Outras Despesas Correntes		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	Despesas Ordinárias						

		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
CRS - Belém		989.471,83	185.400,00	911.157,29	911.157,29	2.997.186,41
Outras Despesas Correntes		911.157,29	185.400,00	911.157,29	911.157,29	2.918.871,87
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	185.400,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	741.600,00
	0132	725.757,29	0,00	725.757,29	725.757,29	2.177.271,87
Pessoal e Encargos Sociais		78.314,54	0,00	0,00	0,00	78.314,54
Folha Suplementar						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0132	78.314,54	0,00	0,00	0,00	78.314,54
CRS - Breves		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	237.600,00
Outras Despesas Correntes		59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	237.600,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	237.600,00
CRS - C. Araguaia		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	612.000,00
Outras Despesas Correntes		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	612.000,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	612.000,00
CRS - Cametá		105.615,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	397.215,00
Outras Despesas Correntes		105.615,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	397.215,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	388.800,00
	0149	8.415,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00
CRS - Capanema		148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	594.000,00
Outras Despesas Correntes		148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	594.000,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	594.000,00
CRS - Castanhal		74.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	298.800,00
Outras Despesas Correntes		74.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	298.800,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	74.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	298.800,00
CRS - Marabá		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
Outras Despesas Correntes		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
CRS - Região das Ilhas		58.927,50	45.000,00	45.000,00	45.000,00	193.927,50
Outras Despesas Correntes		58.927,50	45.000,00	45.000,00	45.000,00	193.927,50
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	0149	13.927,50	0,00	0,00	0,00	13.927,50
CRS - S. M. do Guamá		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
Outras Despesas Correntes		10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
Despesas Ordinárias						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO</i>				
		<i>DO(A) FES</i>				
	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00

CRS - Santa Izabel		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
Outras Despesas Correntes		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
CRS - Santarém		165.919,67	161.160,38	161.160,38	161.160,38	649.400,81
Outras Despesas Correntes		161.160,38	161.160,38	161.160,38	161.160,38	644.641,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
Pessoal e Encargos Sociais		4.759,29	0,00	0,00	0,00	4.759,29
Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	4.759,29	0,00	0,00	0,00	4.759,29
ETSUS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Outras Despesas Correntes		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FASEPA		7.538.447,46	7.513.384,46	7.513.384,46	7.787.846,62	30.353.063,00
Outras Despesas Correntes		2.546.434,46	2.521.371,46	2.521.371,46	2.631.885,62	10.221.063,00
Contrato Estimativo						
	0101	49.847,63	49.847,63	49.847,63	49.847,63	199.390,52
Contrato Global						
	0101	1.083.245,65	1.083.245,65	1.083.245,65	1.083.245,65	4.332.982,60
	0261	25.063,00	0,00	0,00	0,00	25.063,00
DEA						
	0101	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.168.278,18	1.168.278,18	1.168.278,18	1.278.792,34	4.783.626,88
Pessoal e Encargos Sociais		4.992.013,00	4.992.013,00	4.992.013,00	5.155.961,00	20.132.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	4.992.013,00	4.992.013,00	4.992.013,00	5.155.961,00	20.132.000,00
FDDD		63.690,00	65.000,00	0,00	0,00	128.690,00
Outras Despesas Correntes		63.690,00	65.000,00	0,00	0,00	128.690,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH						
	0120	63.690,00	65.000,00	0,00	0,00	128.690,00
FEAS		4.040.968,00	4.189.792,00	3.880.678,00	3.930.678,00	16.042.116,00
Outras Despesas Correntes		4.040.968,00	4.189.792,00	3.880.678,00	3.930.678,00	16.042.116,00
Contrato Global						
	0107	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
DEA						
	0107	200.000,00	689.710,00	639.710,00	689.710,00	2.219.130,00
Despesas Ordinárias						
	0107	1.940.968,00	1.940.968,00	1.940.968,00	1.940.968,00	7.763.872,00
	0139	800.000,00	459.114,00	200.000,00	200.000,00	1.659.114,00
FEDCA		15.937,50	15.937,50	5.937,50	5.937,50	43.750,00
Outras Despesas Correntes		15.937,50	15.937,50	5.937,50	5.937,50	43.750,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0138	15.937,50	15.937,50	5.937,50	5.937,50	43.750,00
FES		22.623.631,04	18.407.040,04	18.407.040,04	18.407.040,04	77.844.751,16
Outras Despesas Correntes		22.623.631,04	18.407.040,04	18.407.040,04	18.407.040,04	77.844.751,16
Despesas Ordinárias						
	0103	8.193.449,04	8.193.449,04	8.193.449,04	8.193.449,04	32.773.796,16

	0149	14.430.182,00	10.213.591,00	10.213.591,00	10.213.591,00	45.070.955,00	
FHCGV		14.733.479,00	14.241.935,65	14.241.935,65	14.751.821,30	57.969.171,60	
		Outras Despesas Correntes	5.782.423,65	7.147.423,65	7.147.423,65	5.713.852,65	25.791.123,60
		Despesas Ordinárias					
	0261	33.000,00	33.000,00	33.000,00	34.418,00	133.418,00	
	0269	2.036.300,00	3.401.300,00	3.401.300,00	1.966.311,00	10.805.211,00	
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	3.713.123,65	3.713.123,65	3.713.123,65	3.713.123,65	14.852.494,60	
		Pessoal e Encargos Sociais	8.951.055,35	7.094.512,00	7.094.512,00	9.037.968,65	32.178.048,00
		Folha de Pessoal					
	0269	1.856.543,35	0,00	0,00	1.943.456,65	3.800.000,00	
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	7.094.512,00	7.094.512,00	7.094.512,00	7.094.512,00	28.378.048,00	
Fund. Santa Casa		25.571.254,41	22.773.616,66	22.773.616,66	26.962.532,13	98.081.019,86	
		Outras Despesas Correntes	9.523.522,88	9.430.969,66	9.430.969,66	9.424.969,66	37.810.431,86
		Contrato Estimativo					
	0261	66.552,62	0,00	0,00	0,00	66.552,62	
	0269	5.046.147,25	5.046.146,65	5.046.146,65	5.040.146,65	20.178.587,20	
		DEA					
	0269	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
		Despesas Ordinárias					
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	3.879.603,97	3.879.603,97	3.879.603,97	3.879.603,97	15.518.415,88	
	0149	505.219,04	505.219,04	505.219,04	505.219,04	2.020.876,16	
		Pessoal e Encargos Sociais	16.047.731,53	13.342.647,00	13.342.647,00	17.537.562,47	60.270.588,00
		Folha de Pessoal					
	0269	2.705.084,53	0,00	0,00	4.194.915,47	6.900.000,00	
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	13.342.647,00	13.342.647,00	13.342.647,00	13.342.647,00	53.370.588,00	
HAS		406.739,11	401.383,70	401.383,70	401.383,70	1.610.890,21	
		Outras Despesas Correntes	401.383,70	401.383,70	401.383,70	401.383,70	1.605.534,80
		Despesas Ordinárias					
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	106.200,00	106.200,00	106.200,00	106.200,00	424.800,00	
	0132	218.533,70	218.533,70	218.533,70	218.533,70	874.134,80	
	0149	76.650,00	76.650,00	76.650,00	76.650,00	306.600,00	
		Pessoal e Encargos Sociais	5.355,41	0,00	0,00	0,00	5.355,41
		Folha de Pessoal					
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0132	5.355,41	0,00	0,00	0,00	5.355,41	
HEMOPA		11.447.953,90	5.049.137,59	5.044.137,59	6.292.942,32	27.834.171,40	
		Outras Despesas Correntes	7.158.208,63	1.870.587,59	1.865.587,59	1.865.587,59	12.759.971,40
		Contrato Estimativo					
	0269	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00	
		Contrato Global					
	0261	1.887.803,45	0,00	0,00	0,00	1.887.803,45	
	0269	3.409.817,59	0,00	0,00	0,00	3.409.817,59	
		Despesas Ordinárias					
	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
	0269	86.000,00	96.000,00	91.000,00	91.000,00	364.000,00	
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	1.644.587,59	1.644.587,59	1.644.587,59	1.644.587,59	6.578.350,36	
		Pessoal e Encargos Sociais	4.289.745,27	3.178.550,00	3.178.550,00	4.427.354,73	15.074.200,00
		Folha de Pessoal					
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	3.178.550,00	3.178.550,00	3.178.550,00	3.178.550,00	12.714.200,00	

	Folha Suplementar						
		0269	1.111.195,27	0,00	0,00	1.248.804,73	2.360.000,00
HOL			14.840.275,25	14.540.319,44	14.861.327,04	14.654.483,02	58.896.404,75
	Outras Despesas Correntes		5.290.795,44	7.662.244,44	7.983.252,04	5.447.812,83	26.384.104,75
	Despesas Ordinárias						
		0261	75.000,00	75.000,00	75.000,00	65.567,39	290.567,39
		0269	1.328.550,00	3.699.999,00	4.005.001,00	1.495.000,00	10.528.550,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	3.887.245,44	3.887.245,44	3.903.251,04	3.887.245,44	15.564.987,36
	Pessoal e Encargos Sociais		9.549.479,81	6.878.075,00	6.878.075,00	9.206.670,19	32.512.300,00
	Folha de Pessoal						
		0269	2.671.404,81	0,00	0,00	2.328.595,19	5.000.000,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	6.878.075,00	6.878.075,00	6.878.075,00	6.878.075,00	27.512.300,00
HRC A			1.110.826,42	1.019.800,00	1.113.300,00	1.113.300,00	4.357.226,42
	Outras Despesas Correntes		1.108.300,00	1.019.800,00	1.113.300,00	1.113.300,00	4.354.700,00
	Despesas Ordinárias						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	999.800,00	999.800,00	999.800,00	999.800,00	3.999.200,00
		0132	108.500,00	0,00	108.500,00	108.500,00	325.500,00
		0149	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		2.526,42	0,00	0,00	0,00	2.526,42
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0132	2.526,42	0,00	0,00	0,00	2.526,42
HRC M			300.566,31	289.825,08	289.825,08	289.825,08	1.170.041,55
	Outras Despesas Correntes		299.825,08	289.825,08	289.825,08	289.825,08	1.169.300,32
	Despesas Ordinárias						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	209.043,90	209.043,90	209.043,90	209.043,90	836.175,60
		0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
		0149	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		741,23	0,00	0,00	0,00	741,23
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0132	741,23	0,00	0,00	0,00	741,23
HRS			171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
	Outras Despesas Correntes		171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
	Despesas Ordinárias						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
HRT			1.205.619,22	1.092.427,08	1.092.427,08	1.092.427,08	4.482.900,46
	Outras Despesas Correntes		1.202.427,08	1.092.427,08	1.092.427,08	1.092.427,08	4.479.708,32
	Despesas Ordinárias						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	893.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	3.275.200,00
		0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
		0149	91.650,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00	336.600,00
	Pessoal e Encargos Sociais		3.192,14	0,00	0,00	0,00	3.192,14
	Folha de Pessoal						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0132	3.192,14	0,00	0,00	0,00	3.192,14
IMETROPARÁ			272.326,00	272.326,00	272.326,00	272.326,00	1.089.304,00
	Outras Despesas Correntes		8.326,00	8.326,00	8.326,00	8.326,00	33.304,00
	Despesas Ordinárias						

	0101	8.326,00	8.326,00	8.326,00	8.326,00	33.304,00
	Pessoal e Encargos Sociais	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	1.056.000,00
	Folha de Pessoal					
LACEN	0101	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	1.056.000,00
		314.775,08	533.284,45	367.117,17	296.257,17	1.511.433,87
	Outras Despesas Correntes	310.237,17	533.284,45	367.117,17	296.257,17	1.506.895,96
	Despesas Ordinárias					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	70.200,00	70.200,00	70.200,00	70.200,00	280.800,00
	0132	66.692,72	0,00	66.692,72	66.692,72	200.078,16
	0149	173.344,45	378.844,45	230.224,45	159.364,45	941.777,80
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS					
	0116	0,00	84.240,00	0,00	0,00	84.240,00
	Pessoal e Encargos Sociais	4.537,91	0,00	0,00	0,00	4.537,91
	Folha de Pessoal					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0132	4.537,91	0,00	0,00	0,00	4.537,91
SEASTER		5.647.664,00	5.623.410,00	5.623.410,00	5.648.592,00	22.543.076,00
	Outras Despesas Correntes	2.868.456,00	2.844.202,00	2.844.202,00	2.866.216,00	11.423.076,00
	Contrato Estimativo					
	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	Contrato Global					
	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	DEA					
	0101	360.800,00	360.800,00	360.800,00	360.800,00	1.443.200,00
	Despesas Ordinárias					
	0101	894.496,50	894.496,50	894.496,50	916.510,50	3.600.000,00
	0106	224.254,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	824.254,00
	0128	538.905,50	538.905,50	538.905,50	538.905,50	2.155.622,00
	Pessoal e Encargos Sociais	2.779.208,00	2.779.208,00	2.779.208,00	2.782.376,00	11.120.000,00
	Folha de Pessoal					
SEJUDH	0101	2.779.208,00	2.779.208,00	2.779.208,00	2.782.376,00	11.120.000,00
		1.592.278,00	1.790.671,00	1.460.671,00	1.536.387,00	6.380.007,00
	Outras Despesas Correntes	795.607,00	994.000,00	664.000,00	680.400,00	3.134.007,00
	Contrato Estimativo					
	0101	234.079,00	234.079,00	234.079,00	234.079,00	936.316,00
	DEA					
	0101	91.607,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	361.607,00
	Despesas Ordinárias					
	0101	169.921,00	369.921,00	169.921,00	186.321,00	896.084,00
	0106	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	6101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais	796.671,00	796.671,00	796.671,00	855.987,00	3.246.000,00
	Folha de Pessoal					
SESPA	0101	796.671,00	796.671,00	796.671,00	855.987,00	3.246.000,00
		104.561.742,83	103.167.808,06	104.073.021,46	103.839.587,06	415.642.159,41
	Outras Despesas Correntes	73.216.111,67	73.481.323,06	74.386.536,46	74.153.102,06	295.237.073,25
	DEA					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	Despesas Ordinárias					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	63.619.722,37	63.940.425,41	63.956.419,81	63.972.425,41	255.488.993,00
	0149	7.596.389,30	7.540.897,65	8.430.116,65	8.180.676,65	31.748.080,25
	Pessoal e Encargos Sociais	31.345.631,16	29.686.485,00	29.686.485,00	29.686.485,00	120.405.086,16
	Folha de Pessoal					
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					

	0103	29.686.485,00	29.686.485,00	29.686.485,00	29.686.485,00	118.745.940,00
	0132	1.659.146,16	0,00	0,00	0,00	1.659.146,16
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		296.174.295,70	301.809.763,33	275.448.240,93	275.106.367,73	1.148.538.667,69
FCG		769.395,46	1.049.293,46	944.395,46	969.663,62	3.732.748,00
Outras Despesas Correntes		317.500,00	597.398,00	492.500,00	517.766,00	1.925.164,00
Despesas Ordinárias						
	0101	317.500,00	517.500,00	417.500,00	417.500,00	1.670.000,00
	0260	0,00	50.000,00	75.000,00	100.266,00	225.266,00
	0261	0,00	29.898,00	0,00	0,00	29.898,00
Pessoal e Encargos Sociais		451.895,46	451.895,46	451.895,46	451.897,62	1.807.584,00
Folha de Pessoal						
	0101	451.895,46	451.895,46	451.895,46	451.897,62	1.807.584,00
FCP		2.112.095,00	3.097.356,00	2.120.000,00	2.100.000,00	9.429.451,00
Outras Despesas Correntes		1.112.095,00	2.097.356,00	1.120.000,00	1.100.000,00	5.429.451,00
Contrato Estimativo						
	0101	374.801,77	379.776,77	379.776,77	379.776,77	1.514.132,08
Contrato Global						
	0101	525.198,23	520.223,23	520.223,23	520.223,23	2.085.867,92
DEA						
	0101	0,00	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	200.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
	0260	12.095,00	0,00	0,00	0,00	12.095,00
	0261	0,00	24.356,00	20.000,00	0,00	44.356,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
FUNDEB - SEDUC		194.819.201,00	194.819.200,00	193.660.700,00	193.660.700,00	776.959.801,00
Outras Despesas Correntes		1.158.500,00	1.158.500,00	0,00	0,00	2.317.000,00
Contrato Estimativo						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC</i>						
	0143	1.158.500,00	1.158.500,00	0,00	0,00	2.317.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		193.660.701,00	193.660.700,00	193.660.700,00	193.660.700,00	774.642.801,00
Folha de Pessoal						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC</i>						
	0143	193.660.701,00	193.660.700,00	193.660.700,00	193.660.700,00	774.642.801,00
SECULT		3.267.000,00	3.452.000,00	3.302.000,00	3.287.000,00	13.308.000,00
Outras Despesas Correntes		2.067.000,00	2.252.000,00	2.102.000,00	2.087.000,00	8.508.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	66.533,47	66.533,47	66.533,47	66.533,47	266.133,88
Contrato Global						
	0101	1.330.466,53	1.330.466,53	1.330.466,53	1.330.466,53	5.321.866,12
Despesas Ordinárias						
	0101	670.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	2.740.000,00
	0106	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	0117	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
SEDUC		70.246.170,21	76.318.506,07	52.654.222,67	51.703.806,32	250.922.705,27
Outras Despesas Correntes		41.769.377,00	48.165.376,00	24.680.556,00	23.730.139,66	138.345.448,66
Contrato Estimativo						
	0102	15.385.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	35.385.000,00
	0104	4.100.000,00	7.700.000,00	4.260.000,00	4.326.961,00	20.386.961,00
	0106	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00
	0127	51.256,00	51.256,00	51.256,00	51.258,00	205.026,00
Contrato Global						
	0102	1.819.000,00	0,00	0,00	0,00	1.819.000,00
Despesas Ordinárias						
	0102	16.169.300,00	16.169.300,00	16.169.300,00	15.151.920,66	63.659.820,66

		0105	44.821,00	44.820,00	0,00	0,00	89.641,00
	Pessoal e Encargos Sociais		28.476.793,21	28.153.130,07	27.973.666,67	27.973.666,66	112.577.256,61
	DEA						
	Folha de Pessoal	0102	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
		0102	28.320.793,21	28.153.130,07	27.973.666,67	27.973.666,66	112.421.256,61
SEEL			3.665.564,28	1.944.831,05	1.756.831,05	1.666.391,04	9.033.617,42
	Outras Despesas Correntes		3.325.164,38	1.614.831,05	1.426.831,05	1.336.391,04	7.703.217,52
	Contrato Estimativo						
	Contrato Global	0101	13.818,00	13.818,00	13.818,00	13.818,00	55.272,00
	DEA	0101	298.797,22	683.961,60	683.961,60	683.961,60	2.350.682,02
	Despesas Ordinárias	0101	1.885.164,38	0,00	0,00	0,00	1.885.164,38
		0101	627.384,78	617.051,45	429.051,45	429.051,44	2.102.539,12
		0145	500.000,00	300.000,00	300.000,00	209.560,00	1.309.560,00
	Pessoal e Encargos Sociais		340.399,90	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.330.399,90
	Folha de Pessoal						
		0101	340.399,90	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.330.399,90
UEPA			21.294.869,75	21.128.576,75	21.010.091,75	21.718.806,75	85.152.345,00
	Outras Despesas Correntes		4.894.869,75	4.828.576,75	4.810.091,75	4.824.731,75	19.358.270,00
	Contrato Estimativo						
	Contrato Global	0102	409.569,83	409.569,83	409.569,83	409.569,83	1.638.279,32
	Despesas Ordinárias	0102	2.077.930,17	2.077.930,17	2.077.930,17	2.077.930,17	8.311.720,68
		0102	1.354.166,75	1.365.277,75	1.365.277,75	1.365.277,75	5.450.000,00
		0260	371.046,00	383.278,00	370.192,00	380.963,00	1.505.479,00
		0261	135.492,00	134.448,00	129.049,00	132.918,00	531.907,00
		0269	546.665,00	458.073,00	458.073,00	458.073,00	1.920.884,00
	Pessoal e Encargos Sociais		16.400.000,00	16.300.000,00	16.200.000,00	16.894.075,00	65.794.075,00
	Folha de Pessoal						
		0102	16.400.000,00	16.300.000,00	16.200.000,00	16.894.075,00	65.794.075,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO			20.343.822,23	20.365.083,40	19.884.558,11	19.812.258,53	80.405.722,27
Auditoria Geral do Estado			388.814,57	390.385,00	390.385,00	391.955,43	1.561.540,00
	Outras Despesas Correntes		108.201,00	108.951,00	108.951,00	109.701,00	435.804,00
	Contrato Estimativo						
	Contrato Global	0101	11.609,00	15.609,00	15.609,00	15.609,00	58.436,00
	Despesas Ordinárias	0101	66.712,22	66.281,04	64.391,00	66.391,00	263.775,26
		0101	29.879,78	27.060,96	28.951,00	27.701,00	113.592,74
	Pessoal e Encargos Sociais		280.613,57	281.434,00	281.434,00	282.254,43	1.125.736,00
	Folha de Pessoal						
		0101	280.613,57	281.434,00	281.434,00	282.254,43	1.125.736,00
Casa Civil			3.695.736,88	3.775.070,00	3.775.070,00	3.854.403,12	15.100.280,00
	Outras Despesas Correntes		780.910,00	786.653,00	786.653,00	792.396,00	3.146.612,00
	Contrato Estimativo						
	Contrato Global	0101	160.571,38	127.507,56	173.673,40	180.796,55	642.548,89
	DEA	0101	153.576,52	220.603,45	220.603,45	220.603,45	815.386,87
	Despesas Ordinárias	0101	87.252,10	48.303,15	0,00	0,00	135.555,25
		0101	379.510,00	390.238,84	392.376,15	390.996,00	1.553.120,99
	Pessoal e Encargos Sociais		2.914.826,88	2.988.417,00	2.988.417,00	3.062.007,12	11.953.668,00
	Folha de Pessoal						
		0101	2.914.826,88	2.988.417,00	2.988.417,00	3.062.007,12	11.953.668,00
Casa Militar			655.237,73	748.518,25	658.518,25	661.798,77	2.724.073,00
	Outras Despesas Correntes		328.231,00	419.746,25	329.746,25	331.261,50	1.408.985,00

	Contrato Estimativo					
	0101	245.200,00	276.129,52	245.200,00	245.200,00	1.011.729,52
	DEA					
	0101	0,00	9.070,48	0,00	0,00	9.070,48
	Despesas Ordinárias					
	0101	83.031,00	134.546,25	84.546,25	86.061,50	388.185,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	0101	327.006,73	328.772,00	328.772,00	330.537,27	1.315.088,00
	Folha de Pessoal					
	0101	327.006,73	328.772,00	328.772,00	330.537,27	1.315.088,00
Enc. PGE		2.351.745,00	2.125.000,00	2.125.000,00	1.905.000,00	8.506.745,00
	Outras Despesas Correntes					
	0101	31.745,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.745,00
	Despesas Ordinárias					
	0101	31.745,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.745,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	0101	2.320.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	1.880.000,00	8.400.000,00
	DEA					
	0101	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
	Sentença Jurídica					
	0101	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	1.880.000,00	8.180.000,00
Fundação PROPAZ		951.883,65	973.430,95	973.430,95	994.978,25	3.893.723,80
	Outras Despesas Correntes					
	0101	650.698,95	650.698,95	650.698,95	650.698,95	2.602.795,80
	Contrato Estimativo					
	0101	118.800,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	532.800,00
	Contrato Global					
	0101	455.607,06	365.811,47	345.675,60	339.675,60	1.506.769,73
	Despesas Ordinárias					
	0101	76.291,89	146.887,48	167.023,35	173.023,35	563.226,07
	Pessoal e Encargos Sociais					
	0101	301.184,70	322.732,00	322.732,00	344.279,30	1.290.928,00
	Folha de Pessoal					
	0101	301.184,70	322.732,00	322.732,00	344.279,30	1.290.928,00
FUNPGE		400.000,00	350.000,00	100.000,00	65.261,00	915.261,00
	Outras Despesas Correntes					
	0101	400.000,00	350.000,00	100.000,00	65.261,00	915.261,00
	Despesas Ordinárias					
	0140	400.000,00	350.000,00	100.000,00	65.261,00	915.261,00
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE</i>					
FUNTELPA		1.763.300,42	1.812.545,79	1.670.838,50	1.695.838,50	6.942.523,21
	Outras Despesas Correntes					
	0101	922.313,92	934.564,00	889.564,00	914.564,00	3.661.005,92
	DEA					
	0101	270.109,00	81.000,00	53.500,00	53.500,00	458.109,00
	Despesas Ordinárias					
	0101	585.894,92	785.814,00	813.314,00	813.314,00	2.998.336,92
	0261	66.310,00	67.750,00	22.750,00	47.750,00	204.560,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	0101	840.986,50	877.981,79	781.274,50	781.274,50	3.281.517,29
	Folha de Pessoal					
	0101	731.282,00	731.282,00	731.282,00	731.282,00	2.925.128,00
	Sentença Jurídica					
	0101	109.704,50	146.699,79	49.992,50	49.992,50	356.389,29
Gab. Vice-Governador		255.733,94	257.412,00	257.412,00	257.883,06	1.028.441,00
	Outras Despesas Correntes					
	0101	118.462,00	119.669,00	119.669,00	119.669,00	477.469,00
	Contrato Estimativo					
	0101	26.416,88	36.806,32	42.850,50	41.923,48	147.997,18
	Contrato Global					
	0101	64.416,52	28.470,29	50.239,23	55.576,52	198.702,56
	DEA					
	0101	8.866,60	32.223,39	5.910,27	0,00	47.000,26
	Despesas Ordinárias					
	0101	18.762,00	22.169,00	20.669,00	22.169,00	83.769,00
	Pessoal e Encargos Sociais					
	0101	137.271,94	137.743,00	137.743,00	138.214,06	550.972,00
	Folha de Pessoal					
	0101	137.271,94	137.743,00	137.743,00	138.214,06	550.972,00
NAC		127.006,79	128.359,16	129.541,16	130.779,15	515.686,26
	Outras Despesas Correntes					
	0101	46.737,78	46.852,16	48.034,16	48.034,16	189.658,26

	Contrato Estimativo						
		0101	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	47.400,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	34.887,78	35.002,16	36.184,16	36.184,16	142.258,26
	Pessoal e Encargos Sociais						
			80.269,01	81.507,00	81.507,00	82.744,99	326.028,00
	Folha de Pessoal						
		0101	80.269,01	81.507,00	81.507,00	82.744,99	326.028,00
PGE			5.077.657,25	5.077.656,25	5.077.656,25	5.077.655,25	20.310.625,00
	Outras Despesas Correntes						
			350.710,00	350.709,00	350.709,00	350.708,00	1.402.836,00
	Contrato Estimativo						
		0101	60.490,00	54.882,63	72.343,11	60.490,00	248.205,74
	DEA						
		0101	64.202,26	57.011,08	39.550,60	18.248,94	179.012,88
	Despesas Ordinárias						
		0101	226.017,74	238.815,29	238.815,29	271.969,06	975.617,38
	Pessoal e Encargos Sociais						
			4.726.947,25	4.726.947,25	4.726.947,25	4.726.947,25	18.907.789,00
	Folha de Pessoal						
		0101	4.726.947,25	4.726.947,25	4.726.947,25	4.726.947,25	18.907.789,00
SECOM			4.676.706,00	4.726.706,00	4.726.706,00	4.776.706,00	18.906.824,00
	Outras Despesas Correntes						
			4.401.425,00	4.451.425,00	4.451.425,00	4.501.425,00	17.805.700,00
	Contrato Estimativo						
		0101	4.010.692,50	4.136.598,50	4.179.100,00	4.179.100,00	16.505.491,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ADEPARÁ</i>						
		0261	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
	Contrato Global						
		0101	37.283,89	37.283,89	37.283,89	37.283,89	149.135,56
	DEA						
		0101	239.662,51	47.760,53	0,00	0,00	287.423,04
	Despesas Ordinárias						
		0101	113.786,10	179.782,08	185.041,11	185.041,11	663.650,40
	Pessoal e Encargos Sociais						
			275.281,00	275.281,00	275.281,00	275.281,00	1.101.124,00
	Folha de Pessoal						
		0101	275.281,00	275.281,00	275.281,00	275.281,00	1.101.124,00
	TOTAL		2.685.473.398,19	1.324.354.034,85	1.195.082.514,76	1.190.046.997,46	6.394.956.945,26

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
AGRICULTURA FAMILIAR		71.367,81	261.640,81	241.640,81	111.640,81	686.290,24	
EMATER							
	0101	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
	0260	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	
	0261	10.000,00	130.000,00	110.000,00	80.000,00	330.000,00	
EMATER-CASTANHAL							
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>							
	0261	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
EMATER-REG.ILHAS							
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>							
	0261	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
EMATER-SAO M.GUAMA							
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>							
	0261	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
EMATER-TOCANTINS							
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER</i>							
	0101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
	0261	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	

NGPR						
	0101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
SEDAP						
	0101	20.367,81	10.640,81	10.640,81	10.640,81	52.290,24
AGROPECUÁRIA E PESCA		676.367,81	1.770.920,81	1.720.920,81	1.192.760,81	5.360.970,24
ADEPARÁ						
	0260	0,00	500.000,00	500.000,00	266.840,00	1.266.840,00
	0261	656.000,00	731.000,00	731.000,00	781.000,00	2.899.000,00
EMATER						
	0261	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
EMATER-CASTANHAL						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i> <i>EMATER</i>						
	0261	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
EMATER-REG.ILHAS						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i> <i>EMATER</i>						
	0261	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i> <i>EMATER</i>						
	0261	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
EMATER-TOCANTINS						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i> <i>EMATER</i>						
	0261	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
SEDAP						
	0101	20.367,81	9.420,81	9.420,81	9.420,81	48.630,24
	0106	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	0135	0,00	465.000,00	415.000,00	120.000,00	1.000.000,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		2.753.908,41	3.145.254,13	2.480.339,21	2.483.239,21	10.862.740,96
CRS - C. Araguaia						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i> <i>FES</i>						
	0103	1.299,00	1.299,00	1.299,00	1.299,00	5.196,00
CRS - Capanema						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i> <i>FES</i>						
	0103	0,00	0,00	608,00	608,00	1.216,00
CRS - Castanhal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i> <i>FES</i>						
	0103	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i> <i>FES</i>						
	0103	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
CRS - Santarém						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i> <i>FES</i>						
	0103	500,00	1.000,00	1.350,00	3.250,00	6.100,00
FDDD						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i> <i>SEJUDH</i>						
	0120	63.690,00	65.000,00	0,00	0,00	128.690,00
Fund. Santa Casa						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i> <i>FES</i>						
	0103	6.000,00	0,00	3.000,00	5.000,00	14.000,00

Fundação PROPAZ						
	0101	426.695,72	426.695,72	419.458,52	419.458,52	1.692.308,48
NAC						
	0101	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
PMPA						
	0101	5.000,00	6.350,00	5.000,00	5.000,00	21.350,00
SEAD						
	0101	428.215,00	428.215,00	428.215,00	428.215,00	1.712.860,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	466.285,72	0,00	0,00	466.285,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	72.100,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0101	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
SEASTER						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0128	538.905,50	538.905,50	538.905,50	538.905,50	2.155.622,00
SEJUDH						
	0101	45.521,00	45.521,00	45.521,00	45.521,00	182.084,00
	0106	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	6101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
SUSIPE						
	0101	503.000,00	503.000,00	503.000,00	503.000,00	2.012.000,00
	0260	35.601,93	35.601,93	35.601,93	35.601,93	142.407,72
	0262	215.130,26	215.130,26	215.130,26	215.130,26	860.521,04
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1.768.566,32	944.893,59	359.182,42	1.123.270,34	4.195.912,67
FAPESPA						
	0101	177.000,00	823.443,00	177.000,00	863.400,00	2.040.843,00
	0260	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
	0261	1.973,72	0,00	0,00	0,00	1.973,72
SECTET						
	0101	179.592,60	121.450,59	121.432,92	199.120,84	621.596,95
	0106	0,00	0,00	60.749,50	60.749,50	121.499,00
CULTURA		678.346,18	1.873.582,18	726.226,18	751.492,18	4.029.646,72
FCG						
	0101	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	0260	0,00	50.000,00	75.000,00	100.266,00	225.266,00
FCP						
	0101	3.757,27	981.732,27	8.732,27	8.732,27	1.002.954,08
	0260	12.095,00	0,00	0,00	0,00	12.095,00
	0261	0,00	14.356,00	10.000,00	0,00	24.356,00
FUNTELPA						
	0101	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00
	0261	45.000,00	45.000,00	0,00	25.000,00	115.000,00
SECULT						
	0101	521.493,91	521.493,91	521.493,91	521.493,91	2.085.975,64
	0106	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	0117	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
UEPA						
	0102	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		5.372.018,60	5.531.078,14	5.260.165,88	5.295.492,81	21.458.755,43

FASEPA						
	0101	1.140.050,10	1.175.348,64	1.223.550,38	1.208.877,31	4.747.826,43
	0261	25.063,00	0,00	0,00	0,00	25.063,00
FEAS						
	0107	3.240.968,00	3.730.678,00	3.680.678,00	3.730.678,00	14.383.002,00
	0139	800.000,00	459.114,00	200.000,00	200.000,00	1.659.114,00
FEDCA						
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER</i>				
	0138	15.937,50	15.937,50	5.937,50	5.937,50	43.750,00
SEASTER						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0106	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		211.752.128,00	220.457.024,00	195.683.806,00	195.750.769,00	823.643.727,00
FCG						
	0101	100.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	0261	0,00	29.898,00	0,00	0,00	29.898,00
FUNDEB - SEDUC						
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC</i>				
	0143	187.422.551,00	187.422.550,00	186.264.050,00	186.264.050,00	747.373.201,00
SEDUC						
	0102	15.833.500,00	20.708.500,00	708.500,00	708.500,00	37.959.000,00
	0104	4.100.000,00	7.700.000,00	4.260.000,00	4.326.961,00	20.386.961,00
	0105	44.821,00	44.820,00	0,00	0,00	89.641,00
	0106	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00
	0127	51.256,00	51.256,00	51.256,00	51.258,00	205.026,00
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		161.743,23	207.778,30	277.994,47	195.837,80	843.353,80
FCG						
	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
PRODEPA						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET</i>				
	0101	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
SEASTER						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SECTET						
	0101	81.743,23	127.778,30	95.244,97	55.088,30	359.854,80
	0106	0,00	0,00	60.749,50	60.749,50	121.499,00
EDUCAÇÃO SUPERIOR		23.007.398,21	22.312.994,21	22.194.509,21	22.903.224,21	90.418.125,84
Enc. SEAD						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i>				
	0102	3.067.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.717.000,00
FCG						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
UEPA						
	0102	18.867.195,21	18.767.195,21	18.667.195,21	19.361.270,21	75.662.855,84
	0260	371.046,00	383.278,00	370.192,00	380.963,00	1.505.479,00
	0261	135.492,00	134.448,00	129.049,00	132.918,00	531.907,00
	0269	546.665,00	458.073,00	458.073,00	458.073,00	1.920.884,00
ENCARGOS ESPECIAIS		1.480.700.346,48	398.390.210,15	394.955.159,23	388.283.014,46	2.662.328.730,32
ALE						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>				
	0101	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	0254	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00

	0258	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	5.700.000,00
COHAB						
	0101	20.270,00	20.270,00	20.270,00	20.270,00	81.080,00
EMATER						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Enc. PGE						
	0101	2.345.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	1.905.000,00	8.500.000,00
Enc. SEAD						
	0101	15.663.029,22	0,00	0,00	0,00	15.663.029,22
Enc. SEFA						
	0101	1.239.377.000,00	0,00	0,00	0,00	1.239.377.000,00
	0102	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
	0124	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
	0125	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	0126	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
	0157	4.398.000,00	0,00	0,00	0,00	4.398.000,00
FASPM						
	0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
FINANPREV						
	0101	125.713.369,00	176.883.333,33	176.883.333,33	172.222.113,06	651.702.148,72
	0254	771.992,72	37.375.180,34	35.087.129,42	34.599.205,20	107.833.507,68
	0258	6.814.469,78	83.004.062,00	83.004.062,00	83.004.061,76	255.826.655,54
FUNPREV						
	0254	64.906.226,50	64.871.226,50	64.871.226,50	64.871.226,48	259.519.905,98
	0258	2.111.137,98	2.111.137,98	2.111.137,98	2.111.137,96	8.444.551,90
JME						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>					
	0101	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	0254	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	54.000,00
	0258	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	87.000,00
MP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>					
	0101	1.657.851,28	0,00	0,00	0,00	1.657.851,28
	0254	0,00	2.300.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	6.500.000,00
	0258	0,00	2.900.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	8.300.000,00
MPC/PA						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>					
	0101	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
	0254	0,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	264.000,00
	0258	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
MPCM						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>					
	0101	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	0254	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	0258	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
PRODEPA						
	0261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TCE						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FINANPREV</i>					
	0101	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	5.880.000,00
	0254	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
	0258	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	3.330.000,00

TCM						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FINANPREV</i>						
	0101	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	0254	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
	0258	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00
TJE						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FINANPREV</i>						
	0101	5.500.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.300.000,00	19.600.000,00
	0254	0,00	5.000.000,00	4.803.000,00	4.600.000,00	14.403.000,00
	0258	0,00	7.000.000,00	6.500.000,00	6.000.000,00	19.500.000,00
ESPORTE E LAZER		3.219.656,38	1.316.323,05	1.316.323,05	1.225.883,04	7.078.185,52
SEEL						
	0101	2.719.656,38	1.016.323,05	1.016.323,05	1.016.323,04	5.768.625,52
	0145	500.000,00	300.000,00	300.000,00	209.560,00	1.309.560,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		213.690.578,91	97.509.718,62	13.871.822,92	13.859.866,44	338.931.986,89
ADEPARÁ						
	0261	145.940,00	149.795,90	145.940,00	145.940,00	587.615,90
ARCON						
	0261	10.998,93	10.998,93	10.998,93	10.998,93	43.995,72
Auditoria Geral do Estado						
	0101	10.503,40	13.903,40	15.903,40	13.903,40	54.213,60
Casa Civil						
	0101	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
Casa Militar						
	0101	1.392,09	1.392,09	1.392,09	1.392,09	5.568,36
CBM						
	0101	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	74.000,00
CEASA						
	0261	5.570,17	5.570,17	5.570,17	5.570,17	22.280,68
COHAB						
	0101	36.131,00	36.131,00	4.100,00	4.100,00	80.462,00
	0261	12.415,00	12.415,00	12.415,00	12.415,00	49.660,00
CPC						
	0101	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
CPH						
	0101	8.139,81	8.139,81	8.139,81	8.139,81	32.559,24
CRS - Altamira						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	839,00	839,00	839,00	839,00	3.356,00
CRS - Barcarena						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	607,00	810,00	270,00	1.000,00	2.687,00
CRS - Breves						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	2.025,00	0,00	2.025,00	1.900,00	5.950,00
CRS - C. Araguaia						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	5.632,00
CRS - Cametá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	4.165,00	6.050,00	7.375,00	6.075,00	23.665,00

CRS - Capanema						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	609,00	4.113,00	5.013,00	4.815,00	14.550,00
CRS - Castanhal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	0,00	3.000,00	0,00	1.100,00	4.100,00
CRS - Marabá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	3.653,00	4.683,00	4.623,00	4.683,00	17.642,00
CRS - Região das Ilhas						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	25.793,00	31.065,00	32.265,00	32.535,00	121.658,00
CRS - S. M. do Guamá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	950,00	950,00	950,00	950,00	3.800,00
CRS - Santa Izabel						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	0,00	2.715,00	0,00	0,00	2.715,00
CRS - Santarém						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	6.000,00	4.000,00	5.066,67	3.000,00	18.066,67
DETRAN	0261	7.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	20.000.000,00
EGPA	0101	21.487,00	59.811,00	49.911,00	101.395,00	232.604,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>SECTET</i>						
	0101	15.704,00	23.556,00	0,00	0,00	39.260,00
EMATER	0101	29.540,00	29.540,00	29.540,00	29.540,00	118.160,00
Enc. PGE	0101	6.745,00	0,00	0,00	0,00	6.745,00
Enc. SEFA	0101	94.041.000,00	0,00	0,00	0,00	94.041.000,00
FAPESPA	0101	9.838,00	9.838,00	9.838,00	9.838,00	39.352,00
FASEPA	0101	61.787,91	116.144,00	93.503,66	108.176,73	379.612,30
FCP	0101	16.525,70	16.525,70	16.525,70	16.525,70	66.102,80
FEMA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
<i>SEMAS</i>						
	0116	33.028,83	33.028,83	33.028,83	33.028,83	132.115,32
FHCGV	0269	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	5.030,65	37.776,65	37.776,65	37.776,65	118.360,60
FIPAT - SEFA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
<i>SEFA</i>						

	0176	1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	5.305.414,00
Fund. Santa Casa						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	84.877,28	64.800,00	40.800,00	40.800,00	231.277,28
FUNPGE						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
<i>PGE</i>						
	0140	400.000,00	350.000,00	100.000,00	65.261,00	915.261,00
FUNTELPA						
	0101	169.300,00	206.300,00	206.300,00	206.300,00	788.200,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	10.000,00	6.000,00	17.600,00	18.000,00	51.600,00
HAS						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
HEMOPA						
	0269	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	74.000,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
HOL						
	0269	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
HRCA						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	2.167,00	5.331,00	2.167,00	3.330,00	12.995,00
HRS						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	10.566,00	0,00	945,00	945,00	12.456,00
IASEP						
	0261	100.234.000,00	77.330.539,00	64.000,00	64.000,00	177.692.539,00
IGEPREV						
	0261	120.000,00	115.000,00	105.000,00	87.760,00	427.760,00
IOE						
	0261	476.000,00	426.000,00	256.000,00	256.000,00	1.414.000,00
ITERPA						
	0261	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
JUCEPA						
	0261	22.084,00	32.084,00	32.084,00	32.084,00	118.336,00
LACEN						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
	0149	4.200,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	12.700,00
NAC						
	0101	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
NGPMCREDCID-ADM						
	0101	5.369,00	5.369,00	5.369,00	5.369,00	21.476,00
NGPR						
	0101	9.789,18	9.789,18	9.789,18	9.789,18	39.156,72
NGTM						
	0101	11.791,30	5.895,65	5.895,65	5.895,65	29.478,25
PGE						
	0101	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
PMPA						

	0101	36.849,48	36.849,48	36.849,48	36.849,48	147.397,92
Polícia Civil						
	0101	121.545,00	196.532,12	168.708,00	305.540,12	792.325,24
PRODEPA						
	0101	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	518.000,00
	0261	723.265,00	556.205,00	556.205,00	372.205,00	2.207.880,00
SEAD						
	0101	76.584,08	785.708,43	76.584,08	76.584,08	1.015.460,67
	0106	18.745,75	18.745,75	18.745,75	18.745,75	74.983,00
SEASTER						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SECOM						
	0101	4.171.261,10	4.234.755,58	4.282.516,11	4.282.516,11	16.971.048,90
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ADEPARÁ</i>				
	0261	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
SECTET						
	0101	13.293,06	13.293,06	33.293,06	33.293,06	93.172,24
SECULT						
	0101	9.830,78	9.830,78	9.830,78	9.830,78	39.323,12
SEDAP						
	0101	19.154,44	19.154,44	19.154,44	19.154,44	76.617,76
SEDEME						
	0101	16.123,01	16.123,01	16.123,01	16.123,01	64.492,04
SEDOP						
	0101	37.640,00	37.640,00	37.640,00	37.640,00	150.560,00
SEDUC						
	0102	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SEFA						
	0101	579.997,00	579.997,00	579.997,00	579.997,00	2.319.988,00
	0144	1.495.595,25	1.495.595,25	1.495.595,25	1.495.595,25	5.982.381,00
SEGUP						
	0101	109.004,00	109.004,00	109.004,00	109.004,00	436.016,00
SEJUDH						
	0101	13.377,00	213.377,00	13.377,00	13.377,00	253.508,00
SEPLAN						
	0101	25.000,00	30.000,00	30.000,00	28.000,00	113.000,00
SESPA						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>				
	0103	370.399,68	370.399,68	370.399,68	370.399,68	1.481.598,72
SETRAN						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
SETUR						
	0101	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
SUSIPE						
	0101	37.988,51	72.745,21	75.977,02	75.977,02	262.687,76
UEPA						
	0102	241.102,02	241.102,02	241.102,02	241.102,02	964.408,08
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		674.742,74	670.942,74	664.742,74	664.742,74	2.675.170,96
COHAB						
	0101	674.742,74	665.942,74	664.742,74	664.742,74	2.670.170,96
	0261	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		622.135,27	545.952,77	708.831,01	779.671,77	2.656.590,82
CODEC						
	0261	213.752,50	89.630,00	267.508,24	325.750,00	896.640,74

JUCEPA						
	0261	110.363,00	158.303,00	143.303,00	155.902,00	567.871,00
SEDEME						
	0101	298.019,77	298.019,77	298.019,77	298.019,77	1.192.079,08
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		1.014.604,92	1.024.325,92	1.016.705,92	948.783,98	4.004.420,74
ARCON						
	0261	454.738,12	448.655,24	451.696,68	451.696,68	1.806.786,72
CPH						
	0101	132.903,58	132.903,58	133.003,58	133.003,58	531.814,32
	0261	21.000,00	25.000,00	23.000,00	16.078,06	85.078,06
PRODEPA						
	0101	41.688,22	49.689,22	41.689,22	49.689,22	182.755,88
	0261	329.600,00	329.600,00	329.600,00	260.600,00	1.249.400,00
SEAD						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>ARCON</i>				
	0261	0,00	6.082,88	3.041,44	3.041,44	12.165,76
SEDEME						
	0101	34.675,00	32.395,00	34.675,00	34.675,00	136.420,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		593.687.605,26	423.874.301,09	418.789.265,38	424.033.161,36	1.860.384.333,09
ADEPARÁ						
	0101	3.685.000,00	3.670.000,00	3.670.000,00	3.670.000,00	14.695.000,00
	0261	1.222.372,43	1.259.828,67	1.221.500,00	1.221.500,00	4.925.201,10
ARCON						
	0101	703.600,00	693.600,00	693.600,00	693.600,00	2.784.400,00
	0261	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	230.400,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	378.311,17	376.481,60	374.481,60	378.052,03	1.507.326,40
Casa Civil						
	0101	3.687.736,88	3.765.070,00	3.765.070,00	3.844.403,12	15.062.280,00
Casa Militar						
	0101	653.845,64	747.126,16	657.126,16	660.406,68	2.718.504,64
CBM						
	0101	17.150.619,92	16.498.063,56	16.586.113,42	16.150.215,15	66.385.012,05
CEASA						
	0101	603.000,00	755.249,95	755.249,95	755.249,95	2.868.749,85
	0261	544.202,77	375.629,83	258.205,66	75.449,06	1.253.487,32
CODEC						
	0101	351.238,91	276.235,00	276.235,00	276.235,00	1.179.943,91
	0261	240.967,26	323.493,00	269.107,00	147.993,00	981.560,26
COHAB						
	0101	3.154.878,59	2.504.506,91	2.458.506,90	1.782.350,55	9.900.242,95
	0261	131.402,23	136.402,23	141.402,23	141.402,23	550.608,92
CPC						
	0101	6.502.360,60	6.721.678,19	6.706.954,21	6.821.881,28	26.752.874,28
CPH						
	0101	327.924,61	327.924,61	327.824,61	327.824,61	1.311.498,44
CRS - Altamira						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
	0103	12.140,50	13.071,50	13.071,50	13.071,50	51.355,00
CRS - Barcarena						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
	0103	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
CRS - Belém						

	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	96.520,00	91.120,00	92.920,00	93.520,00	374.080,00
		0132	78.314,54	0,00	0,00	0,00	78.314,54
CRS - Breves							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	14.455,00	8.000,00	7.954,00	12.050,00	42.459,00
CRS - C. Araguaia							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	43.410,00	43.410,00	43.410,00	43.410,00	173.640,00
CRS - Cametá							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	14.450,00	6.500,00	6.500,00	15.067,00	42.517,00
CRS - Capanema							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	29.059,00	11.455,00	14.014,00	18.960,00	73.488,00
CRS - Castanhal							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	11.100,00	10.500,00	2.100,00	4.000,00	27.700,00
CRS - Marabá							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	31.423,00	24.046,63	23.884,25	23.637,25	102.991,13
CRS - Região das Ilhas							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	19.207,00	12.600,00	11.220,00	12.100,00	55.127,00
CRS - S. M. do Guamá							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	9.400,00
CRS - Santa Izabel							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	34.000,00	50.785,00	51.250,00	32.135,00	168.170,00
CRS - Santarém							
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	10.500,00	8.000,00	9.750,00	9.920,00	38.170,00
		0132	4.759,29	0,00	0,00	0,00	4.759,29
DETRAN							
		0261	12.057.593,00	12.057.593,00	9.352.531,00	9.352.531,00	42.820.248,00
EGPA							
		0101	604.605,67	574.245,00	584.145,00	540.624,33	2.303.620,00
		0261	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00
EMATER							
		0101	8.691.923,82	8.629.693,00	8.629.693,00	8.629.693,18	34.581.003,00
		0261	250.237,00	293.294,99	271.060,00	293.303,00	1.107.894,99
Enc. SEAD							
		0101	154.101.678,10	0,00	0,00	0,00	154.101.678,10
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	9.572.570,00	9.572.570,00	9.540.570,00	9.540.570,00	38.226.280,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>						

Enc. SEFA	0102	4.633.743,39	4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00	18.448.743,39
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
ETSUS	0103	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
FAPESPA	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FASEPA	0101	717.746,00	717.656,00	717.656,00	717.656,00	2.870.714,00
FCG	0101	6.311.546,45	6.221.891,82	6.196.330,42	6.470.792,58	25.200.561,27
FCP	0101	603.395,46	603.395,46	603.395,46	603.397,62	2.413.584,00
FEMA	0101	2.079.717,03	2.074.742,03	2.074.742,03	2.074.742,03	8.303.943,12
	0261	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>				
		<i>SEMAS</i>				
FHCGV	0116	619.199,17	622.783,07	619.199,17	645.256,27	2.506.437,68
	0269	2.156.543,35	690.000,00	690.000,00	2.243.456,65	5.780.000,00
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
Fund. Santa Casa	0103	8.967.408,00	8.924.214,00	8.924.214,00	8.924.214,00	35.740.050,00
	0269	4.065.084,53	1.360.000,00	1.360.000,00	5.554.915,47	12.340.000,00
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
Fundação PROPAZ	0103	15.836.724,75	15.166.213,00	15.166.213,00	15.166.213,00	61.335.363,75
FUNDEB - SEDUC	0101	525.187,93	546.735,23	553.972,43	575.519,73	2.201.415,32
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>				
		<i>SEDUC</i>				
FUNSAU	0143	7.396.650,00	7.396.650,00	7.396.650,00	7.396.650,00	29.586.600,00
FUNTELPA	0150	31.700,00	46.700,00	41.700,00	41.700,00	161.800,00
	0101	1.460.190,42	1.470.995,79	1.374.288,50	1.374.288,50	5.679.763,21
	0261	21.310,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	89.560,00
Gab. Vice-Governador	0101	245.733,94	251.412,00	239.812,00	239.883,06	976.841,00
HAS		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
	0103	42.120,00	41.342,00	32.845,00	36.845,00	153.152,00
	0132	5.355,41	0,00	0,00	0,00	5.355,41
HEMOPA	0261	337.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00
	0269	2.446.195,27	135.000,00	135.000,00	1.383.804,73	4.100.000,00
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
HOL	0103	3.953.280,00	3.953.280,00	3.953.280,00	3.953.280,00	15.813.120,00
	0269	2.947.832,81	1.997.464,00	1.699.773,00	2.534.616,19	9.179.686,00

		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	8.959.117,21	8.954.790,21	8.954.790,21	8.954.790,21	35.823.487,84	
HRCA							
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	63.983,00	63.983,00	63.983,00	63.983,00	255.932,00	
	0132	2.526,42	0,00	0,00	0,00	2.526,42	
HRCM							
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	2.038,90	1.200,90	1.000,90	1.900,90	6.141,60	
	0132	741,23	0,00	0,00	0,00	741,23	
HRS							
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	83.161,00	17.161,00	17.161,00	17.161,00	134.644,00	
HRT							
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00	
	0132	3.192,14	0,00	0,00	0,00	3.192,14	
IASEP							
	0261	3.099.537,00	2.949.537,00	2.149.537,00	2.049.537,00	10.248.148,00	
IDEFLOL-Bio							
	0101	662.300,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00	2.606.300,00	
IGEPREV							
	0101	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	
	0261	5.596.866,62	5.296.865,66	5.295.865,66	5.198.175,55	21.387.773,49	
IMETROPARÁ							
	0101	272.326,00	272.326,00	272.326,00	272.326,00	1.089.304,00	
IOE							
	0261	977.205,45	953.550,00	938.550,00	937.550,00	3.806.855,45	
ITERPA							
	0101	1.119.000,00	1.119.000,00	1.119.000,00	1.119.000,00	4.476.000,00	
	0261	306.100,00	319.200,00	319.200,00	329.200,00	1.273.700,00	
JUCEPA							
	0261	1.115.860,00	1.037.182,00	1.026.060,00	1.131.860,00	4.310.962,00	
LACEN							
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	32.800,00	
	0132	4.537,91	0,00	0,00	0,00	4.537,91	
NAC							
	0101	121.706,79	123.059,16	124.241,16	125.479,15	494.486,26	
NEPMV							
	0101	78.331,27	78.331,27	78.331,28	78.331,25	313.325,07	
NGPMCREDCID-ADM							
	0101	160.744,00	152.631,00	152.631,00	152.631,00	618.637,00	
NGPR							
	0101	161.541,82	161.541,82	161.541,82	161.541,82	646.167,28	
NGTM							
	0101	295.392,53	301.288,18	301.288,18	301.288,18	1.199.257,07	
PGE							
	0101	5.066.457,25	5.066.456,25	5.066.456,25	5.066.455,25	20.265.825,00	
PMPA							
	0101	79.583.702,52	77.526.784,00	77.916.172,46	77.495.651,62	312.522.310,60	
Polícia Civil							

	0101	34.996.995,12	34.753.671,63	34.485.125,81	34.045.738,23	138.281.530,79
PRODEPA						
	0101	4.174.877,67	4.605.679,05	4.087.587,78	4.079.587,78	16.947.732,28
	0261	623.754,56	560.756,78	561.956,78	586.099,00	2.332.567,12
SEAD						
	0101	2.966.234,42	2.969.054,42	2.969.054,42	2.971.874,42	11.876.217,68
SEASTER						
	0101	4.434.504,50	4.434.504,50	4.434.504,50	4.459.686,50	17.763.200,00
SECOM						
	0101	505.444,90	441.950,42	394.189,89	394.189,89	1.735.775,10
SECTET						
	0101	611.497,11	615.752,05	609.859,05	614.327,80	2.451.436,01
SECULT						
	0101	2.735.675,31	2.755.675,31	2.755.675,31	2.755.675,31	11.002.701,24
SEDAP						
	0101	2.614.109,94	2.634.783,94	2.634.783,94	2.634.783,94	10.518.461,76
SEDEME						
	0101	538.182,22	540.462,22	538.182,22	538.182,22	2.155.008,88
SEDOP						
	0101	1.004.203,00	1.004.203,00	1.004.203,00	1.004.203,00	4.016.812,00
SEDUC						
	0102	45.756.593,21	43.613.930,07	43.434.466,67	42.417.087,32	175.222.077,27
SEEL						
	0101	445.907,90	628.508,00	440.508,00	440.508,00	1.955.431,90
SEFA						
	0101	30.429.335,14	30.429.335,25	30.429.335,25	30.429.335,36	121.717.341,00
SEGUP						
	0101	1.841.487,59	1.875.901,00	1.875.901,00	1.910.314,41	7.503.604,00
SEJUDH						
	0101	1.233.380,00	1.231.773,00	1.231.773,00	1.307.489,00	5.004.415,00
SEMAS						
	0101	3.252.184,00	3.252.184,00	3.252.184,00	3.252.184,00	13.008.736,00
SEPLAN						
	0101	1.614.946,83	1.662.460,00	1.662.460,00	1.716.973,17	6.656.840,00
SESPA						
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>FES</i>				
	0103	36.667.812,00	36.667.812,00	36.651.806,40	36.667.811,92	146.655.242,32
	0132	1.659.146,16	0,00	0,00	0,00	1.659.146,16
SETRAN						
	0101	2.035.365,00	2.082.928,00	2.082.928,00	2.082.928,00	8.284.149,00
SETUR						
	0101	750.420,00	750.420,00	750.420,00	750.420,00	3.001.680,00
SUSIPE						
	0101	12.192.921,33	12.356.272,32	12.396.955,49	12.455.765,96	49.401.915,10
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>				
		<i>CPC</i>				
	0101	3.867,93	3.867,93	3.867,93	3.867,93	15.471,72
UEPA						
	0102	1.120.869,52	1.131.980,52	1.131.980,52	1.131.980,52	4.516.811,08
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		355.921,00	1.456.730,00	1.246.149,00	1.041.120,13	4.099.920,13
EMATER						
	0261	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
EMATER-CASTANHAL						
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>				
		<i>EMATER</i>				

	0261	0,00	1.000,00	500,00	500,00	2.000,00
EMATER-REG.ILHAS						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
EMATER						
	0261	0,00	1.000,00	500,00	500,00	2.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
EMATER						
	0261	0,00	1.000,00	500,00	500,00	2.000,00
EMATER-TOCANTINS						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
EMATER						
	0261	0,00	1.000,00	500,00	500,00	2.000,00
FEMA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)</i>						
SEMAS						
	0116	347.772,00	516.000,00	358.000,00	200.000,00	1.421.772,00
ITERPA						
	0223	0,00	50.000,00	378.000,00	236.000,00	664.000,00
	0261	0,00	500.000,00	500.000,00	594.971,13	1.594.971,13
LACEN						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
SEMAS						
	0116	0,00	84.240,00	0,00	0,00	84.240,00
NEPMV						
	0101	3.149,00	3.149,00	3.149,00	3.149,00	12.596,00
SEMAS						
	0106	0,00	294.341,00	0,00	0,00	294.341,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		40.855,20	12.530,00	12.530,00	12.530,00	78.445,20
NGTM						
	0101	28.325,20	0,00	0,00	0,00	28.325,20
SEDOP						
	0101	12.530,00	12.530,00	12.530,00	12.530,00	50.120,00
SANEAMENTO BÁSICO		8.080,00	8.080,00	8.080,00	8.080,00	32.320,00
ARCON						
	0261	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
SEDOP						
	0101	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	12.320,00
SAÚDE		110.692.554,58	104.294.692,56	106.571.110,88	104.175.322,42	425.733.680,44
CRS - Altamira						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
FES						
	0103	125.020,50	124.089,50	124.089,50	124.089,50	497.289,00
CRS - Barcarena						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
FES						
	0103	14.393,00	14.190,00	14.730,00	14.000,00	57.313,00
CRS - Belém						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
FES						
	0103	88.880,00	94.280,00	92.480,00	91.880,00	367.520,00
	0132	725.757,29	0,00	725.757,29	725.757,29	2.177.271,87
CRS - Breves						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
FES						
	0103	42.920,00	51.400,00	49.421,00	45.450,00	189.191,00
CRS - C. Araguaia						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
FES						

	0103	106.883,00	106.883,00	106.883,00	106.883,00	427.532,00
CRS - Cametá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	78.585,00	84.650,00	83.325,00	76.058,00	322.618,00
	0149	8.415,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00
CRS - Capanema						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	118.832,00	132.932,00	128.865,00	124.117,00	504.746,00
CRS - Castanhal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	63.600,00	61.200,00	71.600,00	69.600,00	266.000,00
CRS - Marabá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	23.424,00	29.770,37	29.992,75	30.179,75	113.366,87
CRS - Região das Ilhas						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	0,00	1.335,00	1.515,00	365,00	3.215,00
	0149	13.927,50	0,00	0,00	0,00	13.927,50
CRS - S. M. do Guamá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	29.000,00
CRS - Santa Izabel						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	146.000,00	126.500,00	128.750,00	147.865,00	549.115,00
CRS - Santarém						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	100.000,00	104.000,00	100.833,33	100.830,00	405.663,33
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
FES						
	0103	8.193.449,04	8.193.449,04	8.193.449,04	8.193.449,04	32.773.796,16
	0149	14.430.182,00	10.213.591,00	10.213.591,00	10.213.591,00	45.070.955,00
FHCGV						
	0261	33.000,00	33.000,00	33.000,00	34.418,00	133.418,00
	0269	1.710.800,00	2.685.800,00	2.685.800,00	1.640.811,00	8.723.211,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	1.835.197,00	1.845.645,00	1.845.645,00	1.845.645,00	7.372.132,00
Fund. Santa Casa						
	0261	66.552,62	0,00	0,00	0,00	66.552,62
	0269	3.712.147,25	3.686.146,65	3.686.146,65	3.680.146,65	14.764.587,20
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	1.294.648,94	1.991.237,97	2.012.237,97	2.010.237,97	7.308.362,85
	0149	505.219,04	505.219,04	505.219,04	505.219,04	2.020.876,16
HAS						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A)</i>						
<i>FES</i>						
	0103	64.080,00	64.858,00	68.355,00	69.355,00	266.648,00
	0132	218.533,70	218.533,70	218.533,70	218.533,70	874.134,80
	0149	76.650,00	76.650,00	76.650,00	76.650,00	306.600,00
HEMOPA						

		0261	1.575.803,45	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.650.803,45
		0269	2.247.317,59	47.500,00	42.500,00	42.500,00	2.379.817,59
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	853.857,59	853.857,59	853.857,59	853.857,59	3.415.430,36
HOL		0261	75.000,00	75.000,00	75.000,00	65.567,39	290.567,39
		0269	1.052.122,00	1.702.535,00	2.280.228,00	1.283.979,00	6.318.864,00
		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	1.806.203,23	1.810.530,23	1.826.535,83	1.810.530,23	7.253.799,52
HRCA		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	933.650,00	930.486,00	933.650,00	932.487,00	3.730.273,00
		0132	108.500,00	0,00	108.500,00	108.500,00	325.500,00
		0149	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
HRCM		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	207.005,00	207.843,00	208.043,00	207.143,00	830.034,00
		0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
		0149	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
HRS		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	77.273,00	153.839,00	152.894,00	152.894,00	536.900,00
HRT		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	870.800,00	770.800,00	770.800,00	770.800,00	3.183.200,00
		0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
		0149	91.650,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00	336.600,00
LACEN		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0132	66.692,72	0,00	66.692,72	66.692,72	200.078,16
		0149	169.144,45	375.344,45	227.724,45	156.864,45	929.077,80
SEGUP		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	316.182,00	316.182,00	316.182,00	316.182,00	1.264.728,00
SESPA		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	58.267.995,69	58.588.698,73	58.620.698,73	58.620.698,81	234.098.091,96
		0149	7.596.389,30	7.540.897,65	8.430.116,65	8.180.676,65	31.748.080,25
SUSIPE		<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	220.703,04	0,00	0,00	0,00	220.703,04
SEGURANÇA PÚBLICA			33.498.816,88	37.633.659,78	25.930.607,64	24.160.691,95	121.223.776,25
CBM		0101	355.432,99	584.219,44	496.169,58	461.597,94	1.897.419,95
		0106	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
CPC		0101	392.500,00	392.500,00	392.500,00	392.500,00	1.570.000,00
		0261	12.596,80	12.596,80	12.596,80	12.596,75	50.387,15

DETRAN	0261	15.306.000,00	10.743.159,78	4.283.876,00	4.283.876,00	34.616.911,78
Enc. CBM	0101	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
FASPM	0151	900.000,00	589.554,44	578.000,00	637.382,56	2.704.937,00
FISP	0141	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
FUNSAU	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0150	610.759,25	605.759,25	578.759,25	578.759,25	2.374.037,00
PMPA	0101	4.852.050,52	6.665.722,93	6.304.803,51	4.667.050,52	22.489.627,48
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i>						
	0261	0,00	4.096.554,50	0,00	0,00	4.096.554,50
Polícia Civil	0101	1.564.846,00	1.946.119,35	2.293.622,19	2.107.904,43	7.912.491,97
SEGUP	0101	1.486.139,00	1.803.172,00	1.803.172,00	1.803.173,00	6.895.656,00
	0106	0,00	463.279,00	0,00	0,00	463.279,00
SUSIPE	0101	6.478.378,50	8.190.908,47	8.146.994,49	8.175.737,68	30.992.019,14
	0261	53.113,82	53.113,82	53.113,82	53.113,82	212.455,28
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		374.254,00	460.000,00	395.000,00	395.000,00	1.624.254,00
Enc. SEPLAN	0101	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
NGPMCREDCID						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE</i>						
	0101	0,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
SEASTER	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	0106	124.254,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	424.254,00
TURISMO		651.402,00	651.402,00	651.402,00	651.402,00	2.605.608,00
SEDOP	0101	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
SETUR	0101	651.152,00	651.152,00	651.152,00	651.152,00	2.604.608,00
TOTAL		2.685.473.398,19	1.324.354.034,85	1.195.082.514,76	1.190.046.997,46	6.394.956.945,26

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	1.926.098.916,93	474.772.620,90	471.163.734,95	463.458.735,00	3.335.494.007,78
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	97.222.503,35	91.630.207,82	71.350.744,42	71.027.440,07	331.230.895,66
0103 - FES - Recursos Ordinários	162.000.000,00	162.000.000,00	162.000.000,00	162.000.000,00	648.000.000,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	4.100.000,00	7.700.000,00	4.260.000,00	4.326.961,00	20.386.961,00
0105 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	44.821,00	44.820,00	0,00	0,00	89.641,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	4.947.999,75	5.881.365,75	4.965.244,75	4.915.244,75	20.709.855,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	3.240.968,00	3.730.678,00	3.680.678,00	3.730.678,00	14.383.002,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.000.000,00	1.256.051,90	1.010.228,00	878.285,10	4.144.565,00

0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	63.690,00	65.000,00	0,00	0,00	128.690,00
0124 - Royaltie Mineral	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0126 - Royaltie Petróleo	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	51.256,00	51.256,00	51.256,00	51.258,00	205.026,00
0128 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	538.905,50	538.905,50	538.905,50	538.905,50	2.155.622,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos	3.214.975,45	555.452,34	1.456.402,35	1.456.402,35	6.683.232,49
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	465.000,00	415.000,00	120.000,00	1.000.000,00
0138 - Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	15.937,50	15.937,50	5.937,50	5.937,50	43.750,00
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	800.000,00	459.114,00	200.000,00	200.000,00	1.659.114,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	400.000,00	350.000,00	100.000,00	65.261,00	915.261,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	194.819.201,00	194.819.200,00	193.660.700,00	193.660.700,00	776.959.801,00
0144 - Taxas de Serviços Fazendários	1.495.595,25	1.495.595,25	1.495.595,25	1.495.595,25	5.982.381,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	500.000,00	300.000,00	300.000,00	209.560,00	1.309.560,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	22.910.777,29	18.821.852,14	19.547.451,14	19.227.151,14	80.507.231,71
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	642.459,25	652.459,25	620.459,25	620.459,25	2.535.837,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	900.000,00	589.554,44	578.000,00	637.382,56	2.704.937,00
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	4.398.000,00	0,00	0,00	0,00	4.398.000,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	1.326.353,50	5.305.414,00
0223 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	50.000,00	378.000,00	236.000,00	664.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	65.678.219,22	112.202.406,84	109.517.355,92	108.826.431,68	396.224.413,66
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	8.925.607,76	99.174.199,98	98.474.199,98	97.974.199,72	304.548.207,44
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	1.828.742,93	1.068.879,93	1.080.793,93	783.670,93	4.762.087,72
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	155.087.630,45	130.130.474,90	32.898.823,41	32.517.952,21	350.634.880,97
0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	215.130,26	215.130,26	215.130,26	215.130,26	860.521,04
0269 - SUS / Serviços Produzidos	20.928.707,80	12.806.518,65	13.106.520,65	18.871.302,69	65.713.049,79
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
TOTAL	2.685.473.398,19	1.324.354.034,85	1.195.082.514,76	1.190.046.997,46	6.394.956.945,26

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 1673, DE 2 DE JANEIRO DE 2017
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE - 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Juros e Encargos da Dívida	78.877.270,00	20.270,00	20.270,00	20.270,00	78.938.080,00
RECURSOS DO TESOUREO	78.877.270,00	20.270,00	20.270,00	20.270,00	78.938.080,00
Outras Despesas Correntes	1.690.781.455,03	389.101.349,03	264.210.962,82	256.411.658,05	2.600.505.424,93
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	157.673.743,48	132.455.062,74	35.925.148,25	31.154.164,05	357.208.118,52
RECURSOS DO TESOUREO	1.533.107.711,55	256.646.286,29	228.285.814,57	225.257.494,00	2.243.297.306,41
Pessoal e Encargos Sociais	915.814.673,16	935.232.415,82	930.851.281,94	933.615.069,41	3.715.513.440,33
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	94.990.294,94	223.192.547,82	219.745.675,90	228.270.523,44	766.199.042,10
RECURSOS DO TESOUREO	820.824.378,22	712.039.868,00	711.105.606,04	705.344.545,97	2.949.314.398,23
TOTAL	2.685.473.398,19	1.324.354.034,85	1.195.082.514,76	1.190.046.997,46	6.394.956.945,26

Suplemento

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.304

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 1674, 02 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os Grupos de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei nº. 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os Grupos de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

II - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I, do artigo anterior, serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 40, da LDO 2017.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o Inciso I do artigo 1º deste Decreto, devem ocorrer somente no mês de março e serão formalizadas mediante Portaria do titular SEPLAN, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. Ficam excepcionadas do prazo estabelecido para alterações nas quotas orçamentárias incluídas no Anexo 2 as despesas relativas às

Exercícios Anteriores, autorizadas pelas Secretarias SEPLAN, SEFA e SEAD, bem como, quaisquer despesas urgentes e inadiáveis.

§ 2º. A exceção estabelecida no § 1º deste artigo será formalizada por meio de Portaria do titular da SEPLAN, no mês de sua aprovação.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no art. 46, da LDO, que implicarem em adição de quota orçamentária será incluído no mês de sua aprovação por meio de Portaria do titular da SEPLAN.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado do Pará

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1674, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL		14.611.450,13	12.690.652,37	7.347.794,50	7.274.091,31	41.923.988,31
CBM		233.743,00	0,00	0,00	0,00	233.743,00
Investimentos		233.743,00	0,00	0,00	0,00	233.743,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	233.743,00	0,00	0,00	0,00	233.743,00
CPC		18.414,50	17.794,50	17.794,50	17.174,31	71.177,81
Investimentos		18.414,50	17.794,50	17.794,50	17.174,31	71.177,81
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	18.414,50	17.794,50	17.794,50	17.174,31	71.177,81
DETRAN		10.824.138,46	8.610.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	29.434.138,46
Investimentos		10.824.138,46	8.610.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	29.434.138,46
Obras e Instalações						
	0261	10.824.138,46	8.610.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	29.434.138,46
FASPM		0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos		0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0151	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FISP		3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.186.917,00	8.686.917,00
Investimentos		3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.186.917,00	8.686.917,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0141	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.686.917,00	4.686.917,00

	Obras e Instalações						
		0141	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	4.000.000,00
FUNSAU			25.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00
	Investimentos		25.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0150	25.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00
PMPA			0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00
	Investimentos		0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i>						
		0261	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00
SEGUP			0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	Investimentos		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0106	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
SUSIPE			510.154,17	47.857,87	250.000,00	0,00	808.012,04
	Investimentos		510.154,17	47.857,87	250.000,00	0,00	808.012,04
	DEA						
		0101	236.225,68	0,00	0,00	0,00	236.225,68
	Equipamentos e Material Permanente						
		0262	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Obras e Instalações						
		0101	256.280,52	0,00	250.000,00	0,00	506.280,52
		6101	7.647,97	0,00	0,00	0,00	7.647,97
	Reforma						
		0101	0,00	47.857,87	0,00	0,00	47.857,87
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO			288.500,00	4.777.914,43	4.084.169,56	3.298.554,88	12.449.138,87
ADEPARÁ			0,00	599.400,00	516.541,00	0,00	1.115.941,00
	Inversões Financeiras		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Outras Despesas						
		0261	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Investimentos		0,00	599.400,00	416.541,00	0,00	1.015.941,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0260	0,00	200.000,00	166.541,00	0,00	366.541,00
		0261	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
		6261	0,00	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00
CEASA			104.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	118.000,00
	Amortização da Dívida		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
	Amortização da Dívida						
		0101	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
	Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Reforma						

	0261	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CODEC		160.000,00	40.000,00	135.000,00	105.000,00	440.000,00
		Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Outras Despesas				
	0261	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Investimentos	60.000,00	40.000,00	135.000,00	340.000,00
		Equipamentos e Material Permanente				
	0261	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Outras Despesa de Investimentos				
	0261	0,00	0,00	135.000,00	105.000,00	240.000,00
EMATER		24.000,00	479.590,34	24.000,00	24.000,00	551.590,34
		Amortização da Dívida	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
		Amortização da Dívida				
	0101	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
		Investimentos	0,00	455.590,34	0,00	455.590,34
		Equipamentos e Material Permanente				
	0260	0,00	105.590,34	0,00	0,00	105.590,34
	0261	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
FDE		0,00	3.054.424,09	2.804.128,56	2.729.426,88	8.587.979,53
		Inversões Financeiras	0,00	400.000,00	300.000,00	1.000.000,00
		Outras Despesas				
	0101	0,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
		Investimentos	0,00	2.654.424,09	2.504.128,56	7.587.979,53
		Obras e Instalações				
	0101	0,00	2.654.424,09	2.504.128,56	2.429.426,88	7.587.979,53
JUCEPA		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
		Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
		Equipamentos e Material Permanente				
	0261	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
SEDAP		0,00	500.000,00	500.000,00	435.628,00	1.435.628,00
		Investimentos	0,00	500.000,00	500.000,00	1.435.628,00
		Equipamentos e Material Permanente				
	0106	0,00	400.000,00	300.000,00	228.862,00	928.862,00
	0135	0,00	100.000,00	200.000,00	206.766,00	506.766,00
GESTÃO		197.354.435,99	3.369.132,59	1.083.649,02	1.131.449,02	202.938.666,62
		Enc. SEFA	195.164.000,00	0,00	0,00	195.164.000,00
		Amortização da Dívida	152.139.000,00	0,00	0,00	152.139.000,00
		Amortização da Dívida				
	0101	152.139.000,00	0,00	0,00	0,00	152.139.000,00
		Inversões Financeiras	43.025.000,00	0,00	0,00	43.025.000,00
		Aumento de Capital				
	0101	28.696.000,00	0,00	0,00	0,00	28.696.000,00
	0106	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00

	0130	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	4101	3.729.000,00	0,00	0,00	0,00	3.729.000,00
	6101	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Enc. SEPLAN		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Inversões Financeiras		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas						
	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
FIPAT - SEFA		164.031,99	57.057,97	193.899,02	193.899,02	608.888,00
Investimentos		164.031,99	57.057,97	193.899,02	193.899,02	608.888,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	164.031,99	57.057,97	193.899,02	193.899,02	608.888,00
IASEP		200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Investimentos		200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Obras e Instalações						
	0261	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
IGEPREV		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Investimentos		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
IOE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PRODEPA		886.204,00	1.937.074,62	46.250,00	46.250,00	2.915.778,62
Amortização da Dívida		46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	185.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	185.000,00
Investimentos		839.954,00	1.890.824,62	0,00	0,00	2.730.778,62
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	0,00	584.478,62	0,00	0,00	584.478,62
	0261	288.659,00	296.151,00	0,00	0,00	584.810,00
Obras e Instalações						
	0261	0,00	176.377,00	0,00	0,00	176.377,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0260	551.295,00	551.295,00	0,00	0,00	1.102.590,00
	0261	0,00	282.523,00	0,00	0,00	282.523,00
SEFA		40.200,00	25.000,00	43.500,00	91.300,00	200.000,00
Investimentos		40.200,00	25.000,00	43.500,00	91.300,00	200.000,00

	Equipamentos e Material Permanente						
		0144	10.000,00	10.000,00	13.500,00	16.500,00	50.000,00
	Reforma						
		0144	30.200,00	15.000,00	30.000,00	74.800,00	150.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			4.479.508,22	27.792.834,02	28.910.432,68	22.918.523,32	84.101.298,24
ARCON			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	Investimentos		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0261	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
COHAB			1.424.864,25	4.668.665,66	6.225.248,41	2.998.472,63	15.317.250,95
	Amortização da Dívida		669.370,00	687.150,00	687.150,00	687.150,00	2.730.820,00
	Amortização da Dívida						
		0101	669.370,00	687.150,00	687.150,00	687.150,00	2.730.820,00
	Investimentos		755.494,25	3.981.515,66	5.538.098,41	2.311.322,63	12.586.430,95
	Obras e Instalações						
		0130	0,00	1.659.987,02	1.942.633,00	618.855,33	4.221.475,35
		0260	380.000,00	380.000,00	380.000,00	372.670,82	1.512.670,82
		0261	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4101	0,00	384.744,00	1.293.516,00	0,00	1.678.260,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS</i>						
		0130	0,00	256.141,50	264.160,00	446.407,00	966.708,50
		0171	27.494,25	27.494,25	27.494,25	27.494,25	109.977,00
	Outras Despesa de Investimentos						
		0130	0,00	915.148,89	1.282.295,16	497.895,23	2.695.339,28
		0260	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	1.392.000,00
CPH			10.000,00	0,00	0,00	1.351.382,12	1.361.382,12
	Investimentos		10.000,00	0,00	0,00	1.351.382,12	1.361.382,12
	Equipamentos e Material Permanente						
		0261	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Obras e Instalações						
		0130	0,00	0,00	0,00	1.351.382,12	1.351.382,12
FAPESPA			1.380.328,00	0,00	0,00	0,00	1.380.328,00
	Investimentos		1.380.328,00	0,00	0,00	0,00	1.380.328,00
	Outras Despesa de Investimentos						
		0260	1.380.328,00	0,00	0,00	0,00	1.380.328,00
FEMA			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Investimentos		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i>						
		0116	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ITERPA			0,00	300.000,00	700.000,00	0,00	1.000.000,00
	Investimentos		0,00	300.000,00	700.000,00	0,00	1.000.000,00

	Equipamentos e Material Permanente						
		0261	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Reforma						
		0261	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
NGTM			0,00	3.240.848,97	14.925.017,26	11.498.503,57	29.664.369,80
	Investimentos		0,00	3.240.848,97	14.925.017,26	11.498.503,57	29.664.369,80
	DEA						
		0130	0,00	3.240.848,97	4.837.088,76	0,00	8.077.937,73
	Obras e Instalações						
		0106	0,00	0,00	4.500.000,00	1.110.172,00	5.610.172,00
		0130	0,00	0,00	3.908.401,43	9.961.490,18	13.869.891,61
	Outras Despesa de Investimentos						
		0130	0,00	0,00	179.527,07	426.841,39	606.368,46
		0131	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SECTET			0,00	81.000,00	81.000,00	80.998,00	242.998,00
	Investimentos		0,00	81.000,00	81.000,00	80.998,00	242.998,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0106	0,00	81.000,00	81.000,00	80.998,00	242.998,00
SEDOP			1.464.315,97	6.310.255,40	0,00	0,00	7.774.571,37
	Investimentos		1.464.315,97	6.310.255,40	0,00	0,00	7.774.571,37
	Obras e Instalações						
		0101	0,00	358.204,81	0,00	0,00	358.204,81
		0106	520.819,76	0,00	0,00	0,00	520.819,76
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
		0103	943.296,90	4.171.270,08	0,00	0,00	5.114.566,98
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fundação PROPAZ</i>						
		0101	0,00	256.177,89	0,00	0,00	256.177,89
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>						
		0102	0,00	421.020,01	0,00	0,00	421.020,01
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP</i>						
		0101	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETUR</i>						
		0101	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i>						
		0102	0,00	928.180,28	0,00	0,00	928.180,28
	Outras Despesa de Investimentos						
		0101	0,00	64.100,11	0,00	0,00	64.100,11
		0106	199,31	0,00	0,00	0,00	199,31
	Reforma						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE</i>						

	0101	0,00	111.102,22	0,00	0,00	111.102,22
SETRAN		0,00	4.006.900,00	0,00	0,00	4.006.900,00
Investimentos		0,00	4.006.900,00	0,00	0,00	4.006.900,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	2.307.425,27	0,00	0,00	2.307.425,27
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	1.692.574,73	0,00	0,00	1.692.574,73
SETRAN - CIDE		0,00	9.175.163,99	6.979.167,01	6.979.167,00	23.133.498,00
Investimentos		0,00	9.175.163,99	6.979.167,01	6.979.167,00	23.133.498,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	0,00	2.195.996,98	0,00	0,00	2.195.996,98
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	0,00	6.979.167,01	6.979.167,01	6.979.167,00	20.937.501,02
POLÍTICA SOCIAL		998.066,61	7.122.559,02	710.250,00	30.000,00	8.860.875,63
FASEPA		5.000,00	27.750,00	0,00	0,00	32.750,00
Investimentos		5.000,00	27.750,00	0,00	0,00	32.750,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00
	0261	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FDDD		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH						
	0120	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FEAS		100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Investimentos		100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0139	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
FHCGV		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Investimentos		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Fund. Santa Casa		537.401,61	530.000,00	30.000,00	30.000,00	1.127.401,61
Amortização da Dívida		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

	Amortização da Dívida					
		0269	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Investimentos		507.401,61	500.000,00	0,00	1.007.401,61
	Equipamentos e Material Permanente					
		0260	7.401,61	0,00	0,00	7.401,61
		0269	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
HEMOPA			235.750,00	216.000,00	80.250,00	532.000,00
	Investimentos		235.750,00	216.000,00	80.250,00	532.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
		0261	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		0269	135.750,00	216.000,00	80.250,00	432.000,00
HOL			0,00	1.198.809,02	0,00	1.198.809,02
	Investimentos		0,00	1.198.809,02	0,00	1.198.809,02
	Equipamentos e Material Permanente					
		0269	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	0,00	898.809,02	0,00	898.809,02
SEASTER			60.000,00	150.000,00	50.000,00	260.000,00
	Investimentos		60.000,00	150.000,00	50.000,00	260.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
		0106	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		0128	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00
SEJUDH			9.915,00	0,00	0,00	9.915,00
	Investimentos		9.915,00	0,00	0,00	9.915,00
	Equipamentos e Material Permanente					
		0106	9.915,00	0,00	0,00	9.915,00
SESPA			0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
	Investimentos		0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
		0103	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL			6.239.356,68	7.634.968,50	3.356.961,50	17.285.898,18
FCP			56.153,50	56.153,50	6.153,50	124.614,00
	Amortização da Dívida		6.153,50	6.153,50	6.153,50	24.614,00
	Amortização da Dívida					
		0101	6.153,50	6.153,50	6.153,50	24.614,00
	Investimentos		50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
		0261	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
SECULT			0,00	25.000,00	112.226,00	164.474,00

	Investimentos		0,00	25.000,00	112.226,00	27.248,00	164.474,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0117	0,00	25.000,00	27.248,00	27.248,00	79.496,00
	Obras e Instalações						
		0106	0,00	0,00	84.978,00	0,00	84.978,00
SEDUC			5.080.123,00	7.323.814,00	3.143.561,00	0,00	15.547.498,00
	Amortização da Dívida		81.900,00	0,00	0,00	0,00	81.900,00
	Amortização da Dívida						
		0102	81.900,00	0,00	0,00	0,00	81.900,00
	Investimentos		4.998.223,00	7.323.814,00	3.143.561,00	0,00	15.465.598,00
	Obras e Instalações						
		0102	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		0106	4.998.223,00	4.623.814,00	3.143.561,00	0,00	12.765.598,00
		2102	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEEL			927.172,18	0,00	0,00	0,00	927.172,18
	Investimentos		927.172,18	0,00	0,00	0,00	927.172,18
	Obras e Instalações						
		0106	927.172,18	0,00	0,00	0,00	927.172,18
UEPA			175.908,00	230.001,00	95.021,00	21.210,00	522.140,00
	Investimentos		175.908,00	230.001,00	95.021,00	21.210,00	522.140,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0260	100.856,00	105.053,00	95.021,00	21.210,00	322.140,00
		0261	75.052,00	24.948,00	0,00	0,00	100.000,00
		0269	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO			711.674,92	761.674,92	225.008,25	225.008,25	1.923.366,34
Casa Civil			0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Investimentos		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Casa Militar			0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Investimentos		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Enc. PGE			261.674,92	261.674,92	75.008,25	75.008,25	673.366,34
	Inversões Financeiras		70.833,25	70.833,25	70.833,25	70.833,25	283.333,00
	Desapropriação						
		0101	70.833,25	70.833,25	70.833,25	70.833,25	283.333,00
	Investimentos		190.841,67	190.841,67	4.175,00	4.175,00	390.033,34
	Desapropriação						
		0101	4.175,00	4.175,00	4.175,00	4.175,00	16.700,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>						
		0102	186.666,67	186.666,67	0,00	0,00	373.333,34

FUNPGE		400.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
Investimentos		400.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE</i>					
	0140	400.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
FUNTELPA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL		224.682.992,55	64.149.735,85	45.718.265,51	34.932.238,28	369.483.232,19

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	455.590,34	0,00	0,00	455.590,34
EMATER						
	0260	0,00	105.590,34	0,00	0,00	105.590,34
	0261	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
AGROPECUÁRIA E PESCA		100.000,00	851.400,00	668.541,00	435.628,00	2.055.569,00
ADEPARÁ						
	0260	0,00	200.000,00	166.541,00	0,00	366.541,00
	0261	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	6261	0,00	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00
CEASA						
	0261	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEDAP						
	0106	0,00	400.000,00	300.000,00	228.862,00	928.862,00
	0135	0,00	100.000,00	200.000,00	206.766,00	506.766,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		79.915,00	406.177,89	0,00	0,00	486.092,89
FDDD						
	<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH</i>					
	0120	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEASTER						
	0128	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
SEDOP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fundação PROPAZ</i>					
	0101	0,00	256.177,89	0,00	0,00	256.177,89
SEJUDH						
	0106	9.915,00	0,00	0,00	0,00	9.915,00
SUSIPE						
	0262	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1.380.328,00	40.500,00	40.500,00	40.499,00	1.501.827,00
FAPESPA						

	0260	1.380.328,00	0,00	0,00	0,00	1.380.328,00
SECTET						
	0106	0,00	40.500,00	40.500,00	40.499,00	121.499,00
CULTURA		25.000,00	50.000,00	112.226,00	27.248,00	214.474,00
FCP						
	0261	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SECULT						
	0106	0,00	0,00	84.978,00	0,00	84.978,00
	0117	0,00	25.000,00	27.248,00	27.248,00	79.496,00
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		155.000,00	127.750,00	100.000,00	0,00	382.750,00
FASEPA						
	0101	0,00	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00
	0261	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FEAS						
	0139	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
SEASTER						
	0106	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		5.184.889,67	7.931.500,68	3.143.561,00	0,00	16.259.951,35
Enc. PGE						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>					
	0102	186.666,67	186.666,67	0,00	0,00	373.333,34
SEDOP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>					
	0102	0,00	421.020,01	0,00	0,00	421.020,01
SEDUC						
	0102	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	0106	4.998.223,00	4.623.814,00	3.143.561,00	0,00	12.765.598,00
	2102	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		0,00	40.500,00	40.500,00	40.499,00	121.499,00
SECTET						
	0106	0,00	40.500,00	40.500,00	40.499,00	121.499,00
EDUCAÇÃO SUPERIOR		175.908,00	1.158.181,28	95.021,00	21.210,00	1.450.320,28
SEDOP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i>					
	0102	0,00	928.180,28	0,00	0,00	928.180,28
UEPA						
	0260	100.856,00	105.053,00	95.021,00	21.210,00	322.140,00
	0261	75.052,00	24.948,00	0,00	0,00	100.000,00
	0269	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		196.026.173,50	798.053,50	798.053,50	798.053,50	198.420.334,00
CEASA						
	0101	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
COHAB						
	0101	669.370,00	687.150,00	687.150,00	687.150,00	2.730.820,00
EMATER						

	0101	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Enc. SEFA						
	0101	180.835.000,00	0,00	0,00	0,00	180.835.000,00
	0106	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
	0130	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	4101	3.729.000,00	0,00	0,00	0,00	3.729.000,00
	6101	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
FCP						
	0101	6.153,50	6.153,50	6.153,50	6.153,50	24.614,00
Fund. Santa Casa						
	0269	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
PRODEPA						
	0101	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	185.000,00
SEDUC						
	0102	81.900,00	0,00	0,00	0,00	81.900,00
ESPORTE E LAZER		927.172,18	0,00	0,00	0,00	927.172,18
SEEL						
	0106	927.172,18	0,00	0,00	0,00	927.172,18
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		983.240,24	4.140.455,12	3.616.535,83	2.889.634,15	11.629.865,34
COHAB						
	0261	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Enc. PGE						
	0101	75.008,25	75.008,25	75.008,25	75.008,25	300.033,00
FDE						
	0101	0,00	2.654.424,09	2.504.128,56	2.429.426,88	7.587.979,53
FIPAT - SEFA						
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i>				
	0176	164.031,99	57.057,97	193.899,02	193.899,02	608.888,00
FUNPGE						
		<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE</i>				
	0140	400.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
IASEP						
	0261	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
IOE						
	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ITERPA						
	0261	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
PRODEPA						
	0261	54.000,00	458.900,00	0,00	0,00	512.900,00
SEDOP						
	0101	0,00	310.064,81	0,00	0,00	310.064,81
SEFA						
	0144	40.200,00	25.000,00	43.500,00	91.300,00	200.000,00
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		755.494,25	3.971.515,66	5.538.098,41	2.311.322,63	12.576.430,95
COHAB						

	0130	0,00	2.575.135,91	3.224.928,16	1.116.750,56	6.916.814,63
	0260	728.000,00	728.000,00	728.000,00	720.670,82	2.904.670,82
	4101	0,00	384.744,00	1.293.516,00	0,00	1.678.260,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS</i>						
	0130	0,00	256.141,50	264.160,00	446.407,00	966.708,50
	0171	27.494,25	27.494,25	27.494,25	27.494,25	109.977,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		100.000,00	800.000,00	535.000,00	405.000,00	1.840.000,00
CODEC						
	0261	100.000,00	0,00	135.000,00	105.000,00	340.000,00
Enc. SEPLAN						
	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
FDE						
	0101	0,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
JUCEPA						
	0261	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		790.954,00	14.481.160,61	6.979.167,01	8.330.549,12	30.581.830,74
CPH						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.351.382,12	1.351.382,12
	0261	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRODEPA						
	0260	551.295,00	1.135.773,62	0,00	0,00	1.687.068,62
	0261	234.659,00	170.223,00	0,00	0,00	404.882,00
SETRAN						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i>						
	0261	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
SETRAN - CIDE						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN</i>						
	0157	0,00	9.175.163,99	6.979.167,01	6.979.167,00	23.133.498,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		1.260.000,00	1.856.078,00	1.298.250,00	870.000,00	5.284.328,00
ADEPARÁ						
	0261	0,00	248.000,00	348.000,00	0,00	596.000,00
ARCON						
	0261	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
Casa Civil						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Casa Militar						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
CODEC						
	0261	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CPH						
	0261	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FCP						
	0261	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FEMA						

<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS</i>						
	0116	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNSAU						
	0150	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
FUNTELPA						
	0261	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
HEMOPA						
	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0269	0,00	80.250,00	80.250,00	0,00	160.500,00
IASEP						
	0261	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
IGEPREV						
	0261	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
IOE						
	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ITERPA						
	0261	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	125.928,00	0,00	0,00	125.928,00
SETRAN						
	0101	0,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		520.819,76	3.245.337,47	14.925.017,26	11.498.503,57	30.189.678,06
NGTM						
	0106	0,00	0,00	4.500.000,00	1.110.172,00	5.610.172,00
	0130	0,00	3.240.848,97	8.925.017,26	10.388.331,57	22.554.197,80
	0131	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	4.488,50	0,00	0,00	4.488,50
	0106	520.819,76	0,00	0,00	0,00	520.819,76
SANEAMENTO BÁSICO		199,31	107.751,61	0,00	0,00	107.950,92
SEDOP						
	0101	0,00	107.751,61	0,00	0,00	107.751,61
	0106	199,31	0,00	0,00	0,00	199,31
SAÚDE		1.636.448,51	10.905.829,10	500.000,00	0,00	13.042.277,61
FHCGV						
	0269	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Fund. Santa Casa						
	0260	7.401,61	0,00	0,00	0,00	7.401,61
	0269	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
HEMOPA						
	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0269	135.750,00	135.750,00	0,00	0,00	271.500,00

HOL						
	0269	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	0,00	898.809,02	0,00	0,00	898.809,02
SEDOP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	943.296,90	4.171.270,08	0,00	0,00	5.114.566,98
SESPA						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
	0103	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		14.581.450,13	12.781.854,59	7.327.794,50	7.264.091,31	41.955.190,53
CBM						
	0106	233.743,00	0,00	0,00	0,00	233.743,00
CPC						
	0260	18.414,50	17.794,50	17.794,50	17.174,31	71.177,81
DETRAN						
	0261	10.824.138,46	8.610.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	29.434.138,46
FASPM						
	0151	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FISP						
	0141	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.186.917,00	8.686.917,00
FUNSAU						
	0150	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
PMPA						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN</i>					
	0261	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00
SEDOP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP</i>					
	0101	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE</i>					
	0101	0,00	111.102,22	0,00	0,00	111.102,22
SEGUP						
	0106	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
SUSIPE						
	0101	492.506,20	47.857,87	250.000,00	0,00	790.364,07
	6101	7.647,97	0,00	0,00	0,00	7.647,97
TURISMO		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
SEDOP						
	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETUR</i>					
	0101	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL		224.682.992,55	64.149.735,85	45.718.265,51	34.932.238,28	369.483.232,19

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	182.152.787,95	5.169.778,74	3.897.190,31	3.572.488,63	194.792.245,63
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	268.566,67	2.735.866,96	0,00	0,00	3.004.433,63
0103 - FES - Recursos Ordinários	943.296,90	9.470.079,10	0,00	0,00	10.413.376,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	9.940.072,25	5.654.814,00	8.659.539,00	1.420.032,00	25.674.457,25
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	0,00	25.000,00	27.248,00	27.248,00	79.496,00
0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0128 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	4.600.000,00	6.072.126,38	12.414.105,42	13.302.871,25	36.389.103,05
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	100.000,00	200.000,00	206.766,00	506.766,00
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	400.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.186.917,00	8.686.917,00
0144 - Taxas de Serviços Fazendários	40.200,00	25.000,00	43.500,00	91.300,00	200.000,00
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	25.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	9.175.163,99	6.979.167,01	6.979.167,00	23.133.498,00
0171 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	27.494,25	27.494,25	27.494,25	27.494,25	109.977,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	164.031,99	57.057,97	193.899,02	193.899,02	608.888,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	2.786.295,11	2.292.211,46	1.007.356,50	759.055,13	6.844.918,20
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	12.762.849,46	16.989.999,00	7.135.000,00	5.965.000,00	42.852.848,46
0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	665.750,00	1.646.000,00	610.250,00	30.000,00	2.952.000,00
2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	3.729.000,00	384.744,00	1.293.516,00	0,00	5.407.260,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	2.807.647,97	0,00	0,00	0,00	2.807.647,97
6261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta - Contrapartida	0,00	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00
TOTAL	224.682.992,55	64.149.735,85	45.718.265,51	34.932.238,28	369.483.232,19

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 1674, DE 2 DE JANEIRO DE 2017
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE - 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Amortização da Dívida	153.001.173,50	798.053,50	798.053,50	798.053,50	155.395.334,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
RECURSOS DO TESOURO	152.971.173,50	768.053,50	768.053,50	768.053,50	155.275.334,00
Inversões Financeiras	43.195.833,25	770.833,25	470.833,25	370.833,25	44.808.333,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00
RECURSOS DO TESOURO	43.095.833,25	770.833,25	370.833,25	370.833,25	44.608.333,00
Investimentos	28.485.985,80	62.580.849,10	44.449.378,76	33.763.351,53	169.279.565,19
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	16.094.894,57	21.047.610,46	8.622.606,50	6.724.055,13	52.489.166,66
RECURSOS DO TESOURO	12.391.091,23	41.533.238,64	35.826.772,26	27.039.296,40	116.790.398,53
TOTAL	224.682.992,55	64.149.735,85	45.718.265,51	34.932.238,28	369.483.232,19